

CREDENCIADO GLFE NO INCRA

Empresa contratada
Geo Group
Tec. Responsável: Eliakin Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: eliakin.andrade@gmail.com

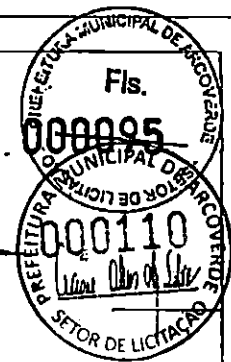
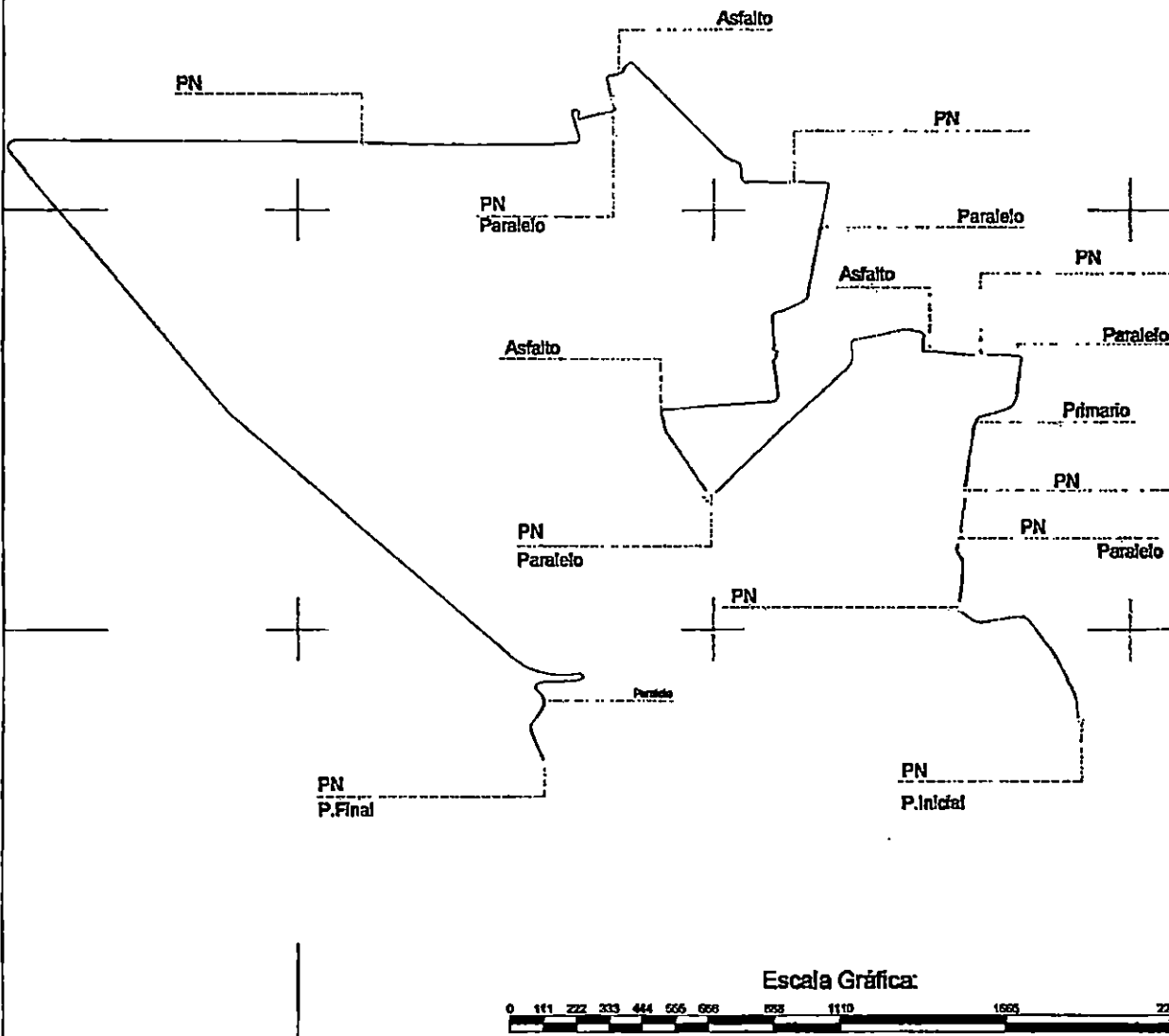
Geo group
Georeferenciamento


VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.tl.gov.br/verifier-2.6.1/>

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA

ZONA URBANA DE Arcoverde



		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. SETOR TRANSPORTE	
TIPO DE: Tarde	MOTORISTA: ROTA: 20 ORIGEM/DESTINO: Asst. Pedra Vermelha / Arcoverde	PERCURSO DE: 10.90 km	PERCURSO Ida e Volta: 21.81 km
DATA: Ano 2021	PONTOS NOTÁVEIS: 20	TOTAL DE ALUNOS:	IRE: BR20211035152
VEÍCULO: PLACA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIAKIN ANDRADE TAVARES DE ANDRADE	CONFERE:	VISTO:

MA - (25/000 e 21/000)

Aceone Alves da Silva
 Presidente CPLPMA
 Portaria nº 168/2021

**CRENCIADO GLFE
NO INCRA**

Empresa contratada
Geo Group
Tec. Responsável: Eliakin Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: eliakin-andrade@gmail.com

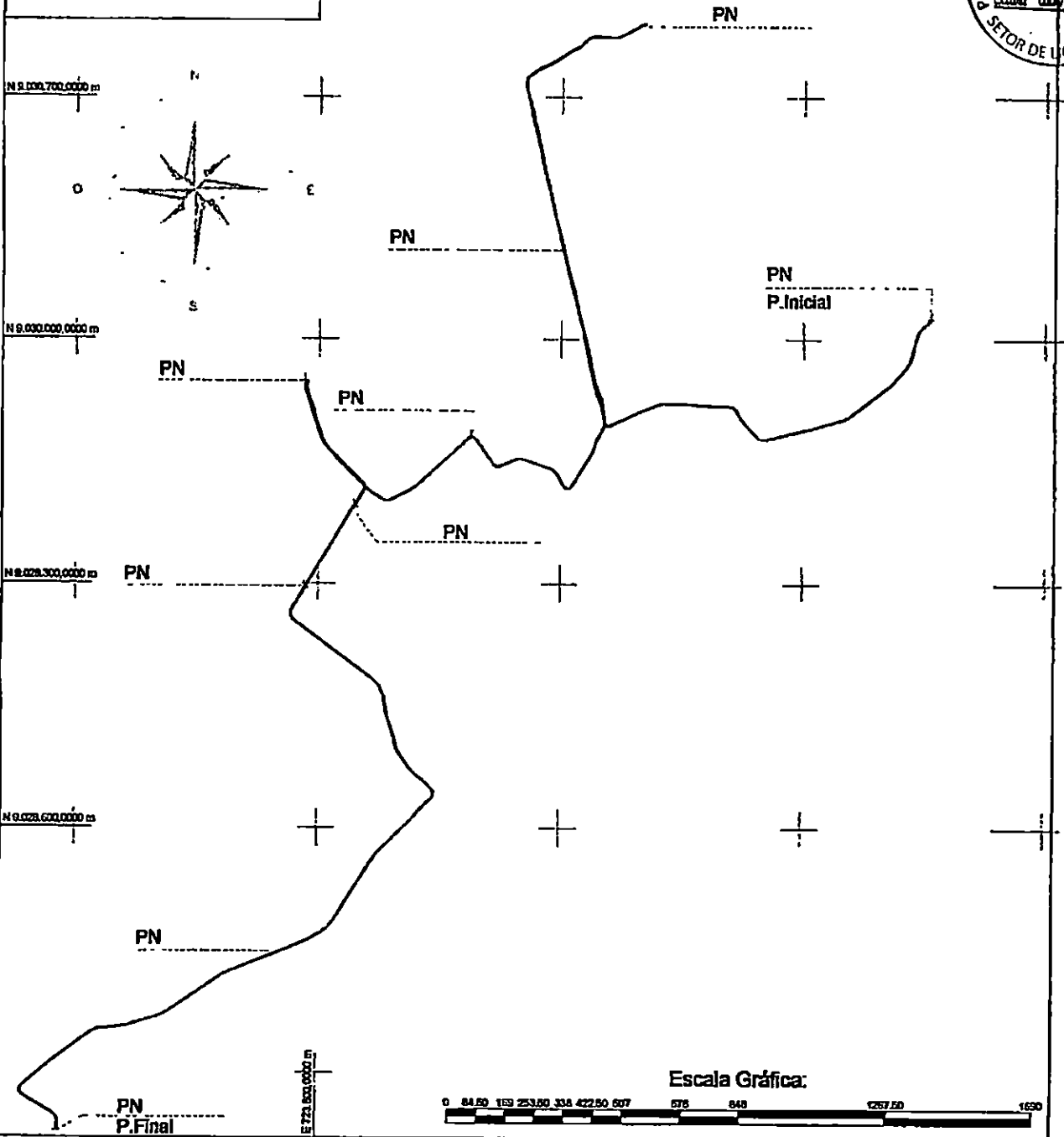
Geo group
Georreferenciamento

**VERIFICADOR DE CONFORMIDADE DE
ASSINATURA ELETRÔNICA**
<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.1/>

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA

**ZONA RURAL DE
Arcoverde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETOR TRANSPORTE**

MOTORISTA:		PERCURSO IDA:	
TOTAL: 21		8.45 km	
ORÇAMENTO:		PERCURSO IDA E VOLTA:	
Cocal/Aldeia Velha		16.90 km	
TURNO:	PONTOS NOTÁVEIS:	TOTAL DE ALUNOS:	TRE:
Tarde	10		BR20211035152
DATA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	DESENHO:	SOFTWARE:
Ano 2021	ELIAKIN ANDRADE TAVARES DE ANDRADE		
VEÍCULO:	Aceone Alves da Silva Presidente CPL/PMA Portaria nº 168/2021		
PLACA:			

VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
 ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.6.1/>



Geo group
 Georreferenciamento

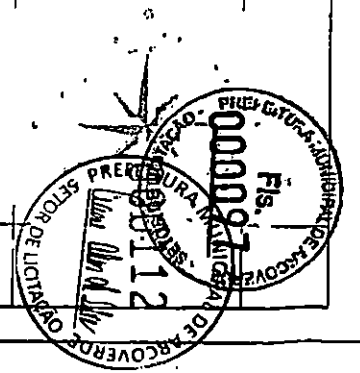
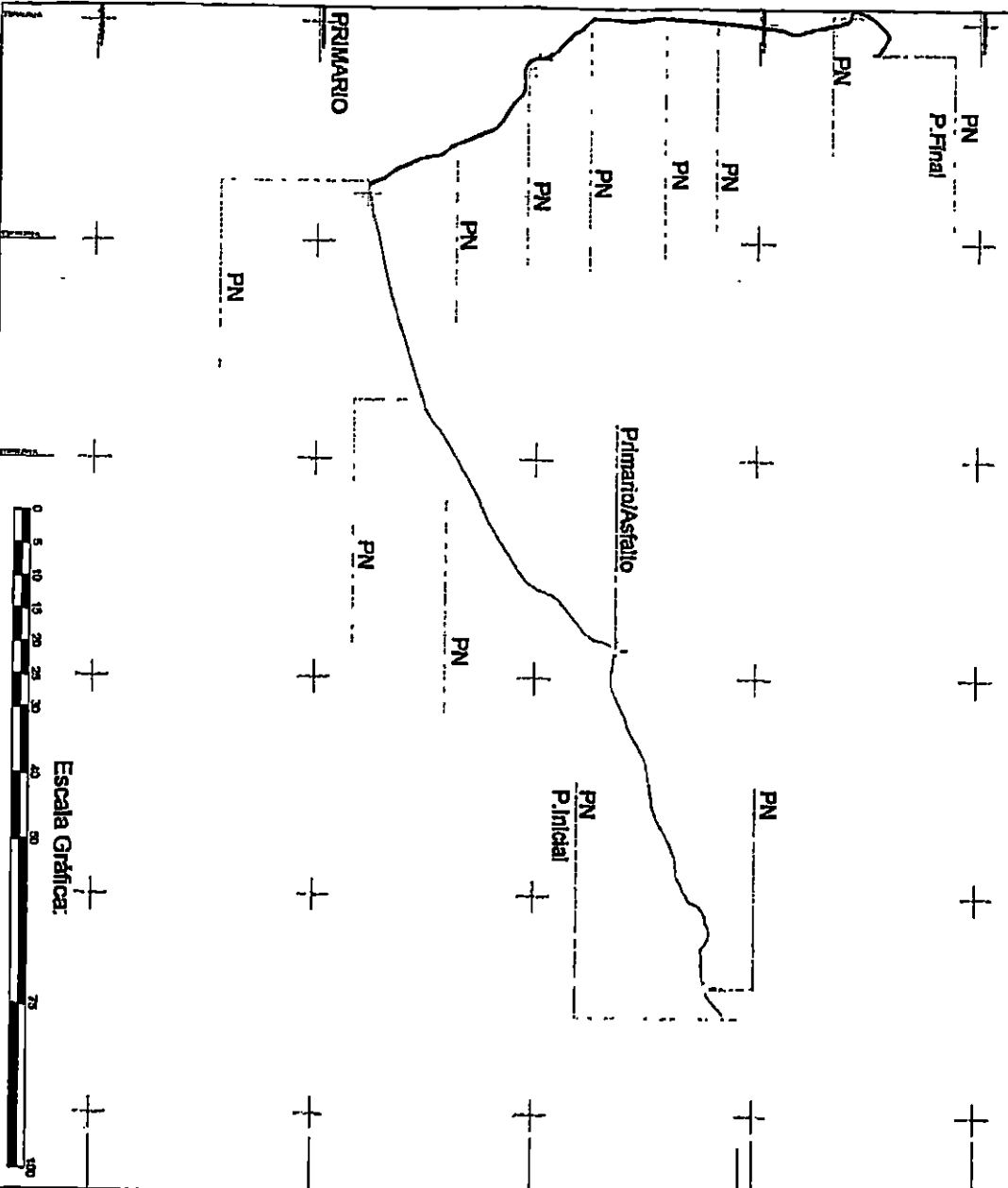
is contratada
Geo Group
 Tec. Responsavel: Ellakln Andrade
 Wpp: (87) 99155-4640
 E-mail: ellakln.andrade@gmail.com

**CRENCENCIADO GLFE
 NO INCRA**

CONVENÇÕES

- Vertices Tipo M
- Vertices Tipo P
- Vertices Tipo V
- RIO
- VALA

**ZONA RURAL DE
 Arcoverde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE

TIPO DE TERRENO	10,14 km
PERÍMETRO DO TERRENO	20,28 km
TIPO DE TERRENO	BR2021035152
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ELIUM ARAUJO DA SILVA TAVARES DE ANDRADE
COMETIDO	
DATA DE EMISSÃO	13
ANO	Ano 2021
LOCAL	Manhã
PLANO	

Aciane Alves da Silva
 Presidente
 CPF/MF 1882021

VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
 ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.6.1/>



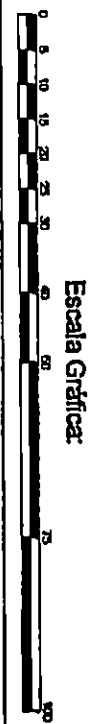
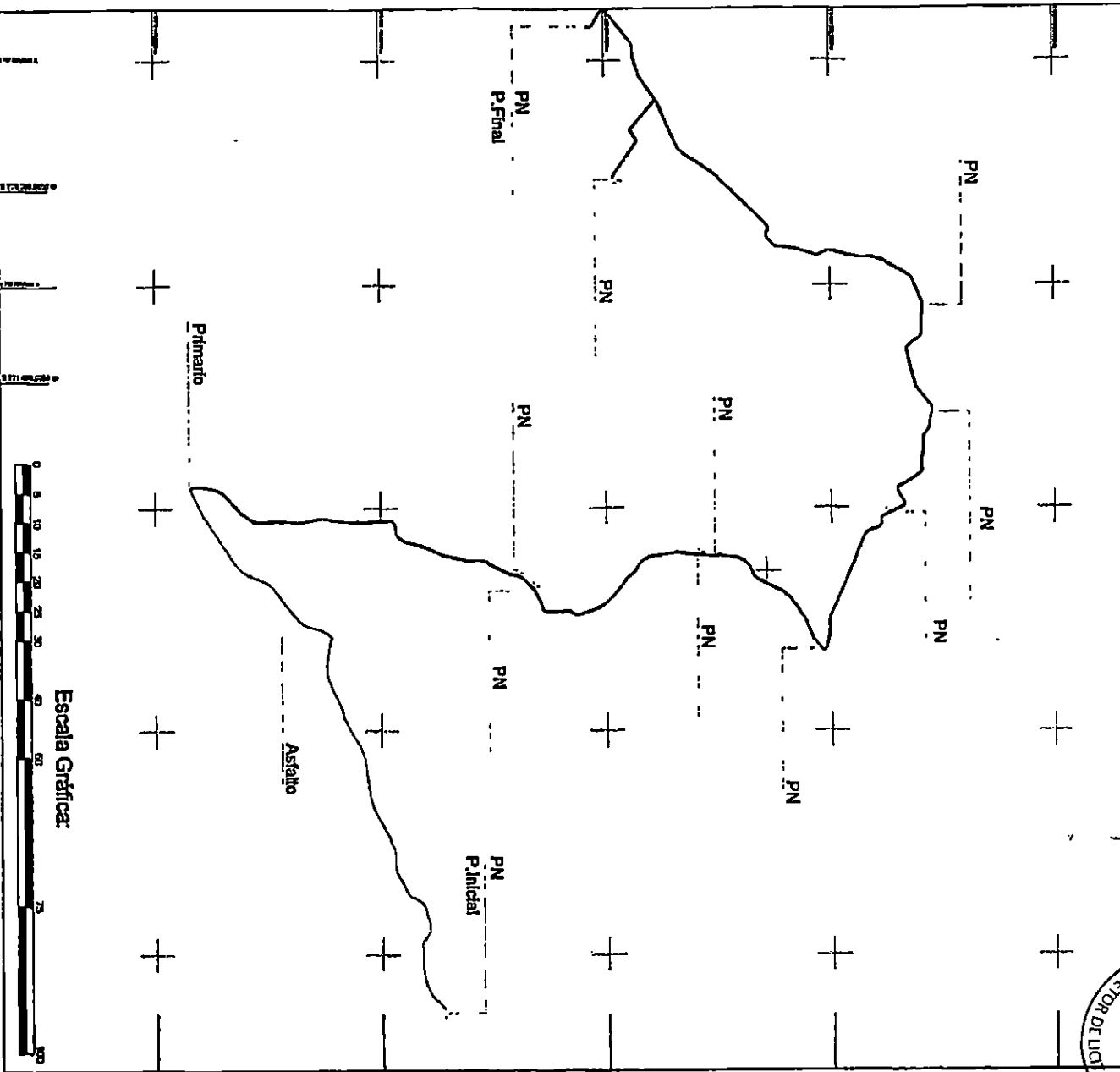
Empresa contratada
Geo Group
 Tec. Responsavel: Eliakin Andrade
 Wpp: (87) 99155-4640
 E-mail: eliakin.andrade@gmail.com

**CRENCENCIADO GLFE
 NO INCRA**

CONVENÇÕES

- Vertices Tipo M
- Vertices Tipo P
- Vertices Tipo V
- RIO
- VALA

ZONA RURAL/URBANA DE
 Arcoverde



Stamp 1: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, FLS. 000092820, SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Stamp 2: PRAZOS PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08/11/2021

		PIRUARITO PIRUARITO PIRUARITO	
TÍTULO: Tarde		ROTEIRO: 23	
DATA: Ano 2021		LOCALIDADE: Sítio Torra Fumo/Aldeia Velha	
VERBAZ: Ano 2021		PONTOS NOTAVES: 15	
PLANO: Ano 2021		TOTAL DE ALINHOS: 15	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIANY ANTONIO TAVARES DE ANDRADE		COPIAS: 15	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE		PERÍMETRO DA 15,79 km	
PERÍMETRO DA 31,59 km		PERÍMETRO DA 31,59 km	
Nº 168/2021		Nº 168/2021	

Azeone Alves da Silva
 Presidente
 CPF/PMA




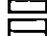
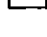
**CRENCIADO GLIFE
NO INCRA**

Empresa contratada
Geo Group
Tec. Responsavel: Eliakim Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: eliakim.andrade@gmail.com

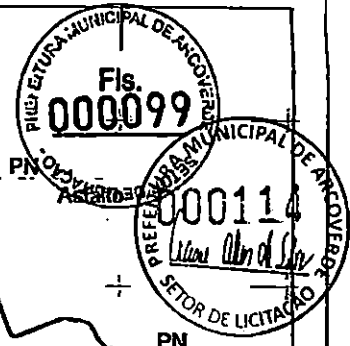
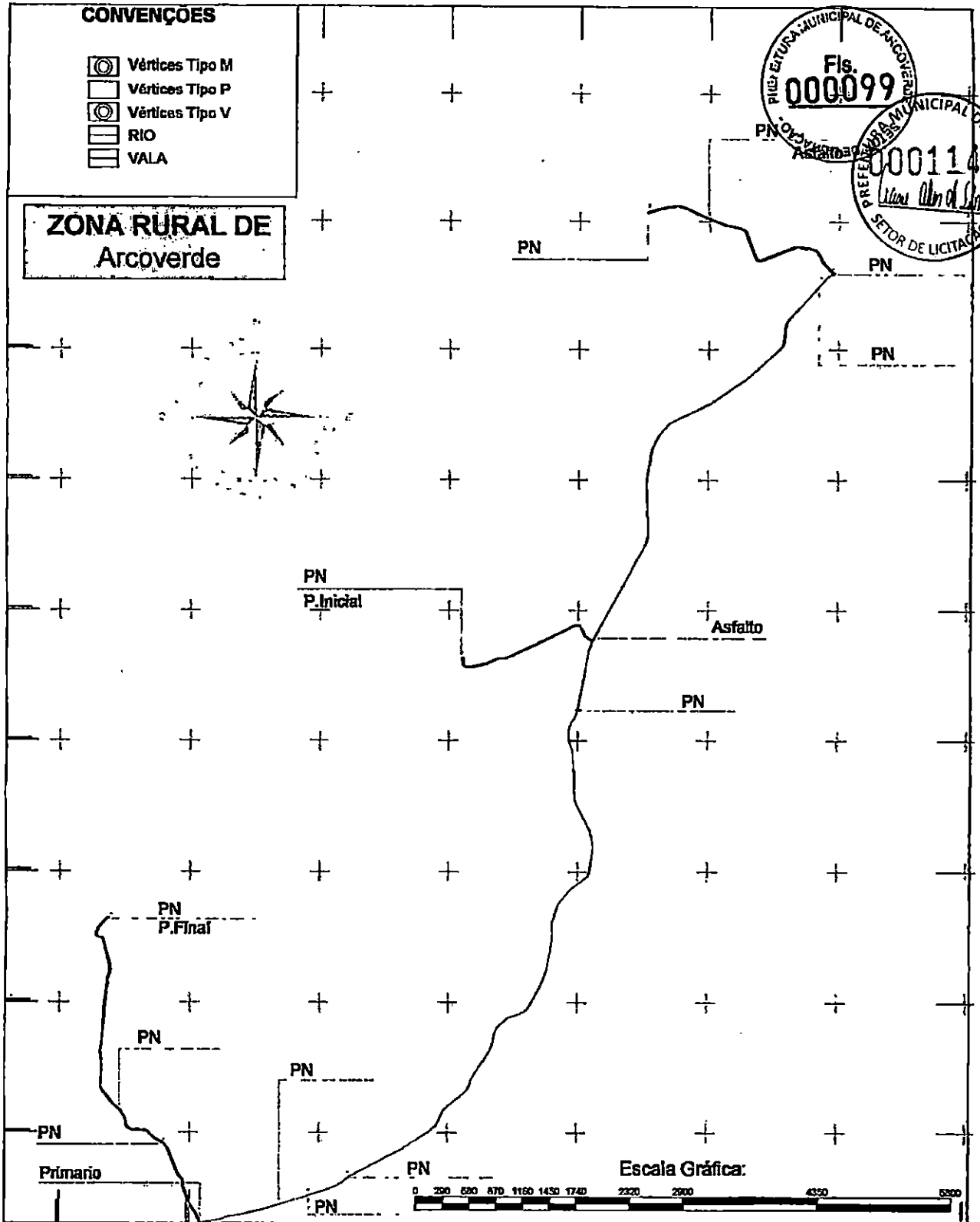
Geo group
Georeferenciamento



VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.6.1/>

CONVENÇÕES

-  Vértices Tipo M
-  Vértices Tipo P
-  Vértices Tipo V
-  RIO
-  VALA

**ZONA RURAL DE
Arcoverde**



 PREFEITURA DE Arcoverde <small>TRABALHANDO POR NOSSA GENTE</small>		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE	
		MOTORISTA: ROTA: 24 ORIGEM/DESTINO: Escondido/Aldeia Velha	PERCORSO DA: 23.36 km PERCORSO DA EVOLTA: 46.74 km
TURNO: Noite	PONTOS NOTAVEL: 16	TOTAL DE ALUNOS:	PRE: BR20211035152
DATA: Ano 2021	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIAKIM ANDRADE TAVARES DE ANDRADE	CONFERE:	ASS: Aceone Alves da Silva Presidente CPL/PMA Portaria nº 168/2021
VEICULO: PLACA:			




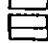
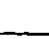
**CRENCIADO GLIFE
NO INCRA**

...esa contratada
Geo Group
Tec. Responsavel: Eliakin Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: eliakn.andrade@gmail.com

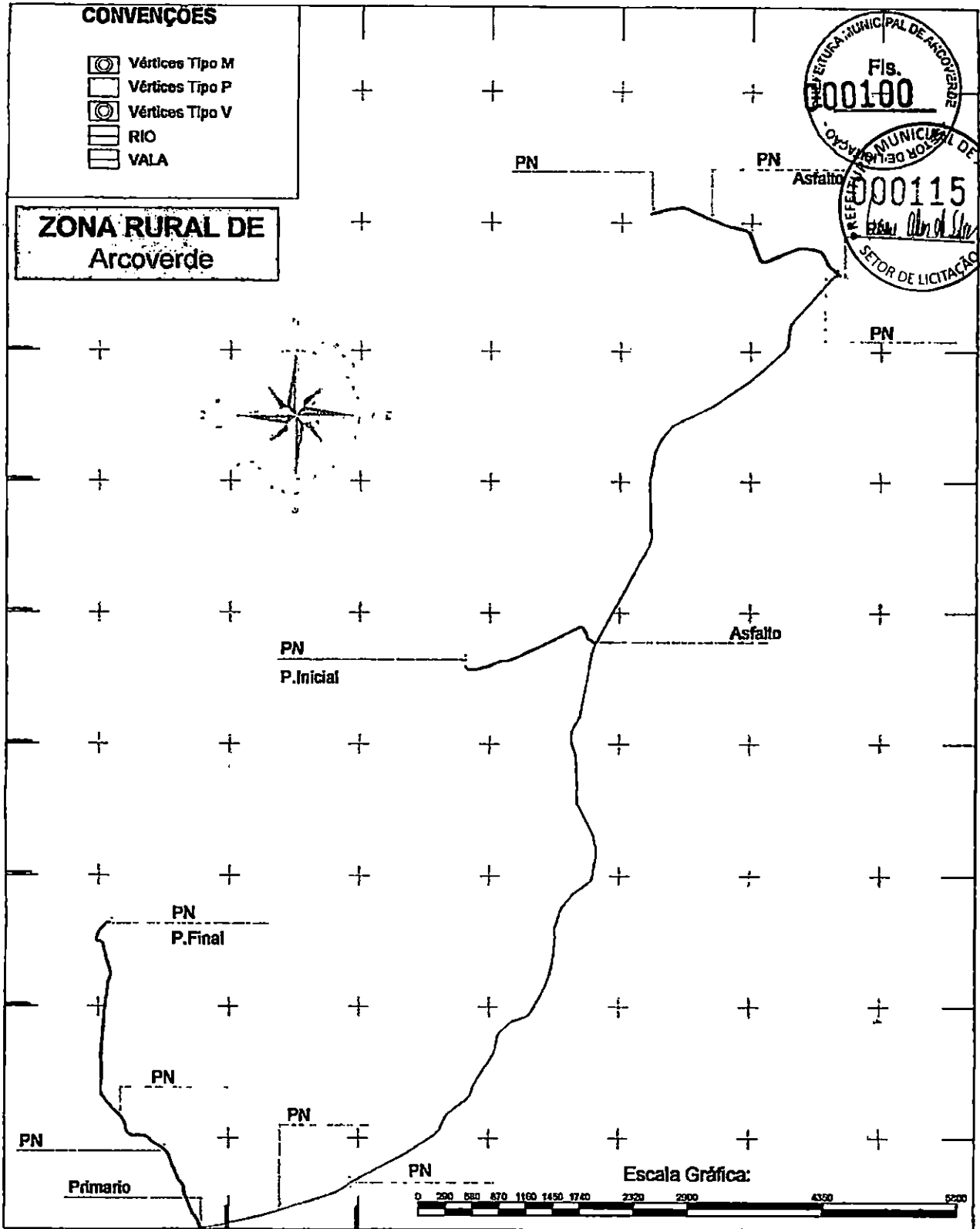
Geo group
Georeferenciamento

VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
ASSINATURA ELETRONICA
<https://verificador.it.gov.br/verifier-2.6.1/>

CONVENÇÕES

-  Vértices Tipo M
-  Vértices Tipo P
-  Vértices Tipo V
-  RIO
-  VALA

**ZONA RURAL DE
Arcoverde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Fig. **000100**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO
000115
Eliakin Andrade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETOR TRANSPORTE

TURNO: Tarde	MOTORISTA: ROTA: 24 ORIGEM/DESTINO: Escondido/Aldeia Velha	PERCURSO IDA: 29.16 km	PERCURSO IDA E VOLTA: 58.32 km
DATA: Ano 2021	PONTOS NOTAVEL: 16	TOTAL DE ALUNOS:	TRF: BR20211035152
VEICULO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIAKIN ANDRADE TAVARES DE ANDRADE	CONFERE:	VISTO: Aneone Alves da Silva Presidente CPL/PMA Portaria n° 168/2021

VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
 ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.itl.gov.br/verifler-2.6.1/>



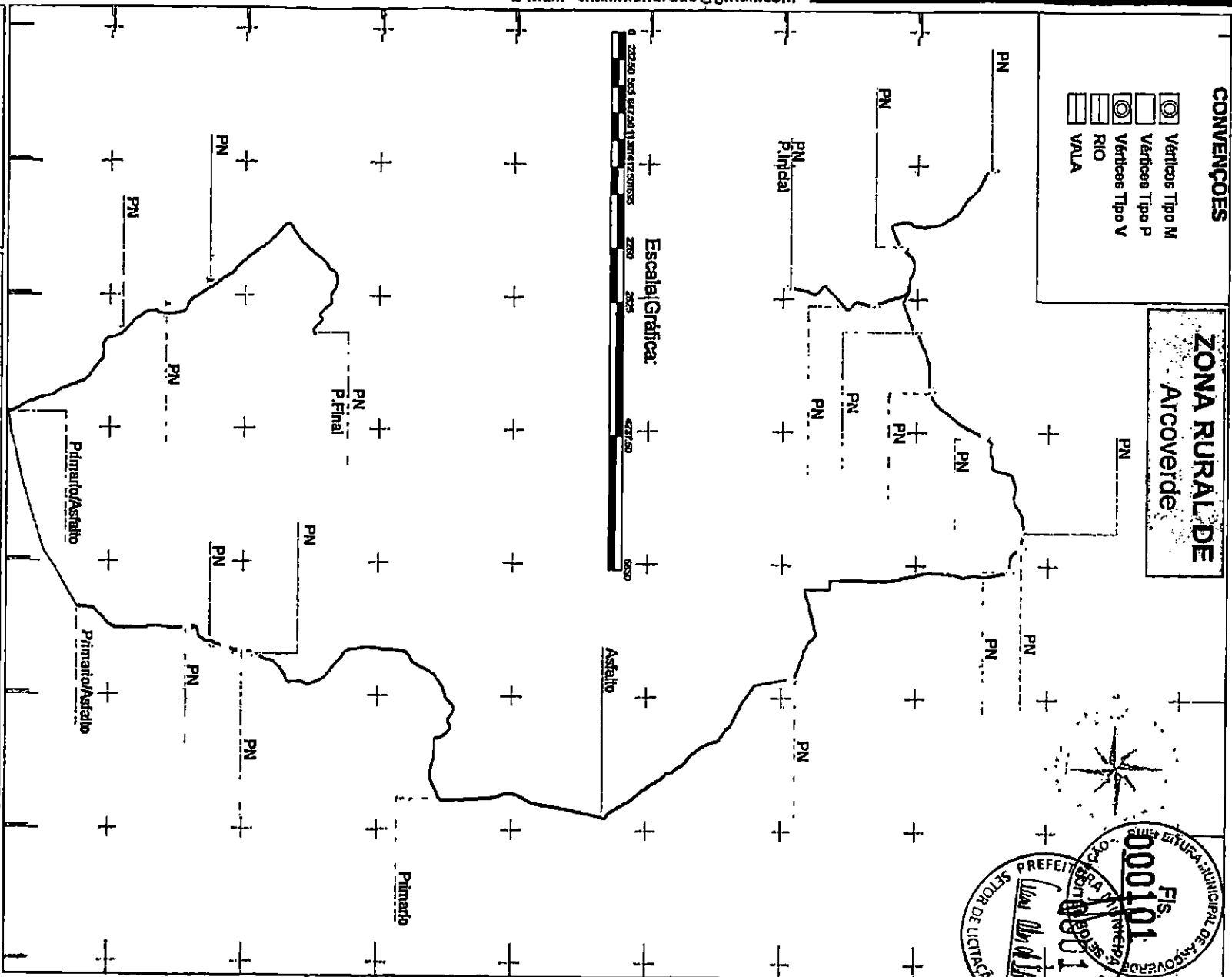
Geo group
 Georreferenciamento

Empresa contratada
Geo Group
 Tec. Responsavel: Ellakln Andrade
 Wpp: (87) 99155-4640
 E-mail: ellakln.andrade@gmail.com

**CRENCENCIADO GLFE
 NO INCRA**

- CONVENÇÕES**
- Verticais Tipo M
 - Verticais Tipo P
 - Verticais Tipo V
 - RIO
 - VALA

**ZONA RURAL DE
 Arcoverde**



PREFEITURA DE
Arcoverde
 TRABALHANDO POR BOSSA GENTE

TIPO DE TURMA: Tarde
 DATA: Ano 2021
 DISCIPLINA: GEORREFERENCIAMENTO
 DATA: 25
 LOCAL: Sítio Queimada da Orca/Aldéia Velha
 PONTOS NOTAVES: 23
 TOTAL DE ALUNOS:

PERÍODO DE: 30,77 km
 PERÍODO DE: 60,35 km
 Nº DE: BR20211035152

LOCAL:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 ELIANDERANGELTON
 VIANES DE ARAUJO

COMPROVAÇÃO:

ASSINATURA: Aceone Alves da Silva
 Presidente CIP/PMA
 Portaria nº 1688/2021

Art. 6º (alterado e adicionado)

**CRENCIADO GLFE
NO INCRA**

Empresa contratada
Geo Group
Tec. Responsavel: Eliakin Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: eliakin.andrade@gmail.com

Geo group
Georreferenciamento

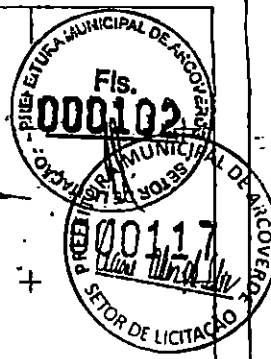
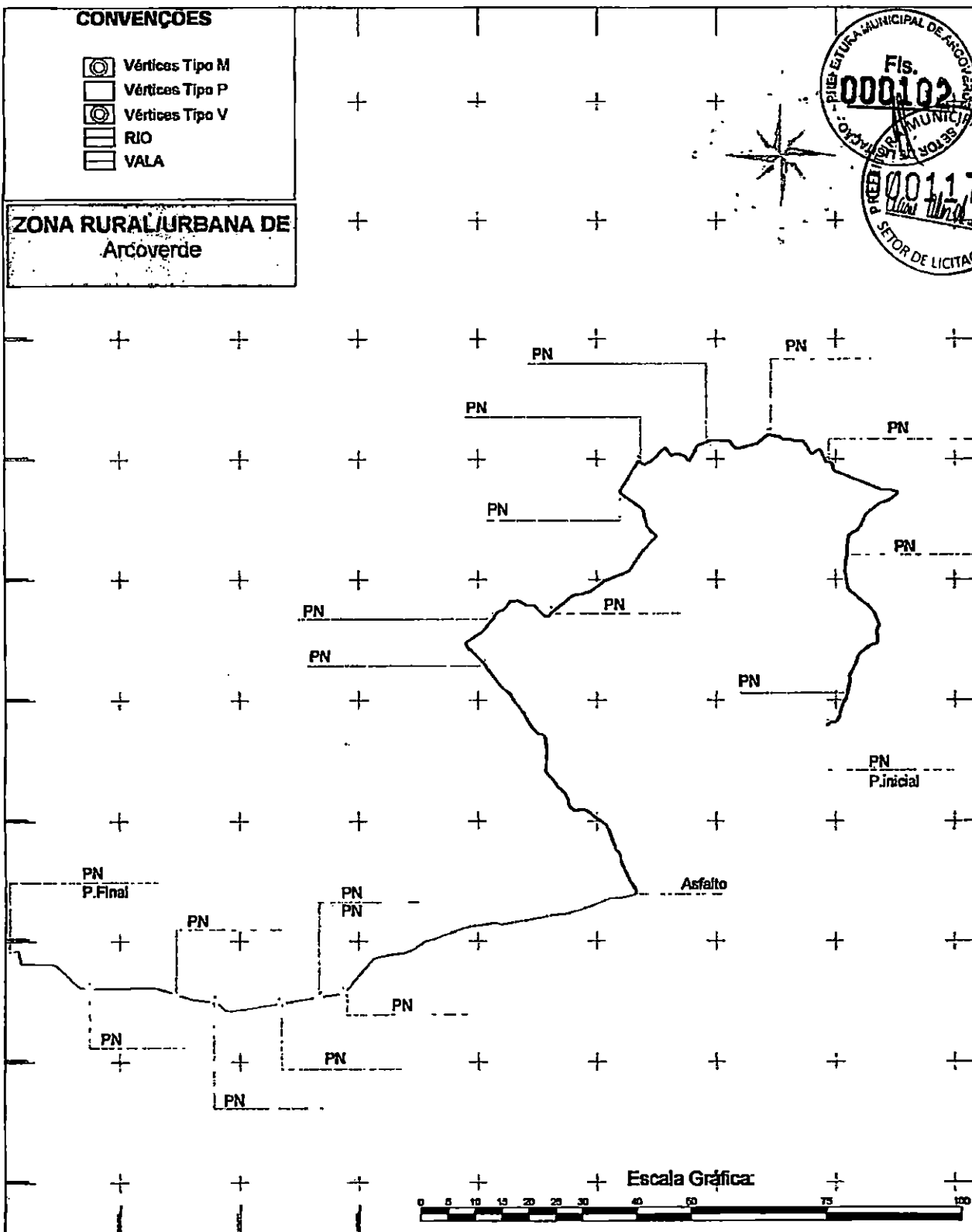


VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.6.1/>

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA

**ZONA RURAL/URBANA DE
Arcoverde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE**

TURNO: Noite	MOTORISTA: ROTA: 26 ORIGEM/DESTINO: Sítio Gravatá de Cima/Arcoverde	PERCORSO IDA: 22.79 km
DATA: Ano 2021	PONTOS NOTAVEL: 20	PERCORSO IDA E VOLTA: 45.59 km
VEICULO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIAKIN ANDRADE TAVARES DE ANDRADE	TOTAL DE ALUNOS:
PLACA:	CONFERE:	INT: BR20211035152

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021

**CREDENCIADO GLFE
NO INCRA**

Contratada
Geo Group
Tec. Responsável: Eliakin Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: eliakn.andrade@gmail.com

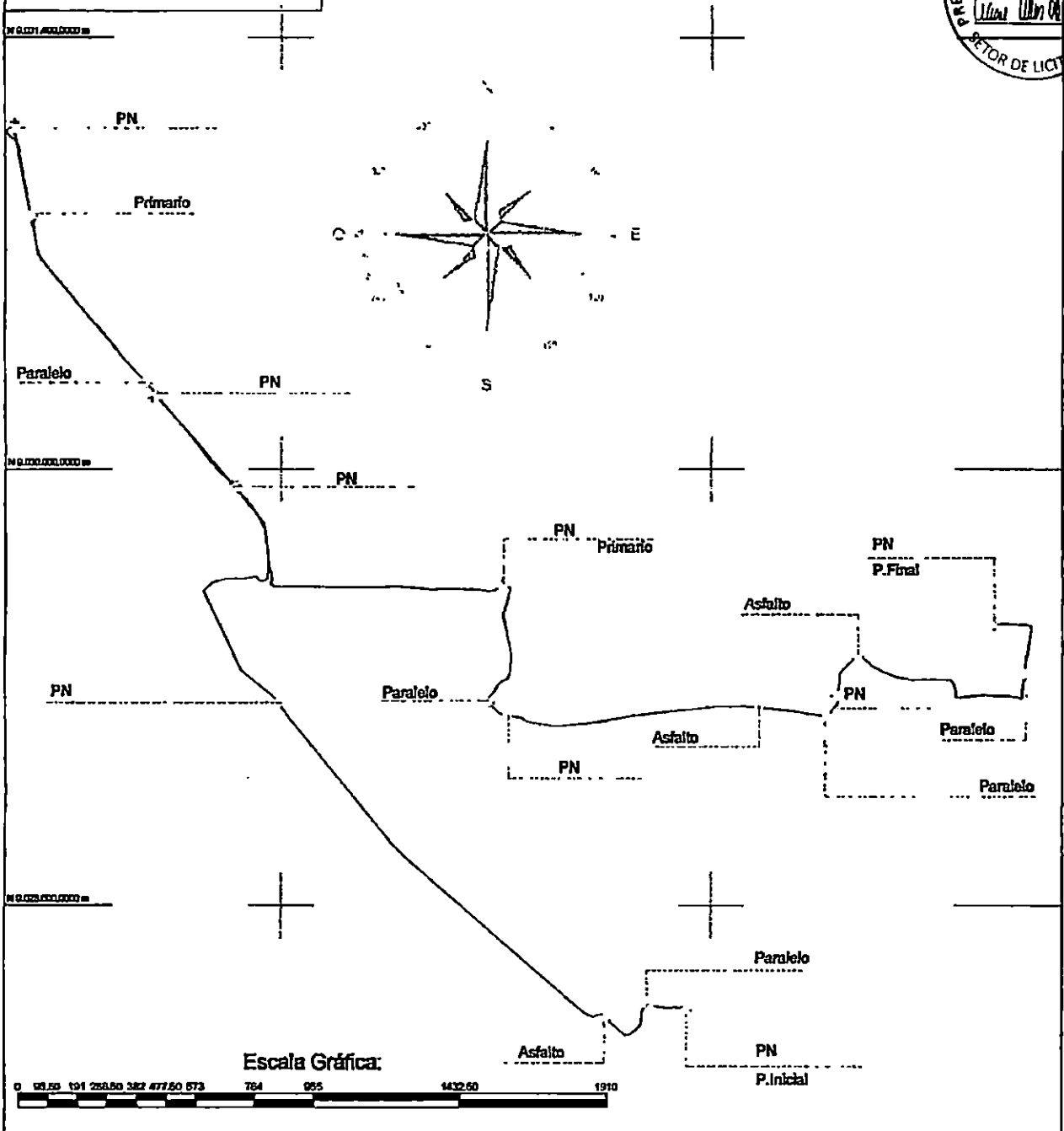
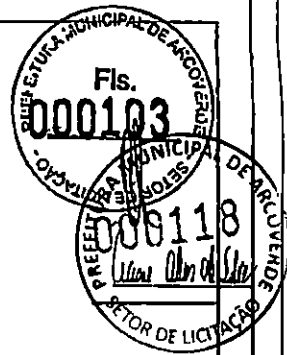
Geo group
Georeferenciamento

**VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
ASSINATURA ELETRÔNICA**
<https://verificador.ti.gov.br/verifier-2.6.1/>

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA

**ZONA URBANA DE
Arcoverde**



 PREFEITURA DE Arcoverde <small>TRABALHANDO POR NOSSA GENTE</small>		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE	
		MOTORISTA: ROTA: ORÇAMENTO DESTINO:	PERCURSO IDA: PERCURSO IDA E VOLTA:
TURNO: Tarde	PONTOS NOTÁVEIS: 20	TOTAL DE ALUNOS:	TIRE: BR20211035152
DATA: Ano 2021	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIAKIN ANDRETONI TAVARES DE ANDRADE	CONFERE:	VISTO: Leone Alves da Silva Presidente CPL/PMA Portaria 168/2021

VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
 ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.tti.gov.br/verifier-2.6.1/>



Geo group
 Georeferenciamento

empresa contratada

Geo Group

Tec. Responsável: Ellakin Andrade

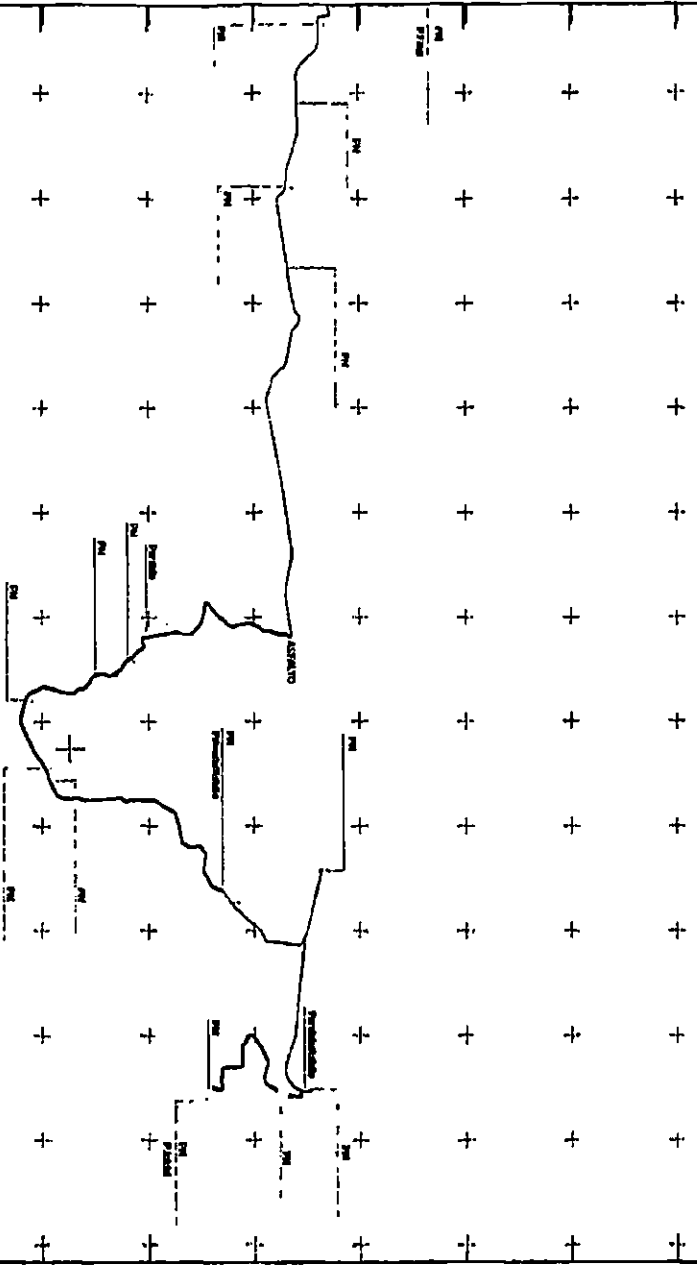
Wpp: (87) 99155-4640

E-mail: ellakin.andrade@gmail.com

**CRENCENCIADO GLFE
 NO INCRA**

- CONVENÇÕES**
- Vértices Tipo M
 - Vértices Tipo P
 - Vértices Tipo V
 - RIO
 - VALE

ZONA RURAL/URBANA DE
 Arcoverde



PREFEITURA DE
Arcoverde
 TRABALHANDO POR NOSSA CIDADANIA

TÍTULO: Noite
 DATA: Ano 2021

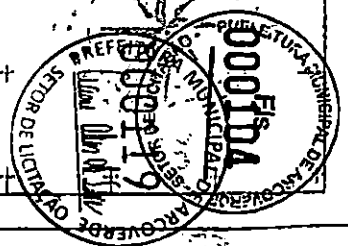
VEÍCULO: PLACA: AN 4 (Código 270220)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE

NOTA: 28
 ORÇAMENTO: Pedra de Fogor/R.do Meio/Arcoverde
 AUTORIZAÇÃO: PORTUGAL, TEBERICK
 DATA: 24
 TOTAL DE ALÍQUOTAS: 26,34 km
 PERÍMETRO DA TERRELA: 52,69 km

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIASSON ARRABENTON TAVARES DE ARAUJO
 COMPROVAÇÃO:

ASSINATURA:
 Aécio Alves da Silva
 Presidente CPL/PMA
 Portaria N° 168/2021







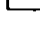
**CRENCIADO GLIFE
NO INCRA**

Empresa contratada
Geo Group
Tec. Responsavel: Eliakin Andrade
Wpp: (87) 99159-4640
E-mail: eliakin.andrade@gmail.com

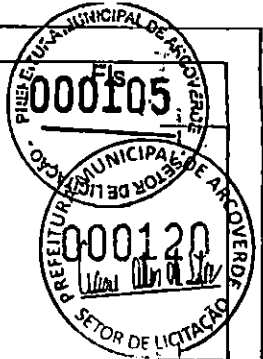
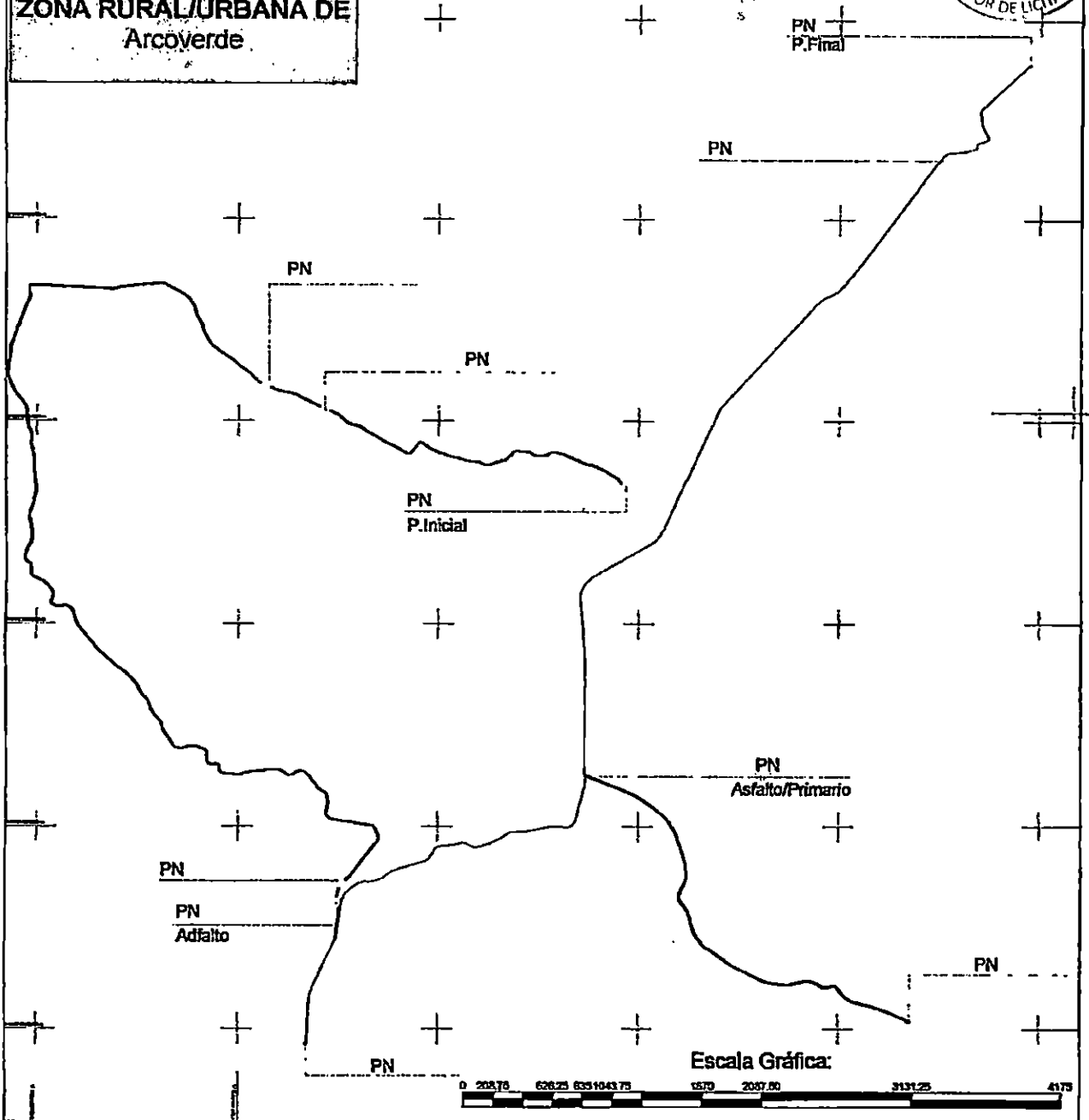
Geo group
Geotecnologias

**VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
ASSINATURA ELETRÓNICA**
<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.1/>

CONVENÇÕES

-  Vértices Tipo M
-  Vértices Tipo P
-  Vértices Tipo V
-  RIO
-  VALA

**ZONA RURAL/URBANA DE
Arcoverde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETOR TRANSPORTE**

MOTORISTA: ROTA: 29 ORIGEM/DESTINO: Tinideira/Arcoverde	PERCURSO DA: 27.93 km PERCURSO IDA E VOLTA: 55.87 km		
TURNO: TARDE	PONTOS NO TRAJETO: 13	TOTAL DE ALUNOS:	DI: BR20211035152
DATA: Ano 2021	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIAKIN AKHENATON TAVARES DE ANDRADE	CONFERE:	VISTO: Acone Alves da Silva Presidente CPL/PMA Portaria n° 168/2021
VEICULO: PLACA:			



Geo group
 Georreferenciamento

empresa contratada

Geo Group

Tec. Responsável: Eliakin Andrade

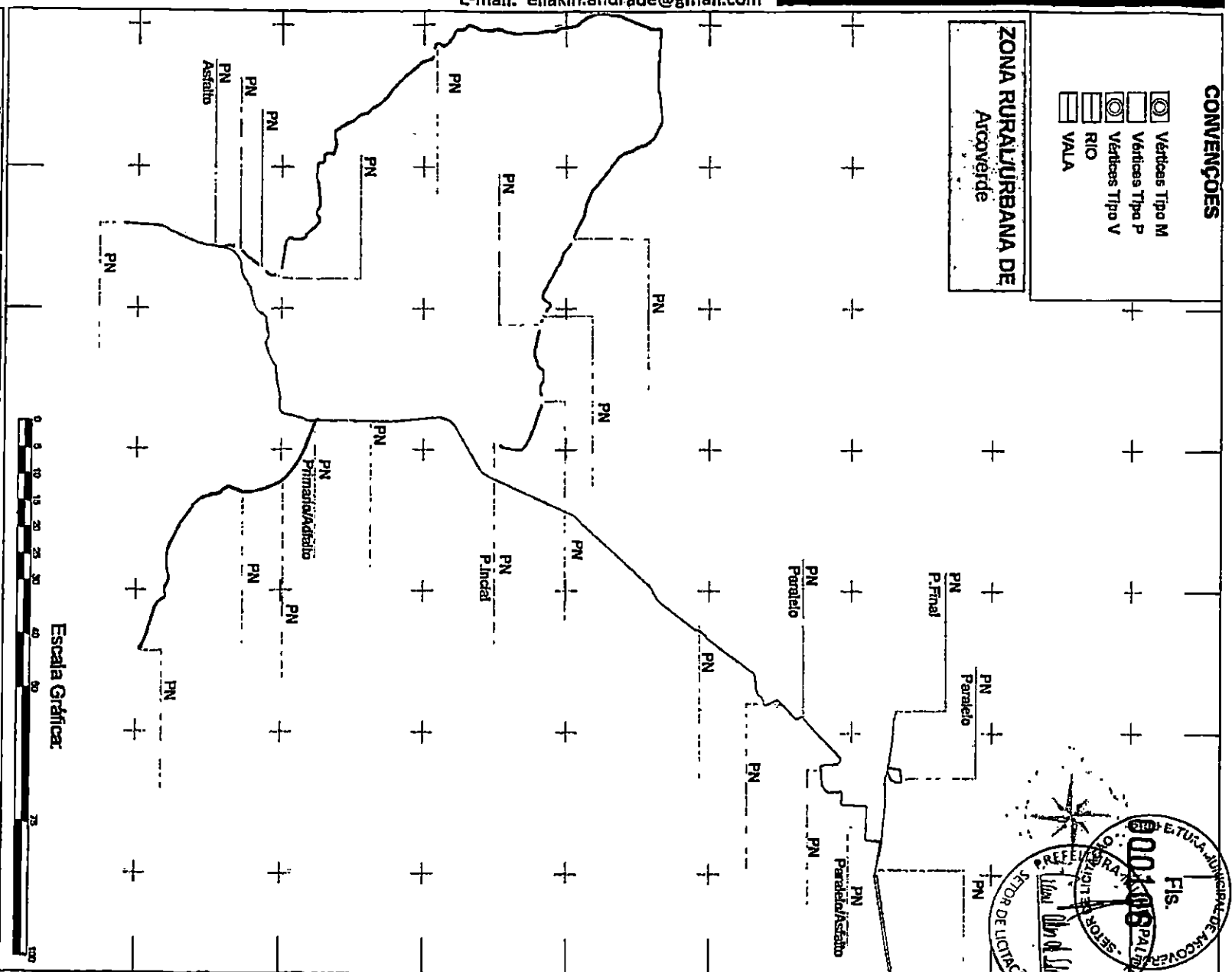
Wpp: (87) 99155-4640

E-mail: eliakin.andrade@gmail.com

**CRENCENCIADO GLFE
 NO INCRA**

- CONVENÇÕES**
- Vertices Tipo M
 - Vertices Tipo P
 - Vertices Tipo V
 - RIO
 - VALA

**ZONA RURAL/URBANA DE
 Arcoverde**



Escala Gráfica:



TURNO: **MANHÃ**

DATA: **Ano 2021**

VEICULO:
 PLACA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECTOR TRANSPORTE

NOTAS:
 NOTA: **30**
 ORGANISMO: **Tinidreira/Arcoverde**

QUANTO NOTAS: **32**
 TOTAL DE ALUNOS:

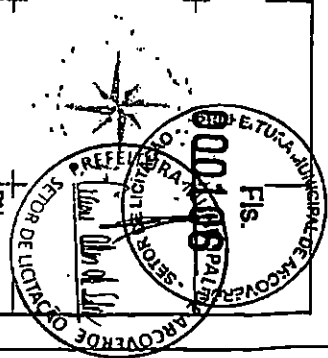
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 ELIQUIN ANDRADE
 COORDENADOR DE TRANSPORTES

PERCORSO EM: **34,45 km**

PERCORSO DA VEICULO: **68,91 km**

PLACA: **BR20211035152**

ASSINATURA: **Accone Alves da Silva**
 Presidente do PLP/PM
 Portaria nº 001/2021



VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
 ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.lti.gov.br/verifier-2.6.1/>



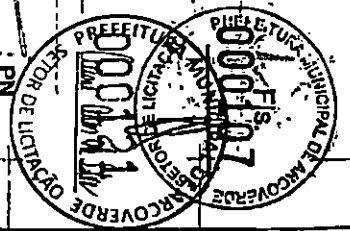
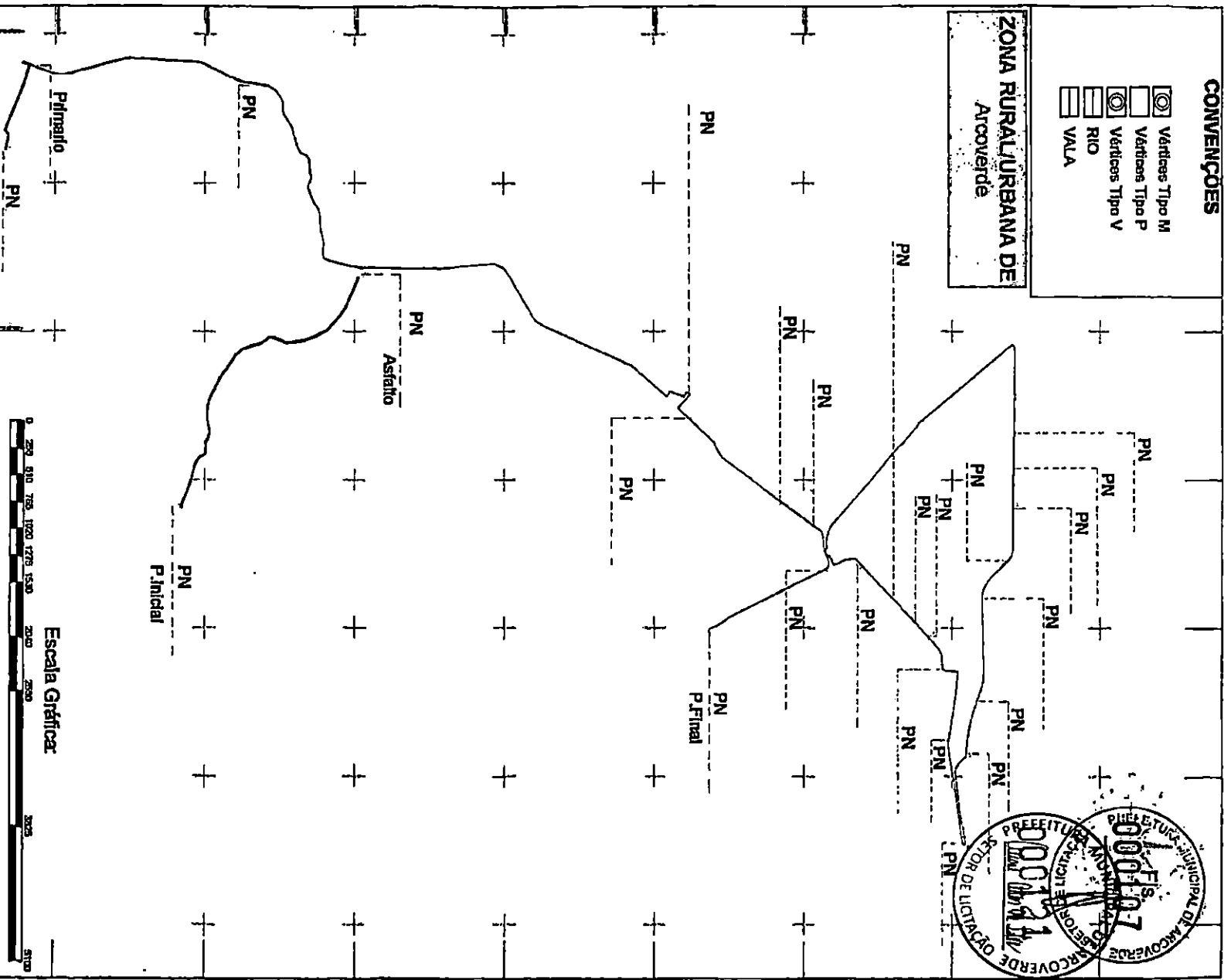
Geo group
 Georeferenciamento

Empresa contratada
Geo Group
 Tec. Responsavel: Eliakln Andrade
 Wpp: (87) 99155-4640
 E-mail: eliakln.andrade@gmail.com

**CRENCENCIADO GLFE
 NO INCRA**

- CONVENÇÕES**
- Vértices Tipo M
 - Vértices Tipo P
 - Vértices Tipo V
 - RIO
 - VALA

**ZONA RURAL/URBANA DE
 Arcoverde**



TURNO:
NOITE

DATA:
Ano 2021

VEICULO:
PLACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEIOR TRANSPORTE

TIPO DE OBRAS:
RADIANTE / ARCOVERDE

QUANTIDADE DE PONTOS MARCADOS:
31

QUANTIDADE DE PONTOS MARCADOS:
15

PERÍMETERO EM KM:
32,32 km

PERÍMETERO EM KM:
64,64 km

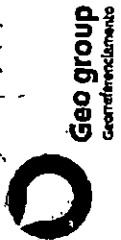
INSCRIÇÃO EM RFB:
BR20211035152

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ELIACLN ANDRADE

CONTRATO:
**Arcone Alves da Silva
 Presidente
 CPL/PMMA
 Portaria 190/2021**

**CREDCENCIADO GLFE
NO INCRA**

Empresa contratada
Geo Group
Tec. Responsavel: Eliakin Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: eliakn.andrade@gmail.com

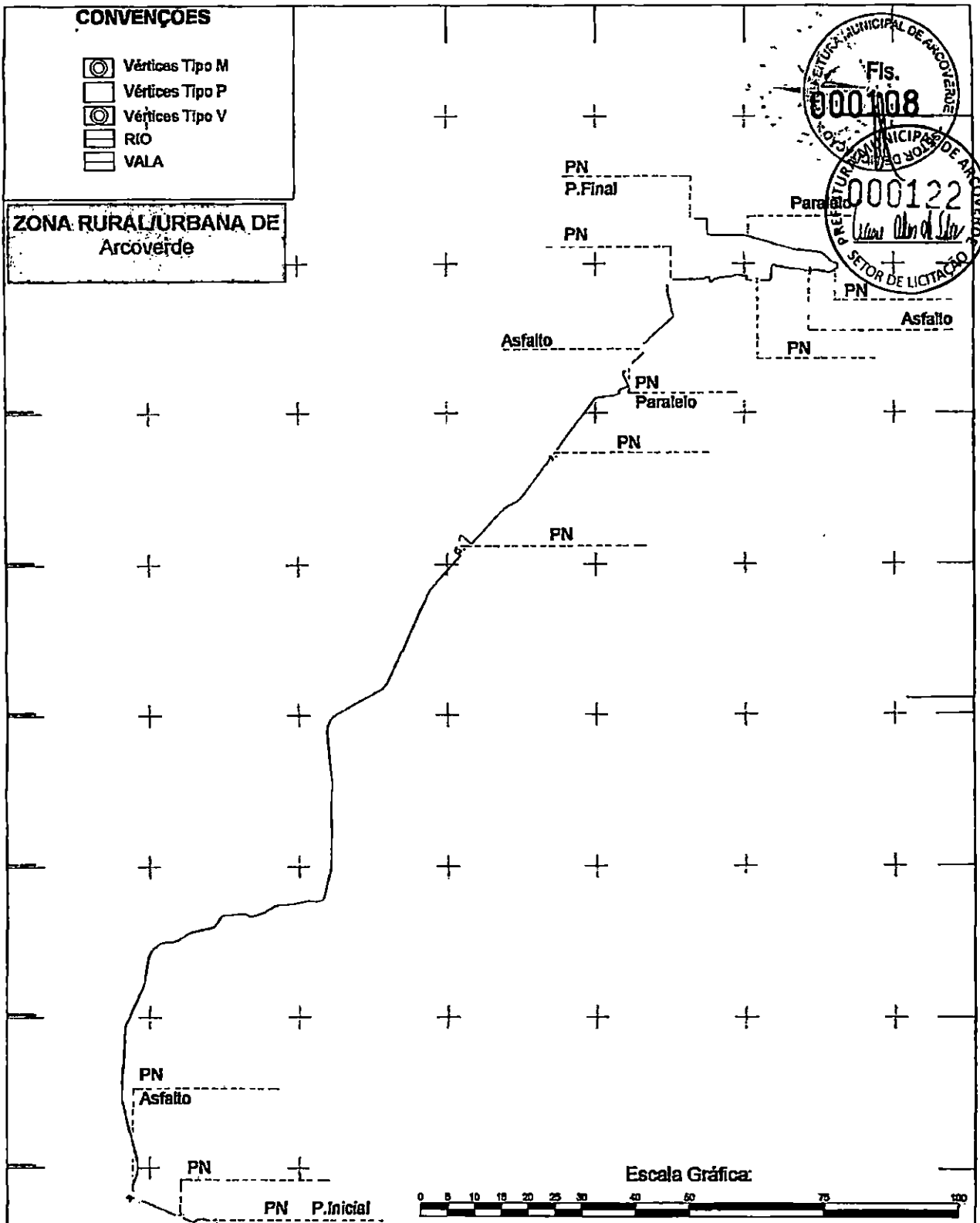


**VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
ASSINATURA ELETRÔNICA**
<https://verificador.tli.gov.br/verifier-2.6.1/>

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA




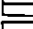

**ZONA RURAL/URBANA DE
Arcoverde**



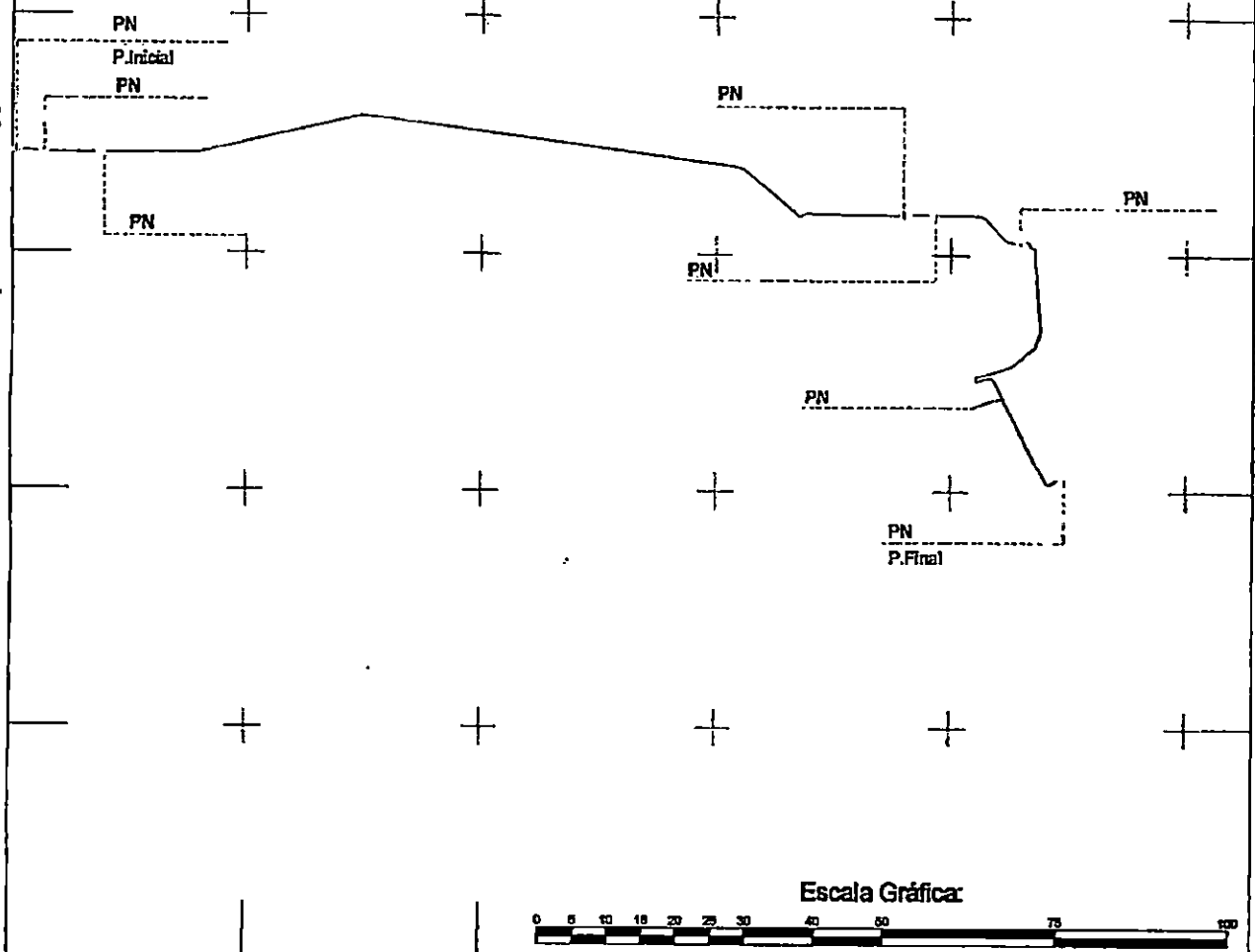
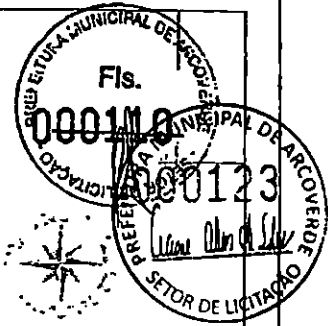
<p>PREFEITURA DE Arcoverde TRABALHANDO POR NOSSA GENTE</p>		<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE</p>	
<p>MOTORISTA:</p>		<p>PERCURSO IDA:</p> <p>16.97 km</p>	
<p>ROTA: 32</p> <p>ORIGEM/DESTINO: MALHADA BRANCA / ARCOVERDE</p>		<p>PERCURSO IDA E VOLTA:</p> <p>33.94 km</p>	
<p>TURNO: MANHÃ</p>		<p>PONTOS NOTAVES: 17</p>	
<p>DATA: Ano 2021</p>		<p>TOTAL DE ALINHOS:</p>	
<p>VEICULO:</p>		<p>PLACA:</p>	
<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIAKIN ANDRADE TAVARES DE ANDRADE</p>		<p>COMPETE:</p>	
<p>AA - (25/100 x 210mm)</p>		<p>VISTO: Aceone Alves da Silva Presidente CPL/PMA Portaria nº 168/2021</p>	

**REDE ENLADADO GLFE
NO INCRA**

CONVENÇÕES

-  Vértices Tipo M
-  Vértices Tipo P
-  Vértices Tipo V
-  RIO
-  VALA


**ZONA RURAL/URBANA DE
Arcoverde**



Geo group
Georeferenciamento

Tec. Responsável: Eliakin Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: eliakn.andrade@gmail.com

**VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
ASSINATURA ELETRÔNICA**
<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.1/>

 <p>PREFEITURA DE ARCOVERDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE</p>	
<p>MOTOCICLETA:</p> <p>PLACA: 34</p> <p>ORDEM DE SERVIÇO: MALHADA P₀ / ARCOVERDE</p>	<p>PERCURSO IDA: 16.41 km</p> <p>PERCURSO IDA E VOLTA: 32.82 km</p>
<p>TURNO: NOITE</p> <p>DATA: Ano 2021</p> <p>VEÍCULO:</p> <p>PLACA:</p>	<p>PONTOS NOTÁVEIS: 10</p> <p>TOTAL DE ALUNOS:</p> <p>RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIAKIN AKHENATON TAVARES DE ANDRADE</p> <p>CONFERE:</p>
<p>TRT: BR20211035152</p> <p>VISTO: Aceone Alves da Silva Presidente CPL/PMA Portaria n.º 168/2021</p>	

**CRENCIADO GLFE
NO INCRA**

Empresa contratada
Geo Group
Téc. Responsável: Eliakin Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: eliakin-andrade@gmail.com

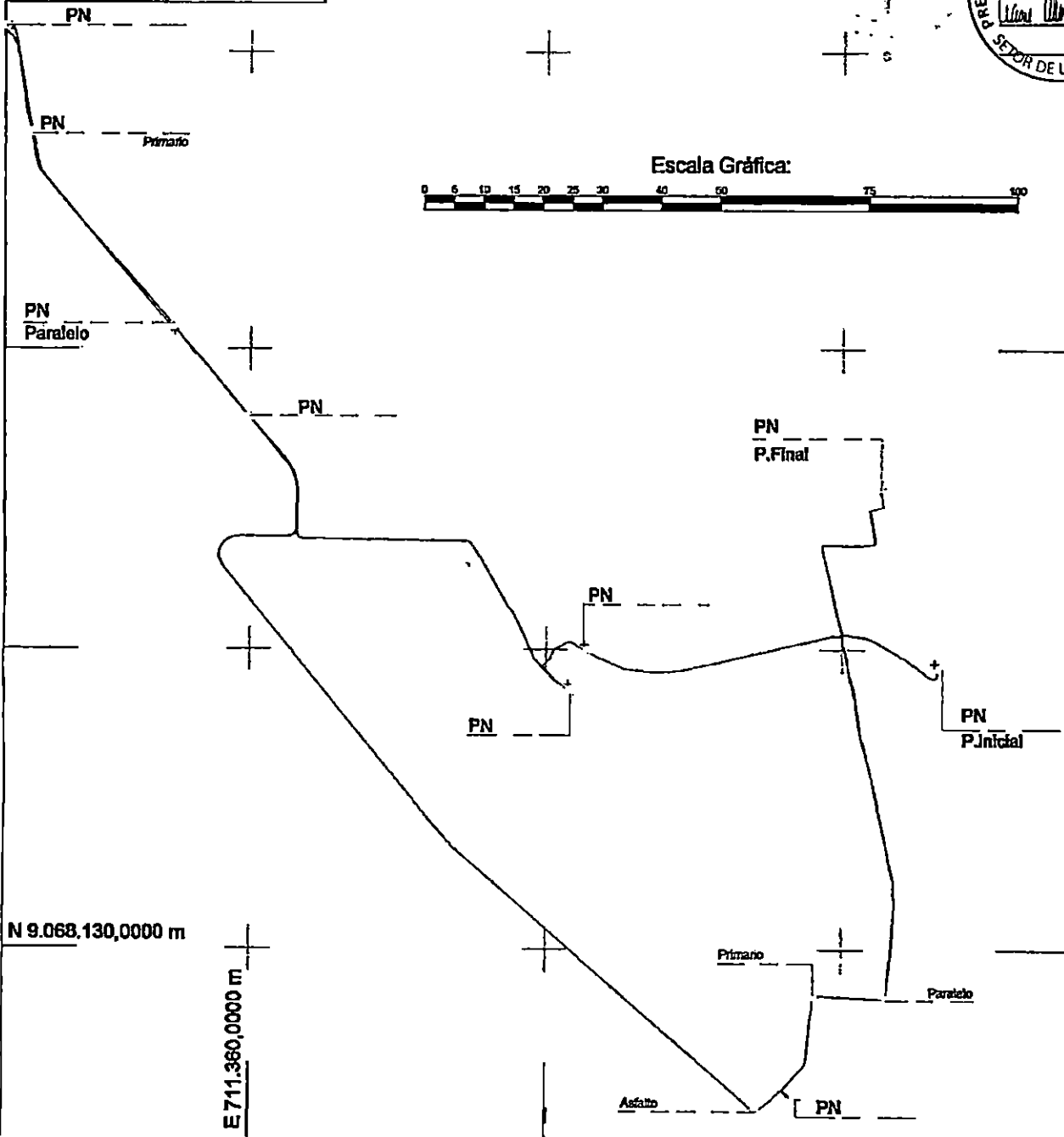
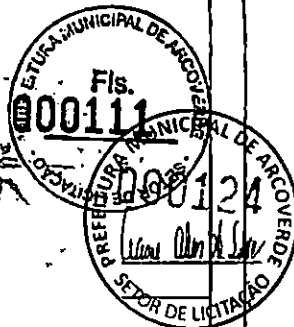
Geo group
geogroup@incra.gov.br

**VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
ASSINATURA ELETRÔNICA**
<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.1/>

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA

**ZONA URBANA DE
Arcoverde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE**

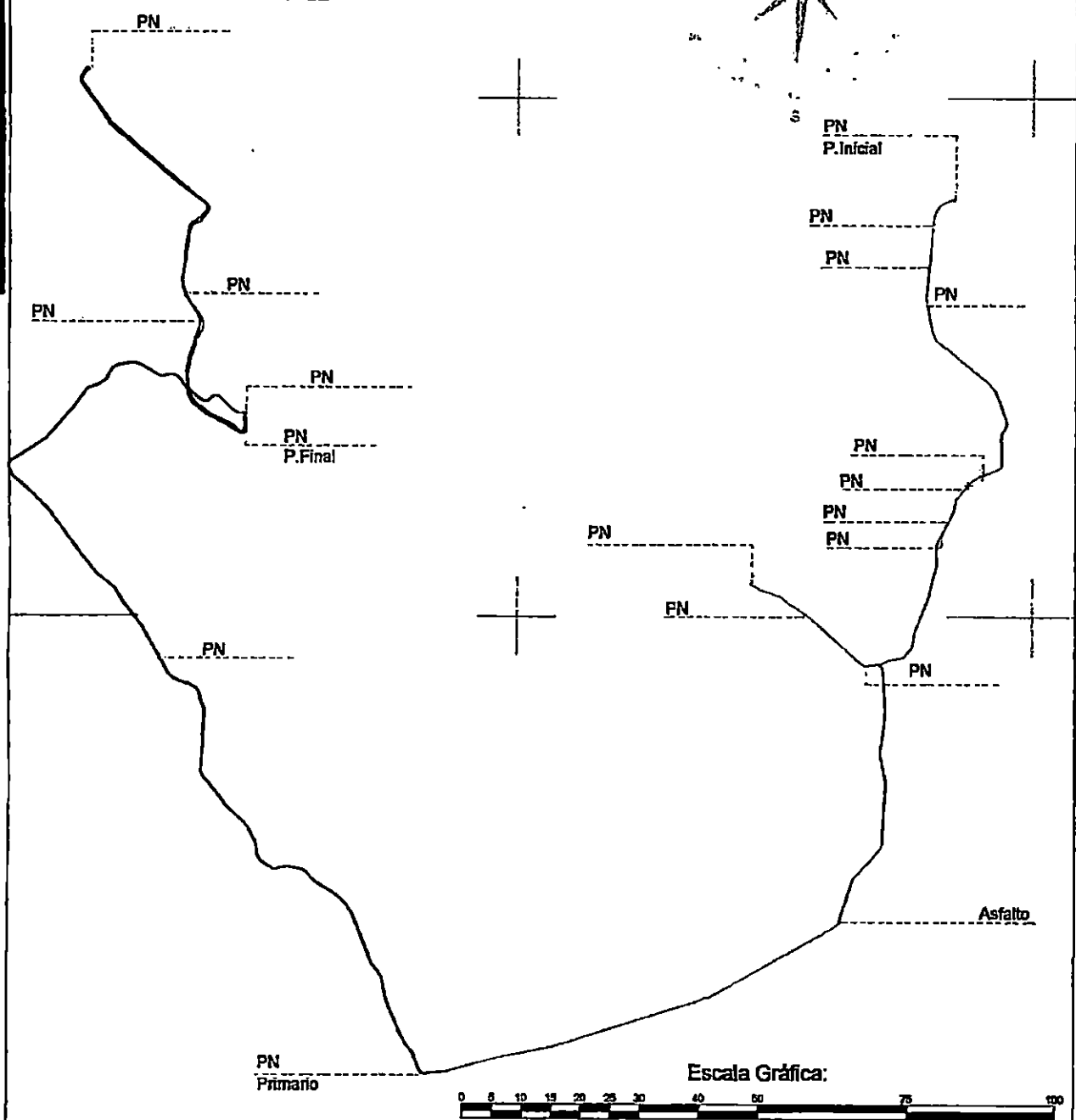
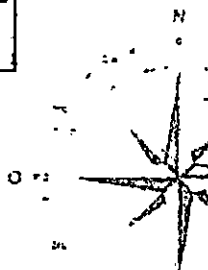
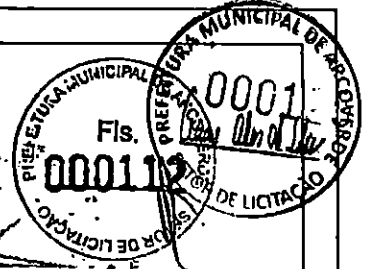
MOTORISTA:	ROTA: 35		PERCURSO IDA: 3.67 km
TURNO: MANHÃ	ORIGEM/DESTINO: SAO CRISTÓVÃO/VERANEIO/GUMERCINDO		PERCURSO DA EVOLTA: 7.34 km
DATA: Ano 2021	PORTOS NOTAVES: 15	TOTAL DE ALINHOS:	TRF: BR20211035152
VEÍCULO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIAKIN ANDRADE TAVARES DE ANDRADE	CONFERE:	VISTO: Aceone Alves da Silva Presidente CPL/PM Portaria nº 168/2021

REDENAD GLIFE
NO INCRA

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA


ZONA RURAL/URBANA DE
Arcoverde



Geo group
Georreferenciamento

Tec. Responsável: Eliakin Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: eliakin.andrade@gmail.com

VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.iti.gov.br/verfifer-2.6.1/>

		<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE</p>	
MOTORISTA: DATA: 36 CRIDEMOESTRHO: JUNÇA / IMBÉ / ALDEIA VELHA		PERCURSO IDA: 17.68 km PERCURSO IDA E VOLTAS: 35.34 km	
TURNO: MANHÃ		PONTOS NOTÁVEIS: 22	
DATA: Ano 2021		TOTAL GRÁFICOS:	
VEÍCULO:		TRT: BR20211035152	
PLACA:		RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIAKIN ANDRADE TAVARES DE ANDRADE	
CONFERE:		POSTO: Aceone Alves da Silva Presidente CPL/PMA Portaria nº 168/2021	






**CRENCIADO GLIFE
NO INCRA**

Empresa contratada
Geo Group
Tec. Responsável: Eliakin Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: eliakin.andrade@gmail.com

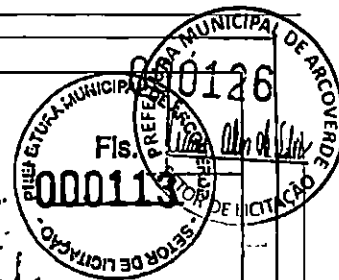
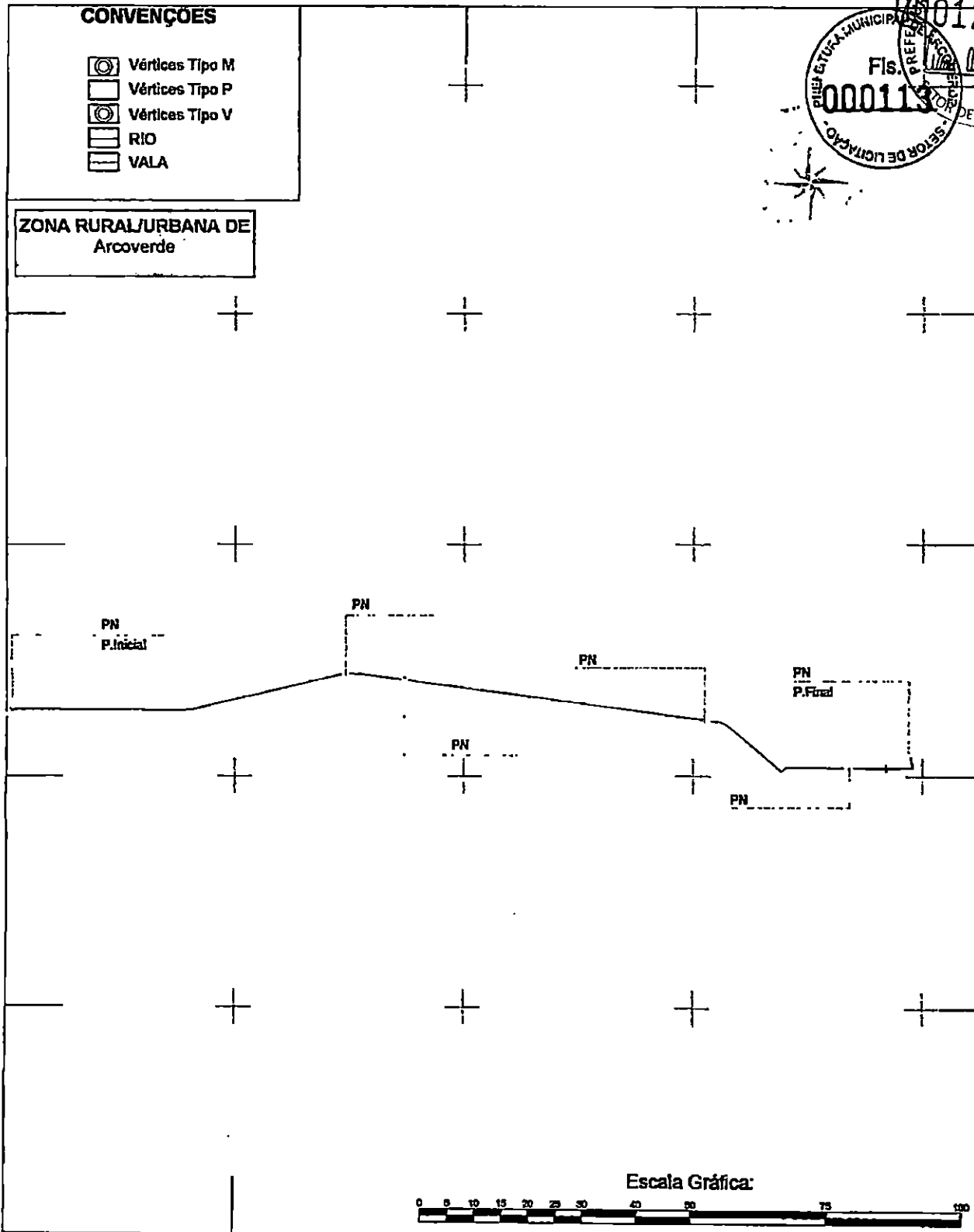
Geo group
Gestão e Planejamento

**VERIFICADOR DE COORDINADA
ASSINATURA ELETRÔNICA**
<https://verificador.iti.gov.br/verfilar-2.6.1/>

CONVENÇÕES

-  Vértices Tipo M
-  Vértices Tipo P
-  Vértices Tipo V
-  RIO
-  VALA

ZONA RURAL/URBANA DE
Arcoverde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE**

MOTORISTA:		PERCURSO IDA:	
ROTA: 37		10.30 km	
ORIGEM/DESTINO: MALHADA 1 / ARCOVERDE		PERCURSO IDA E VOLTA:	
PONTOS NOTÁVEIS: 6		20.60 km	
DATA: Ano 2021	TOTAL DE ALUNOS:	TRF: BR20211035152	
VEÍCULO: PLACA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIAKIN AKHENATON TAVARES DE ANDRADE	CONFERE:	TESTO: <i>Aceone Alves da Silva</i> Presidente CPMPMA Portaria nº 188/2021

**REDENADO GLFE
NO INCRA**

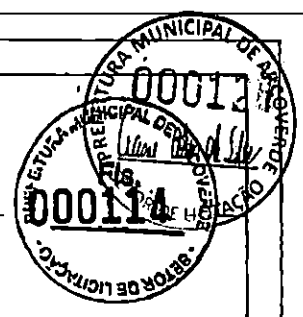
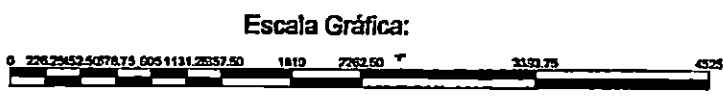
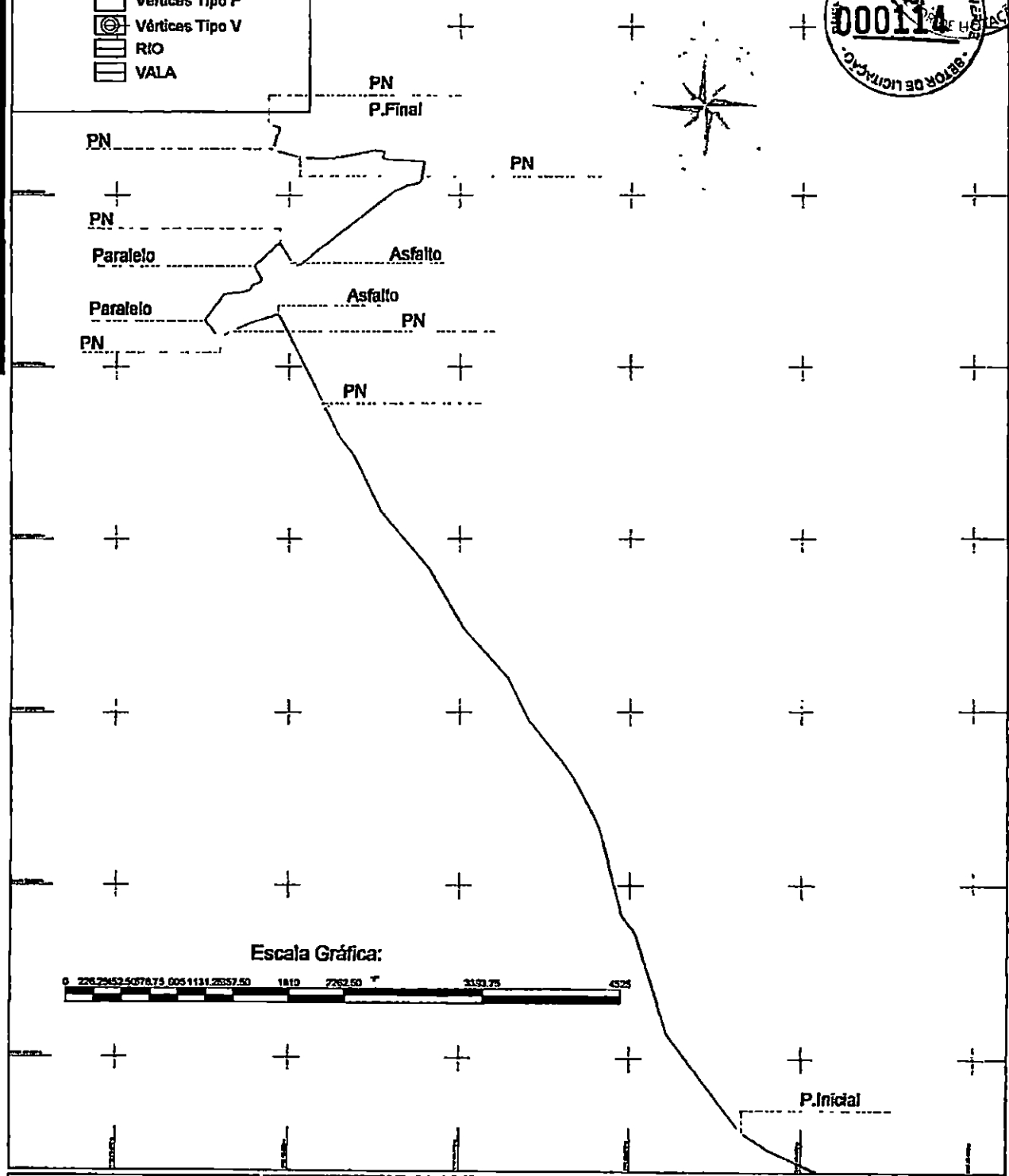
Geo group
Georeferenciamento
Tec. Responsavel: Eliakin Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: eliakin.andrade@gmail.com


**VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
ASSINATURA ELETRONICA**
<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.1/>

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA

**ZONA RURAL/URBANA DE
Arcoverde**



 <p>PREFEITURA DE ARCOVERDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE</p>		
MOTORISTA: ROTA: 39 ORIGEM/DESTINO: FUNDAÇÃO /ARCOVERDE		PERCURSO IDA: 13.61 km
TURNO: TARDE		PERCURSO IDA E VOLTA: 27.23 km
DATA: Ano 2021	PONTOS MOTORIZES: 15	TOTAL DE ALUNOS:
VEÍCULO: PLACA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIAKIN ANDRADE TAVARES DE ANDRADE	TRT: BR20211035152
CONFERE:		MOTOR: Aceone Alves da Silva Presidente CPL/PMA Portaria nº 168/2021

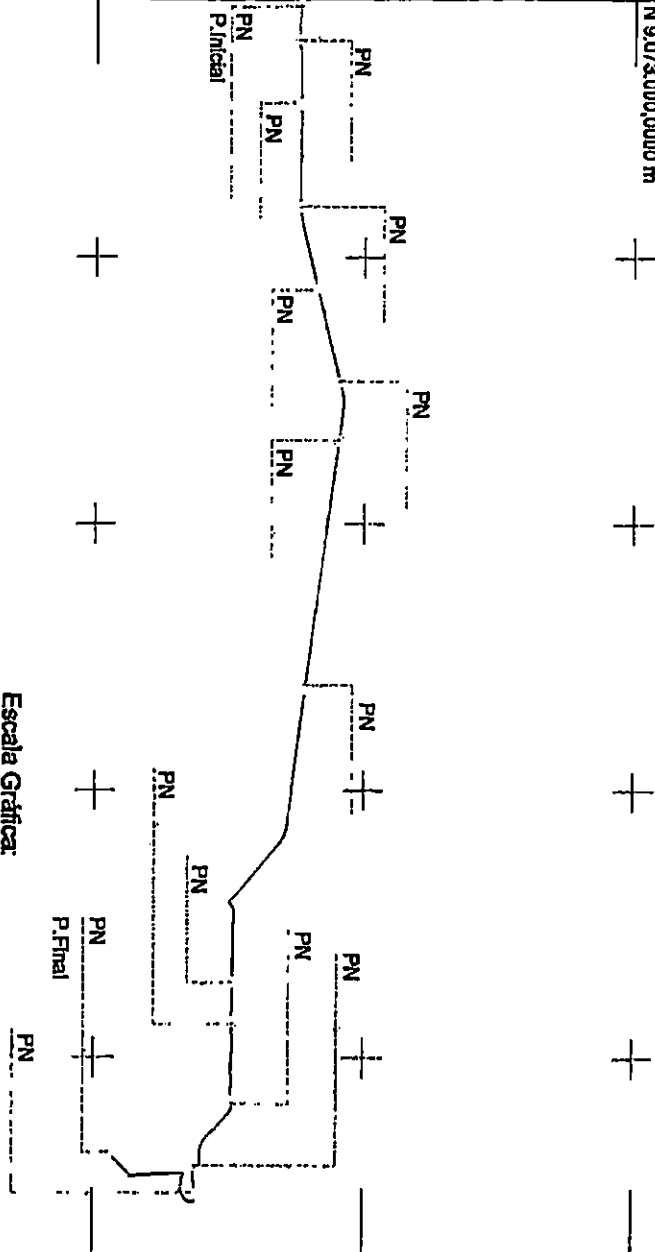
AA - (20/03 x 21/03)



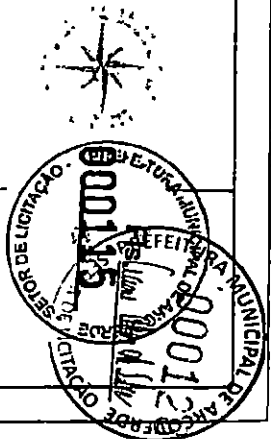
- CONVENÇÕES**
- Vértices Tipo M
 - Vértices Tipo P
 - Vértices Tipo V
 - RIO
 - VALA

**ZONA RURAL/URBANA DE
 Arcoverde**

N 9.073.000,0000 m



Escala Gráfica:
 0 5 10 15 20 25 30 40 50 75 100



 PREFEITURA DE ARCOVERDE TRABALHANDO COM ASSIA GESTES		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE	
TURNO: MANHÃ	ROTA: 40	ORDEM/DESTINO: MALHADA 1 / ARCOVERDE	PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12,79 km
DATA: Ano 2021	PONTOS NOTÁVEIS: 15	TOTAL DE ALUNOS:	PERÍODO DA EXECUÇÃO: 25,58 km
VEÍCULO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIADIN ANDRADE TAVARES DE ANDRADE	COMPRATE:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arcoverde Alves da Silva Presidente CPL/PMA Portaria Nº 168/2021
PROJETO:			

VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
 ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.1/>



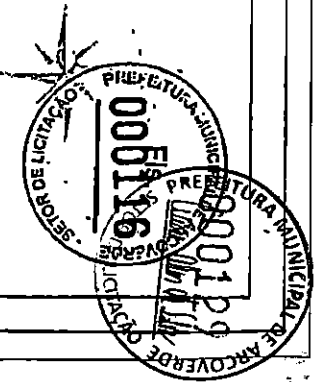
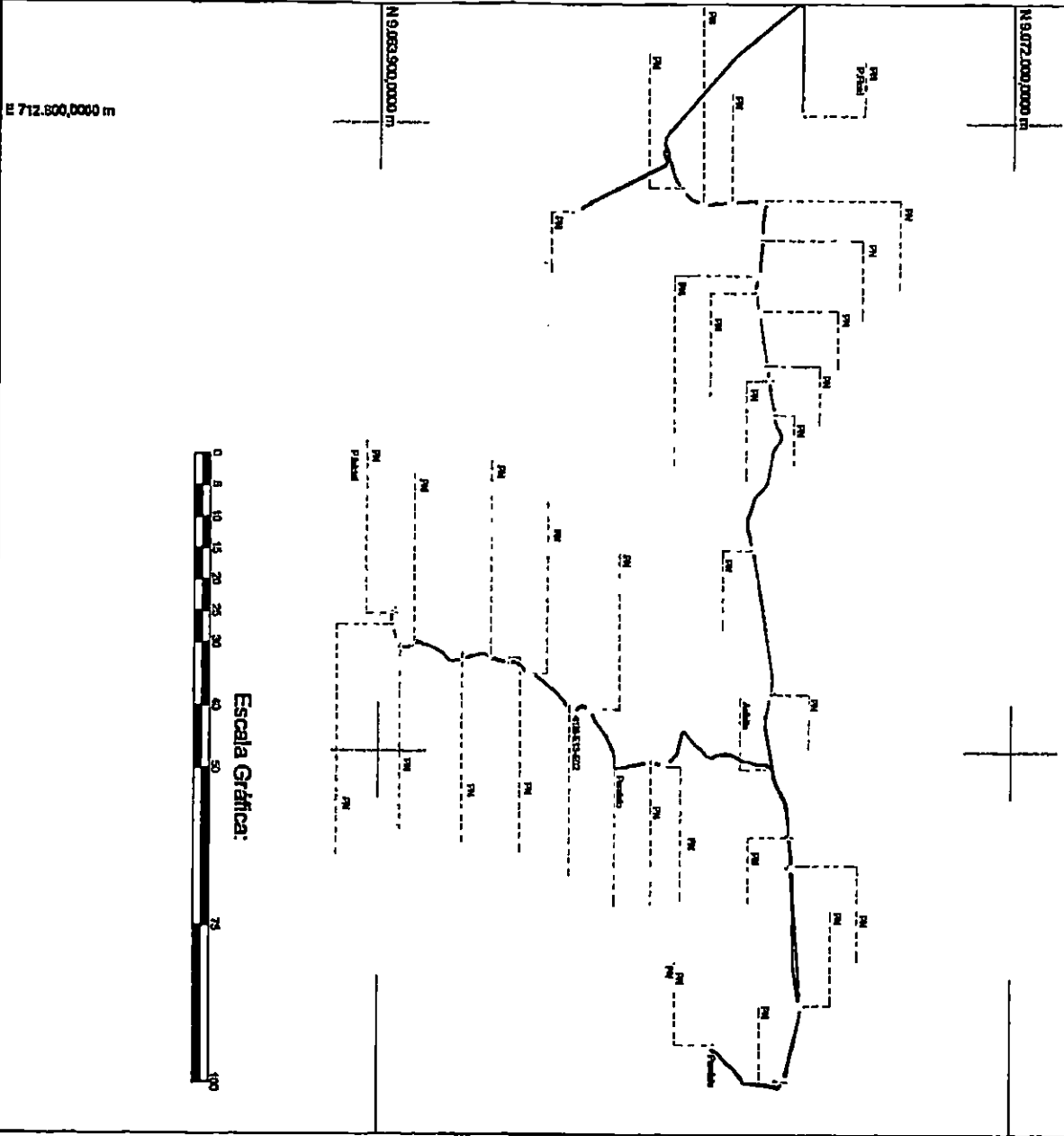
Contratada
 Geo Group
 Tec. Responsavel: Eliakin Andrade
 Wpp: (87) 99155-4640
 E-mail: eliakin.andrade@gmail.com

**CREDENCIADO GLFE
 NO INCRA**

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA

ZONA RURAL/URBANA DE
 Arcoverde



 PREFEITURA DE Arcoverde TRABALHANDO POR MELHOR GESTÃO	TIPO DE MANHÃ	LOTES/ÁREAS 41	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE	
	DATA: Ano 2021	PONTOS NOTAVES 39		
VISUALIZ ANO: 2021	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIANE ADEMATO TAVARES DE ANDRADE	CONTRATO: TOTAL DE ALUGOS:	PERÍMETRO DA ELEVADA: 67,29 km	ASSINATURA <i>Teóne Alves da Silva</i> Presidente PL/PMA Portaria nº 668/2021

VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
 ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.1/>



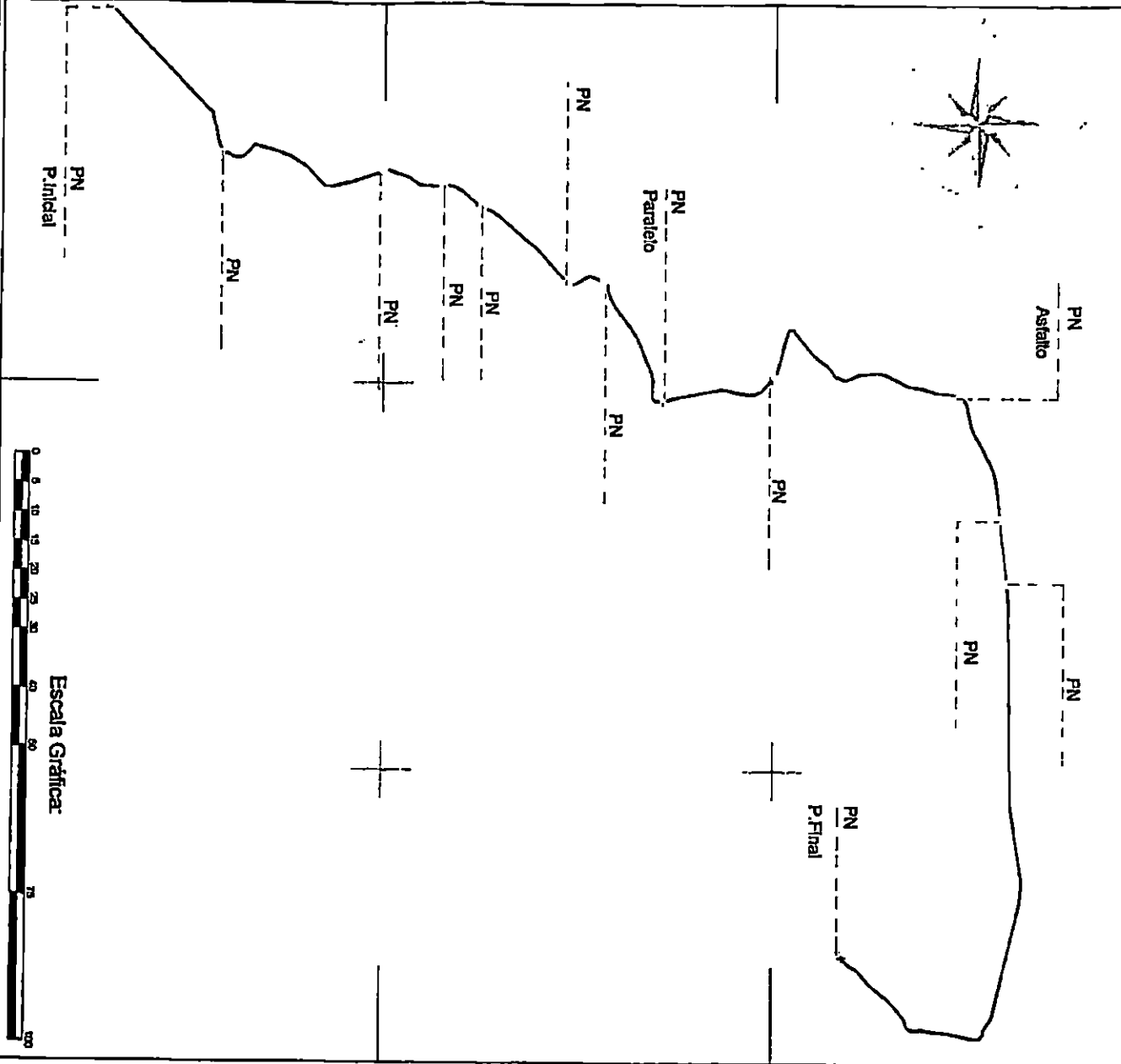
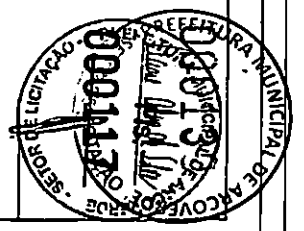
Emp. Contratada
Geo Group
 Tec. Responsavel: Elfakin Andrade
 Wpp: (87) 99155-4640
 E-mail: elfakin.andrade@gmail.com

**CREDENCIADO GLFE
 NO INCRA**

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA

**ZONA RURAL/URBANA DE
 Arcoverde**



TARDE

DATA: Ano 2021

VEICULO:
 PLACA: (GSM-1700-01)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE

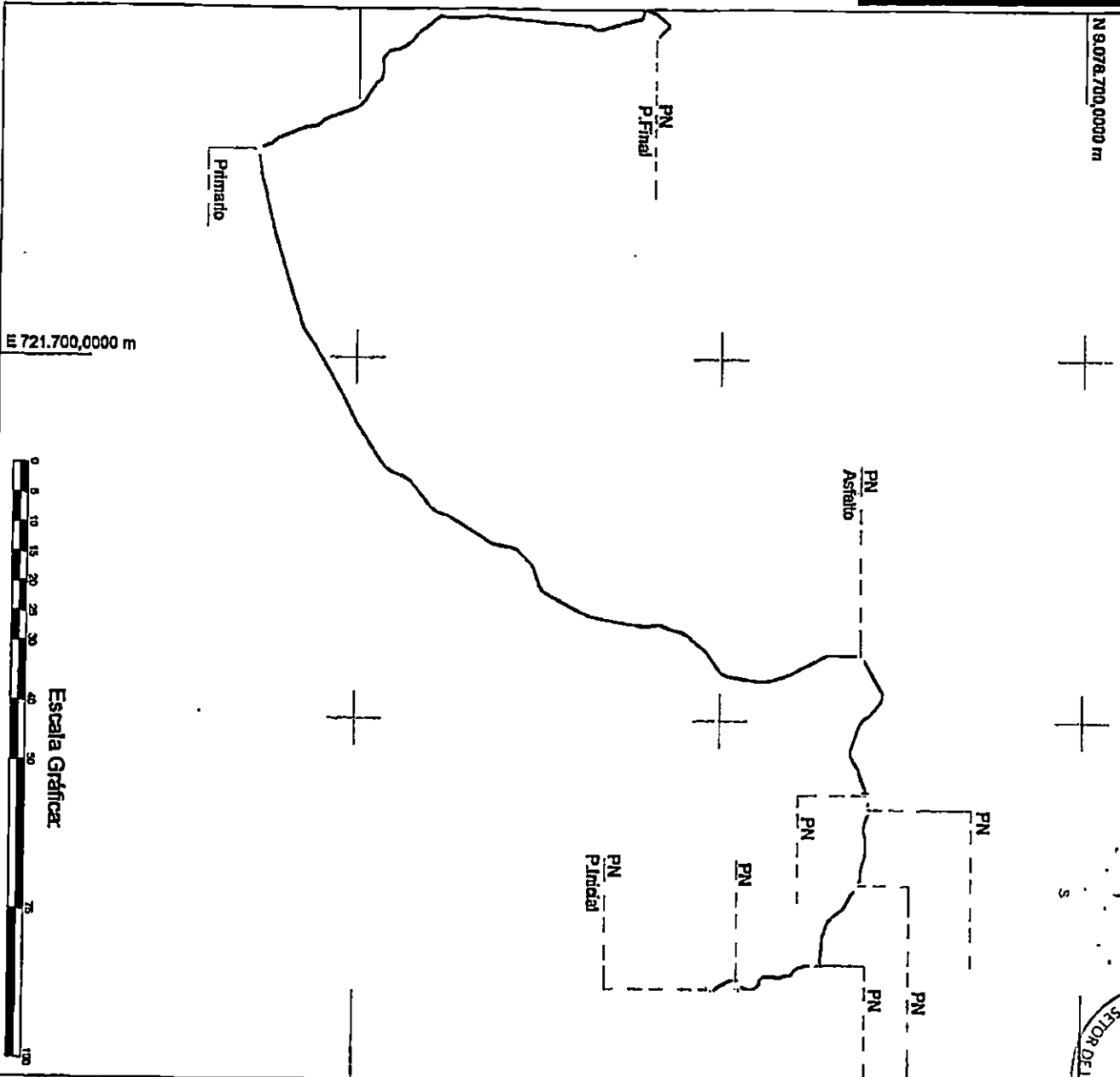
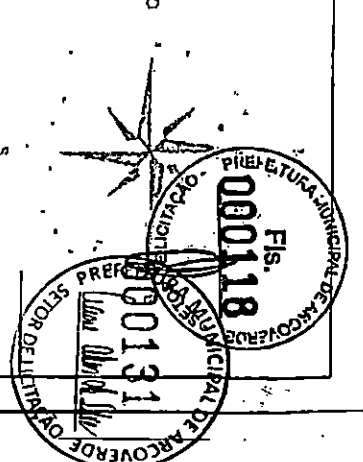
PROPOSTA: 42
 CONTRATO: CARRAPATEIRA /CARALBAS
 PONTOS NOTAVES: 15

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIABEN ASSUNÇÃO MANGUEIRA ANDRADE
 COMPROVAÇÃO: [Stamp]
 CONTOR: [Stamp]
 PERÍODO DA VOLTA: 12,75 km
 PERÍODO DA VOLTADA: 25,50 km
 Assone Alves da Silva
 Presidente CPDPA
 Portaria 68/2021



- CONVENÇÕES**
- Vertices Tipo M
 - Vertices Tipo P
 - Vertices Tipo V
 - RIO
 - VALA

ZONA RURAL/URBANA DE
 Arcoverde



TURNO:
 TARDE

DATA:
 Ano 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCACAO, SETOR TRANSPORTE

NOTA:
 44
ORÇAMENTO:
 OLHO D'AGUINHA/ ALDEIA VELHA

PERÍODO DE VALIDADE:
 11

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 ELIAKIN ANDRADE
 TAVARES DE ANDRADE

CONFERTE:
Patome Alves da Silva
 Presidente CPL/AMA
 Portaria n° 168/2021

VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
 ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.1/>



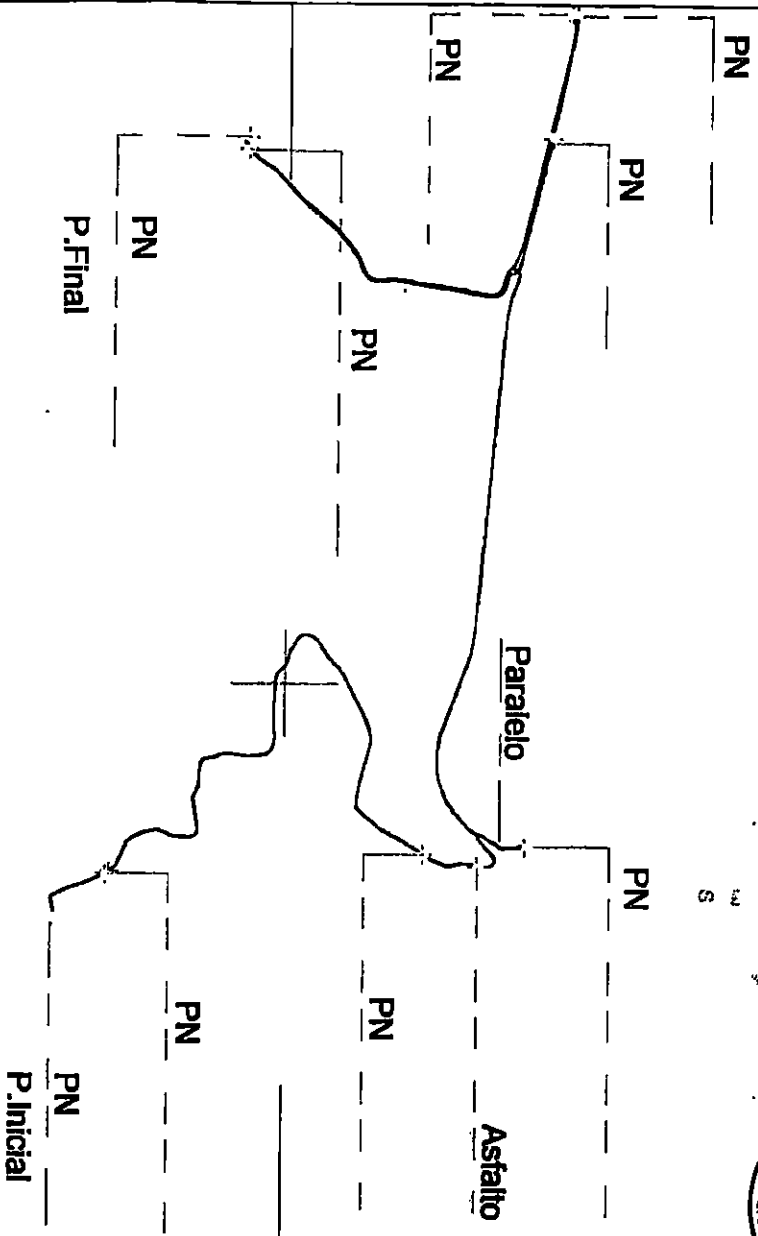
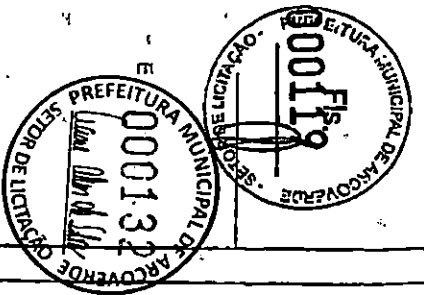
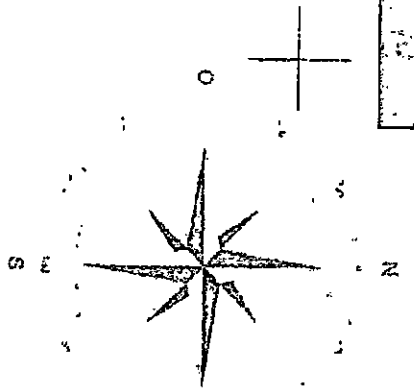
Emp. Contratada
Geo Group
 Tec. Responsavel: Eliakin Andrade
 Wpp: (87) 99155-4640
 E-mail: eliakin.andrade@gmail.com

**CRENCENCIADO GLFE
 NO INCRA**

CONVENÇÕES

- Vertices Tipo M
- Vertices Tipo P
- Vertices Tipo V
- RIO
- VALA

ZONA RURAL/URBANA DE
 Arcoverde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEIOR TRANSPORTE

TITULO: TARDE	ROTA: 45	PERCURSO IDK: 11,18 km
DATA: Ano 2021	ORIGEM/DESTINO: PEDRA DE FOGO / RIACHO DO MEIO / CARALBAS	PERCURSO COM ENCLAVES: 22,37 km
VEICULO:	PONTOS NOTURNOS: 14	TOTAL DE ALINHOS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIACIN ANDRADE TAVARES DE ANDRADE	CONTINER:
VERSO: Aceone Alves da Silva Presidente EPL/PMA	

Portaria nº 168/2021

VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
 ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.6.1/>

Geo group
 Georreferenciamento

Contratada
Geo Group
 Tec. Responsavel: Eliakín Andrade
 Wpp: (87) 99155-4640
 E-mail: eliakin.andrade@gmail.com

**CRENCENCIADO GLFE
 NO INCRA**

PREFEITURA DE Arcoverde
 INSTITUÍDO POR LEI Nº 117 DE 1993

TURNO: **MANHÃ**

DATA: **Ano 2021**

VEICULO: _____

PLACA: _____

At - (25mm x 20mm)

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 ELIANDR ABRILANTON
 TAVARES DE
 ANDRADE

COORDENADOR:
 EDUARDO
 ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE

PORTUGUÊS

NOTA: **46**

ORGANIZADOR:
PEDRA DE FOGO - R. DO MEIO - CARAIBAS

PONTOS NOTAVES: **15**

TOTAL DE ALUNOS: _____

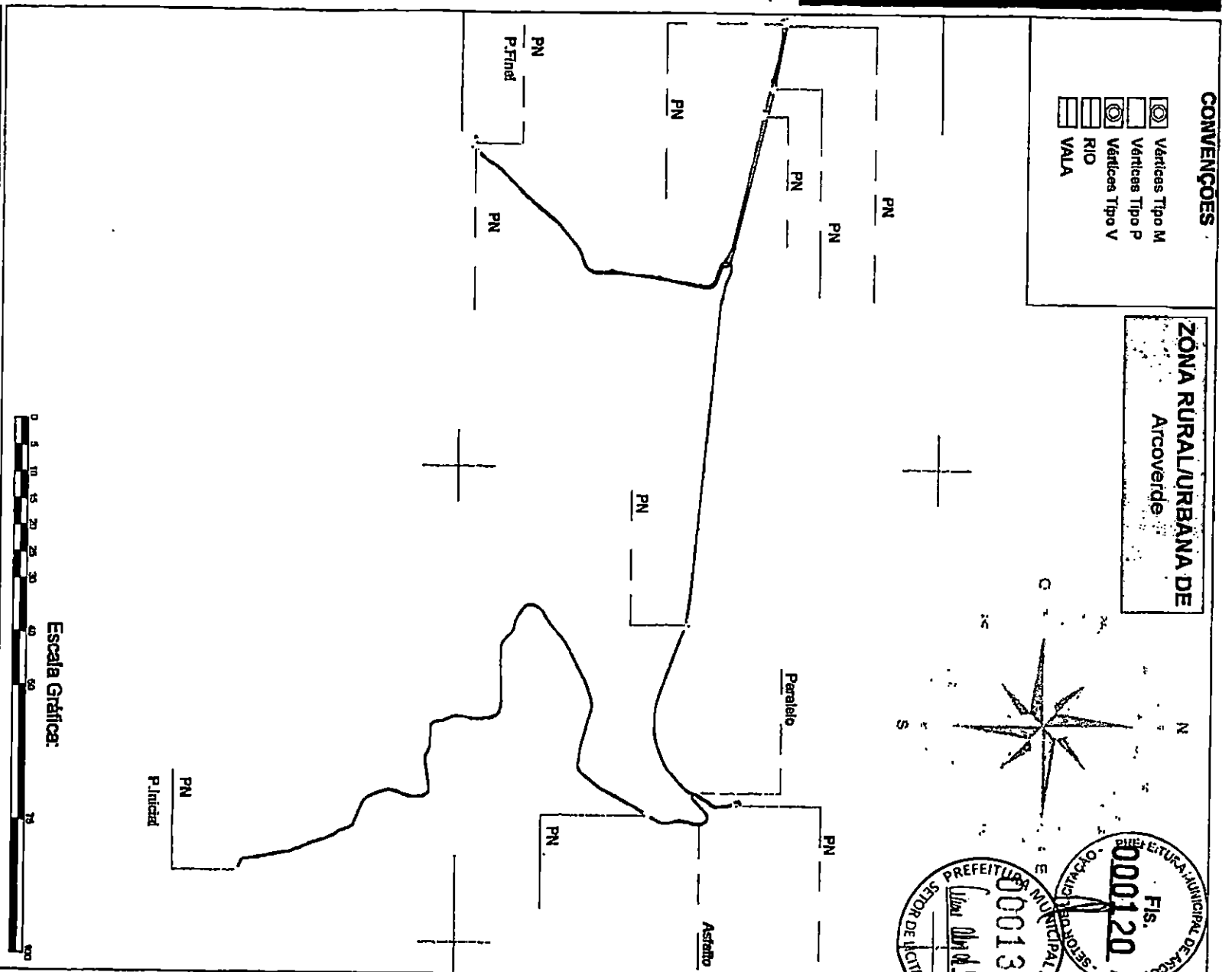
PERÍMETRO: **11,36 KM**

PERÍMETRO EM VOLTAS: **22,72 KM**

Assessoria: **Accone Alves da Silva**

Presidente: **CP/PM/PA**

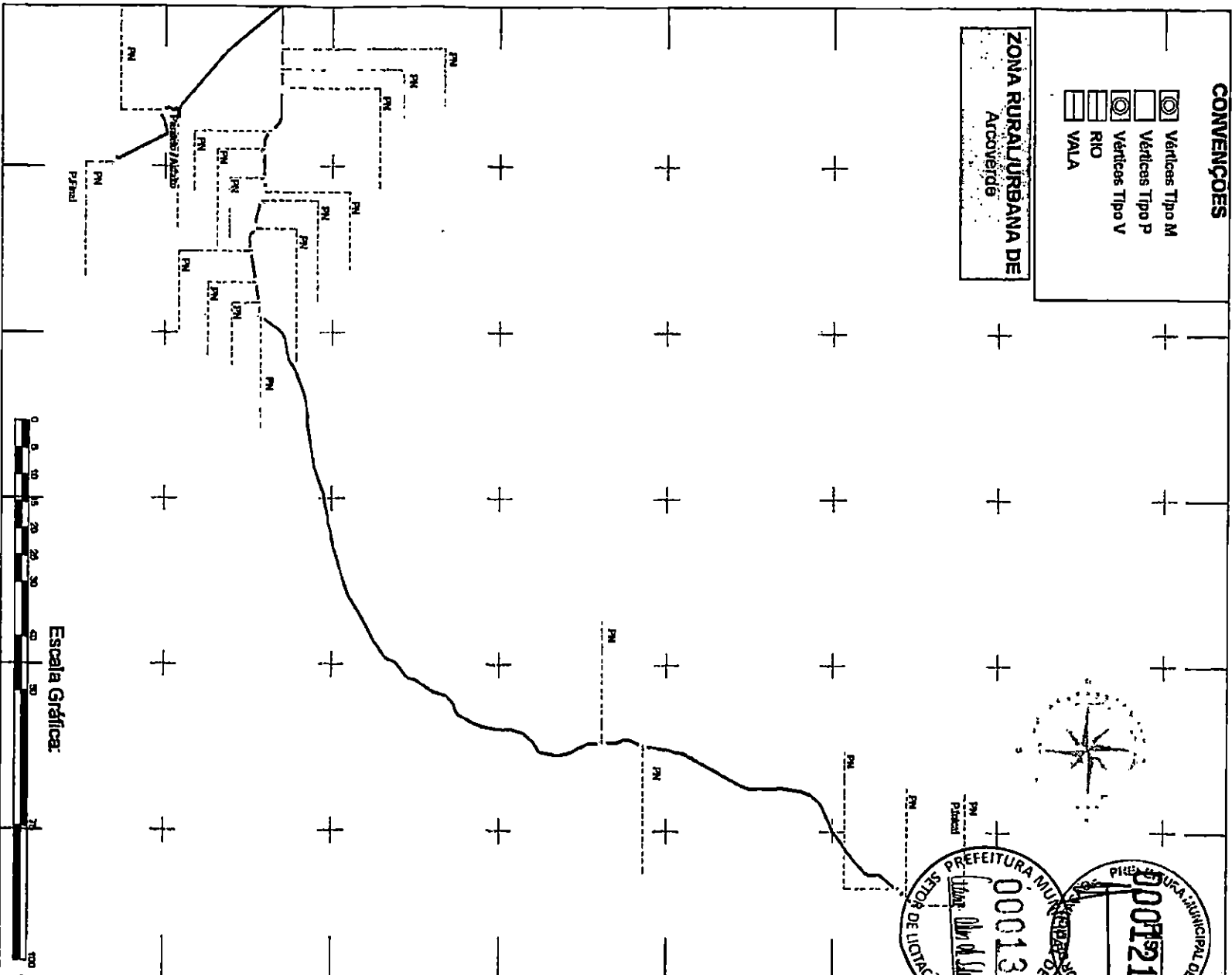
Portaria: **168/2021**



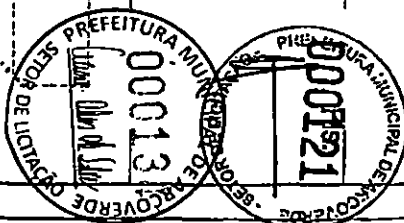


- CONVENÇÕES**
- Vértices Tipo M
 - Vértices Tipo P
 - Vértices Tipo V
 - RIO
 - VALA

ZONA RURAL URBANA DE
 Arcoverde



Escala Gráfica:



 PREFEITURA DE Arcoverde TRABALHANDO PELA NOSSA CIDADANIA	MOTOSSECA ROTEIRO 47	ROTEIRO 47 CIRCUNSCRIÇÃO IPUJUCA ARCOVERDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECTOR TRANSPORTE	RECURSO D.E. 27.70 km
	DATA: Ano 2021	PONTOS ADIACENTES: 15	TOTAL DE ALINHOS	RECURSO D.E. E VALOR 55.41 km
VERGUEIRO FOLHA	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIACIN ANDRADE TAVARES DE ANDRADE	COPISTAS	VISTO: Aceone Alves da Silva Presidente CPL/PMA Portaria nº 168/2021	Nº de Escalas e Folhas






**CREDENCIADO GLFE
NO INCRA**

Imprensa contratada
Geo Group
Tec. Responsável: Eliakin Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: eliakin.andrade@gmail.com

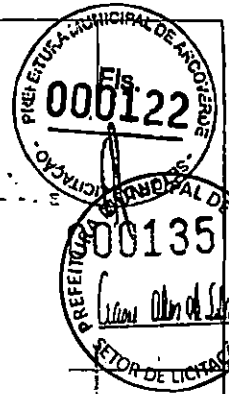
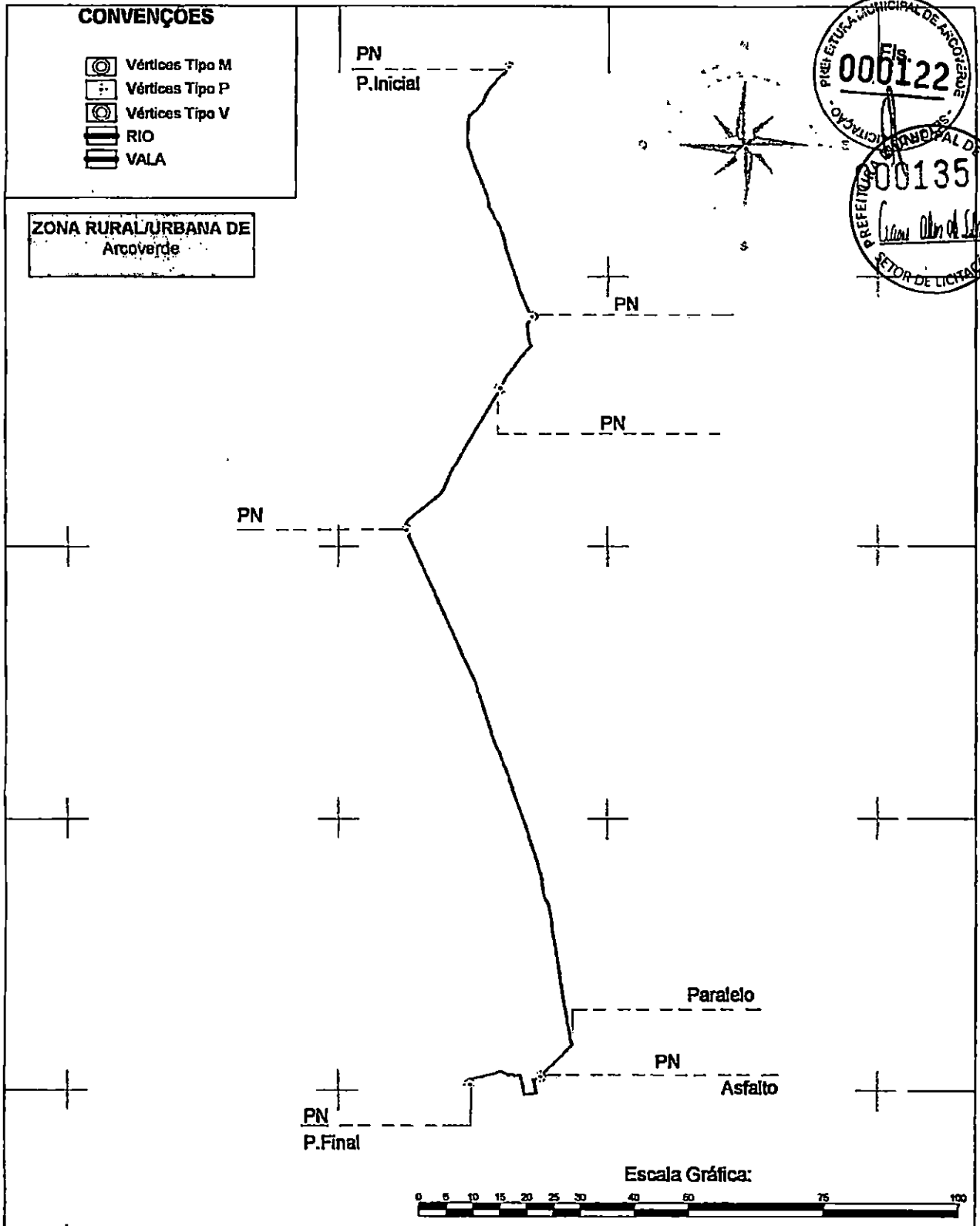
Geo group
Geotecnologias em movimento


**VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
ASSINATURA ELETRÔNICA**
<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.1/>

CONVENÇÕES

-  Vértices Tipo M
-  Vértices Tipo P
-  Vértices Tipo V
-  RIO
-  VALA

ZONA RURAL/URBANA DE
Arcoverde



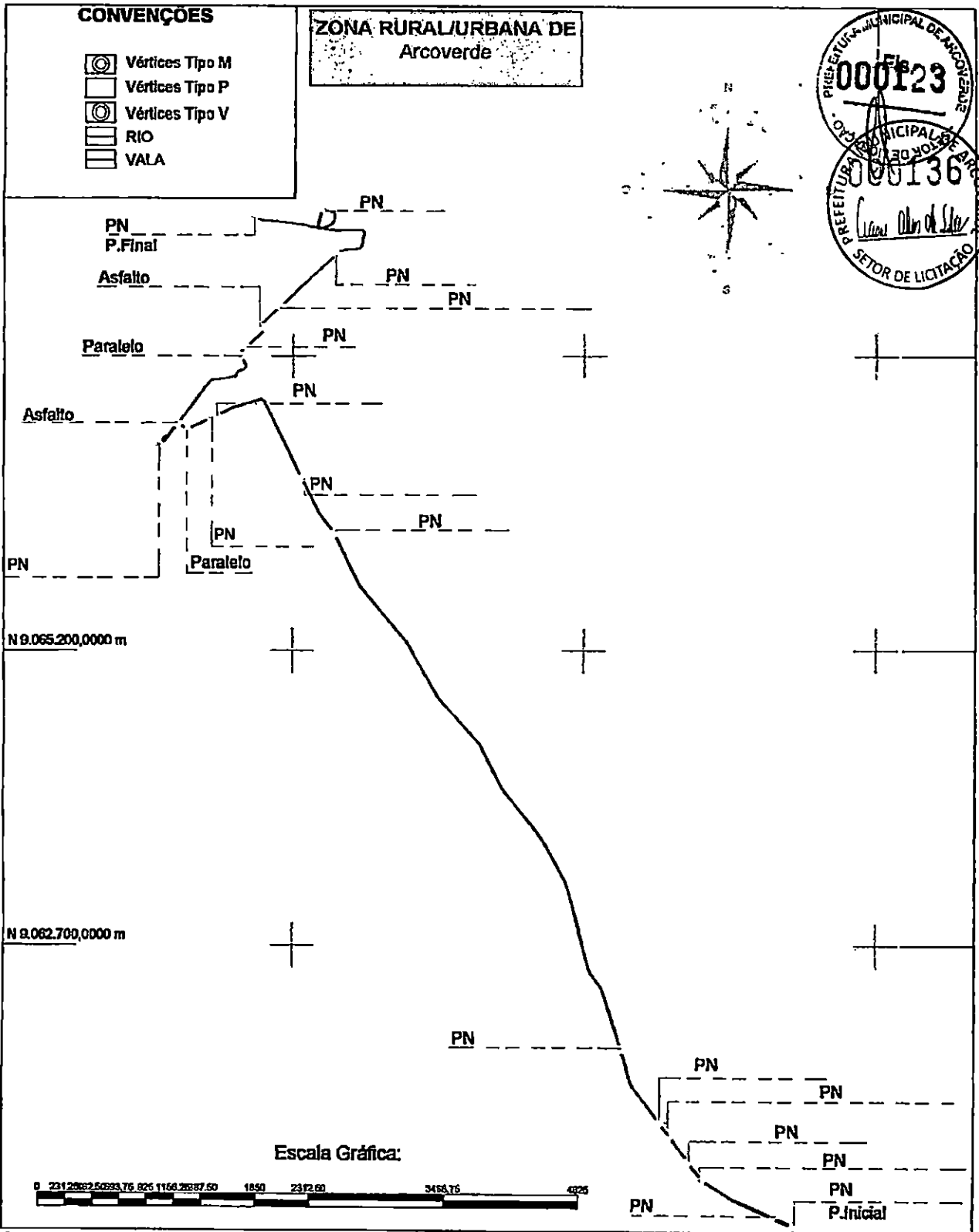
 <p>PREFEITURA DE ARCOVERDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE</p>			
MOTORISTA:		PERCURSO IDA:	
ROTA: 48		11.36 km	
ORIGEM/DESTINO: DESERTO / ARCOVERDE		PERCURSO IDA E VOLTA:	
		22.72 km	
TURNO: TARDE	PONTOS NOTAVES: 9	TOTAL DE ALUNOS:	
DATA: Ano 2021	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIAKIN ANDENATON TAVARES DE ANDRADE	CONFERE: Abelone Alves da Silva Presidente CPL/PMA Portaria 168/2021	
VEÍCULO:	PLACA:		

**CRENCIADO GLFE
NO INCRÁ**

Empresa contratada
Geo Group
Tec. Responsável: Eliakin Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: eliakin.andrade@gmail.com

Geo group
Geoplanejamento

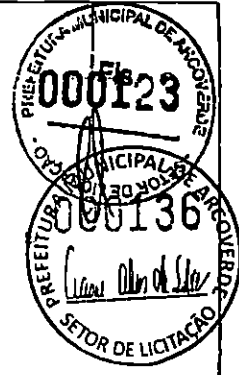
**VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
ASSINATURA ELETRÔNICA**
<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.1/>



**ZONA RURAL/URBANA DE
Arcoverde**

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE**

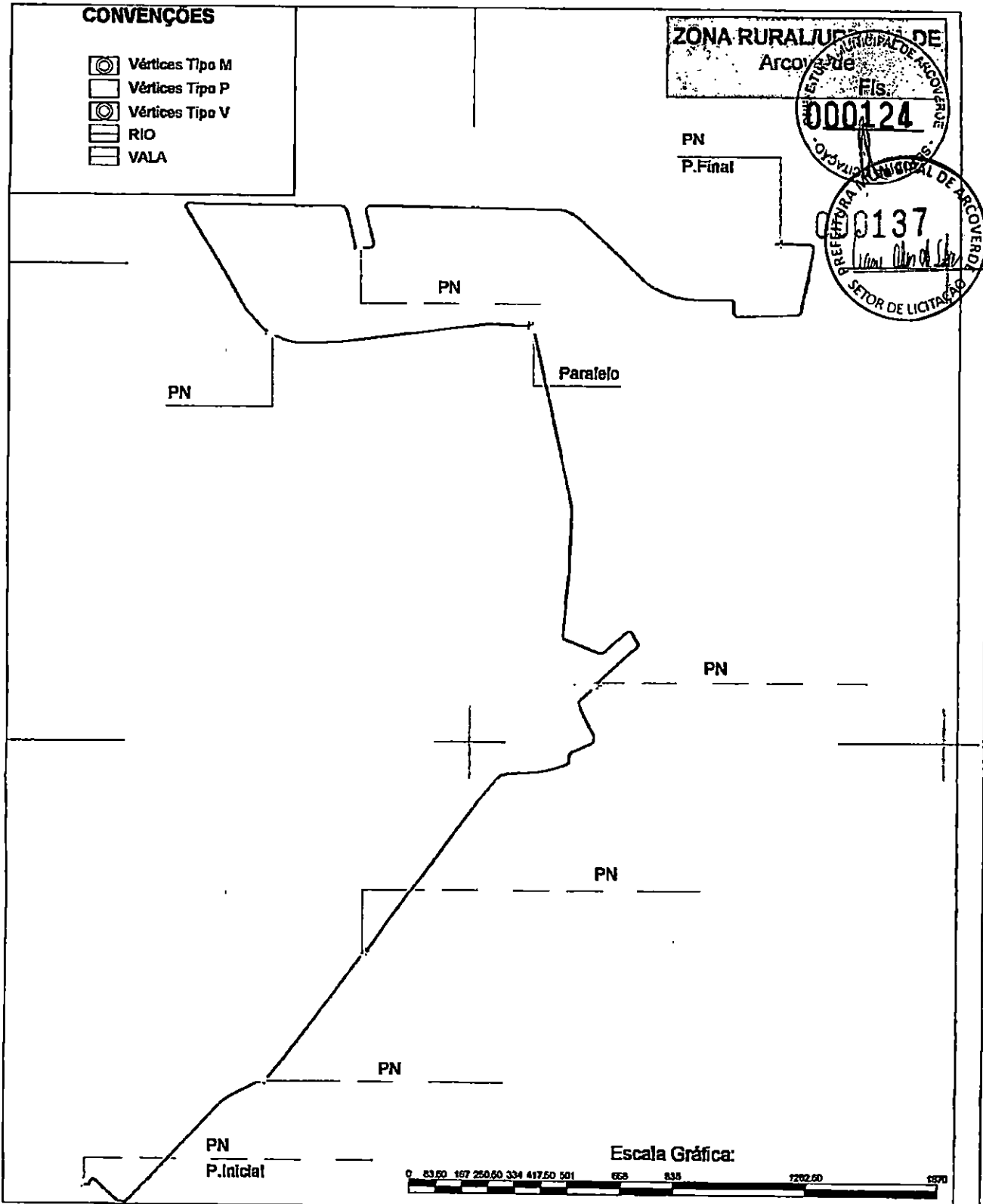
MOTORISTA:		PERCURSO IDA:
ROTA: 49		15.20 km
ORIGEM/DESTINO: FUNDAO /ARCOVERDE		PERCURSO IDA E VOLTA:
DATA: Ano 2021		30.41 km
VEÍCULO:		PONTOS MOTAVIZ:
PLACA:		21
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		TOTAL DE ALINHOS:
ELIAKIN ARQEMTON, TAVARES DE ANDRADE		
CONFERE:		Ass: ceone Alves da Silva Presidente CPL/PMA Portaria nº 168/2021

**CREDENCIADO GLIFE
NO INCRA**

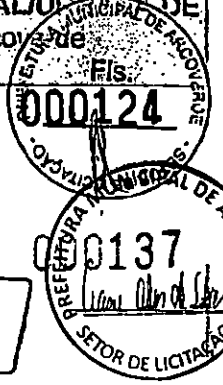
Empresa contratada
Geo Group
Tec. Responsável: Eliain Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: elia@h.andrade@gmail.com


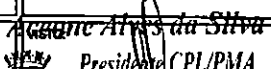


**VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
ASSINATURA ELETRÔNICA**
<https://verificador.iti.gov.br/verfiat-2.6.1/>



ZONA RURAL/JURISDIÇÃO DE ARCOVERDE



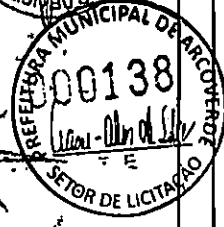
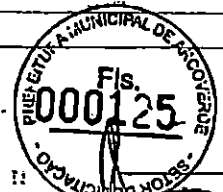
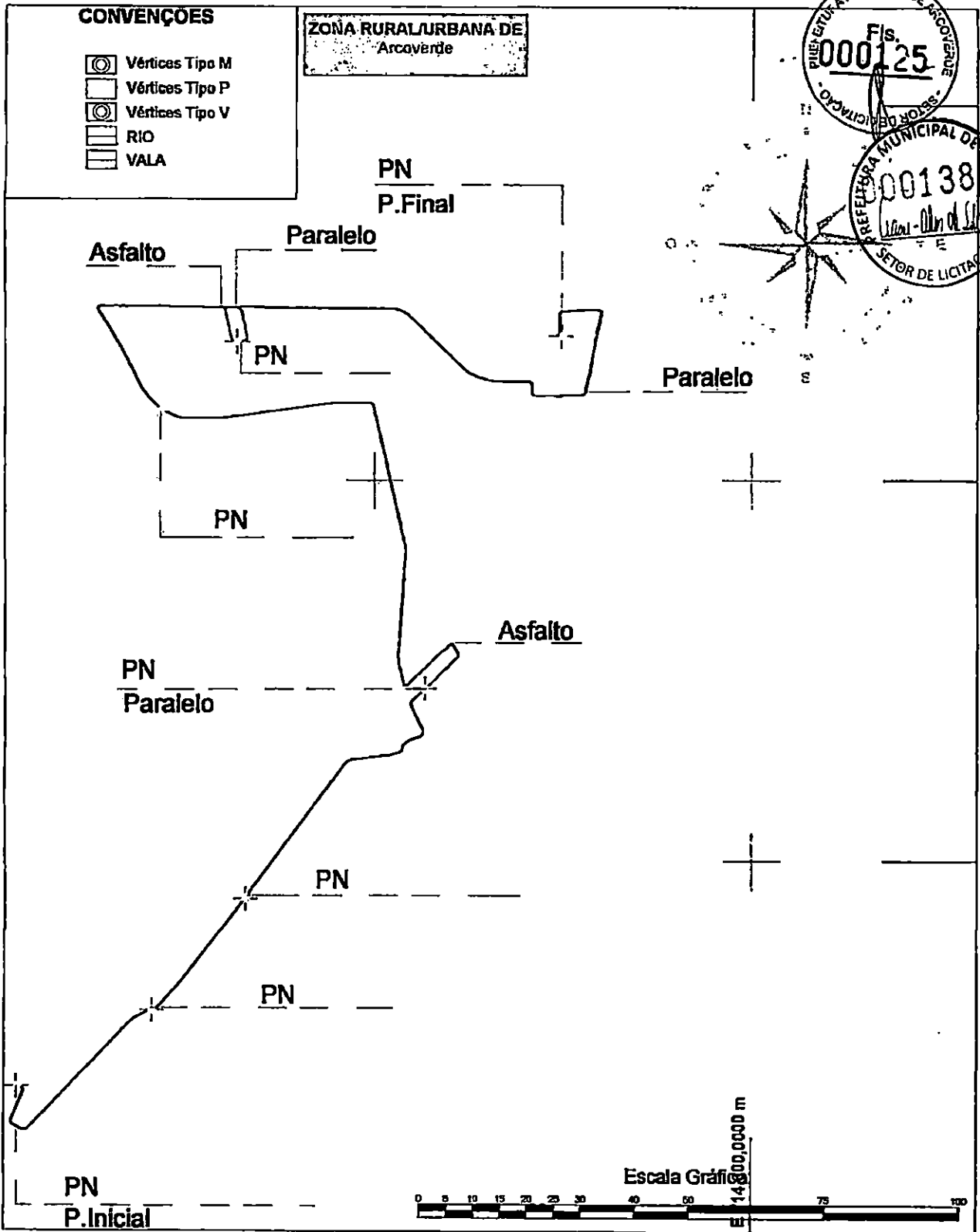
		<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE</p>	
MOTORISTA: ROTA: 50 ORIGEM/DESTINO: Conj. Resid. MARIA DE FÁTIMA / ARCOVERDE		PERCURSO IDA: 7.83 km PERCURSO IDA E VOLTA: 15.67 km	
TURNO: MANHÃ		PONTOS NOTÁVEIS: 9 TOTAL DE ALUNOS:	
DATA: Ano 2021		RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIAIN ARHENATON TAVARES DE ANDRADE	
VEÍCULO: PLACA:		CONFERE:  Aguaré Alves da Silva Presidente CPL/PMA Portaria nº 168/2021	

**CREDENCIADO GLFE
NO INCRA**

Empresa contratada
Geo Group
Tec. Responsável: Eliakin Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: eliakn.andrade@gmail.com



**VERIFICADOR DE CCM IRMIDADE
ASSINATURA ELETRÔNICA**
<https://verificador.tl.gov.br/verifier-2.6.1/>



PREFEITURA DE Arcoverde
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

TURNO:
TARDE

DATA:
Ano 2021

VEICULO:
PLACA:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE**

MOTOCYSTA:
ROTA:
51
ORDEM DESTINO:
Conj. Resid. MARIA DE FÁTIMA / ARCOVERDE

PONTOS NOTAVES:
11

TOTAL DE ALUNOS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ELIAKIN ANDRADE TAVARES DE ANDRADE

CONFERE:

PERCURSO IDA:
8.79 km

PERCURSO DA EVOLTA:
17.58 km

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021

A4 = (257mm x 210mm)

**CREDENCIADO GLFE
NO INCRA**

EN Contrata
Geo Group
Tec. Responsável: Eliakin Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: eliakin.andrade@gmail.com

Geo group
Georeferenciamento

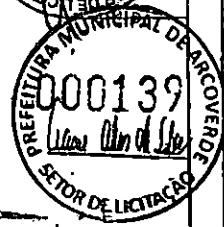
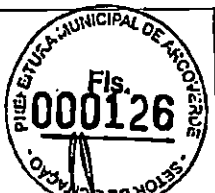
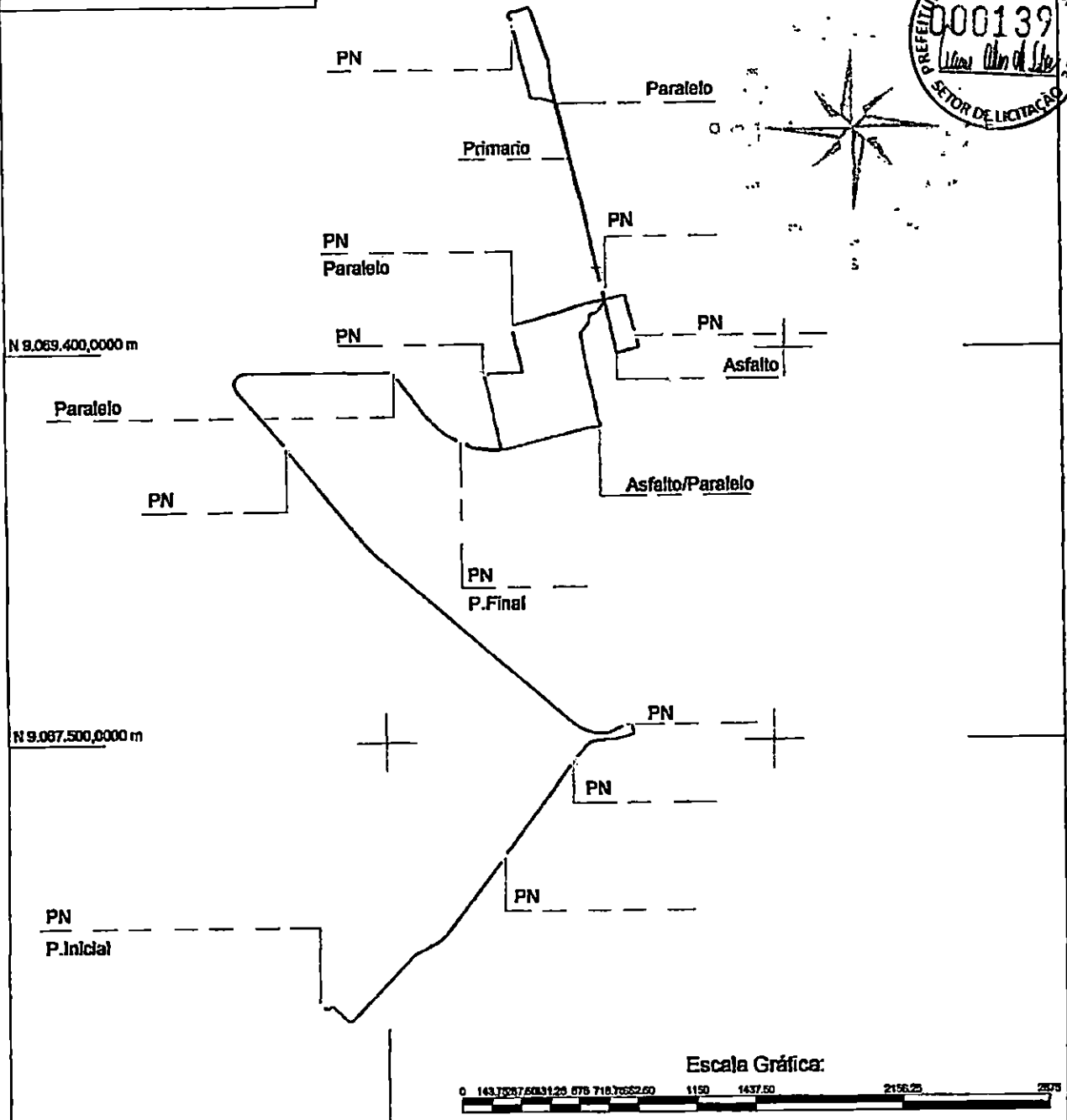


**VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
ASSINATURA ELETRÔNICA**
<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.1/>

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA

**ZONA RURAL/URBANA DE
Arcoverde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE**

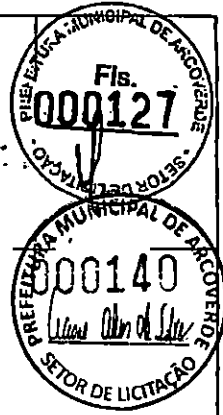
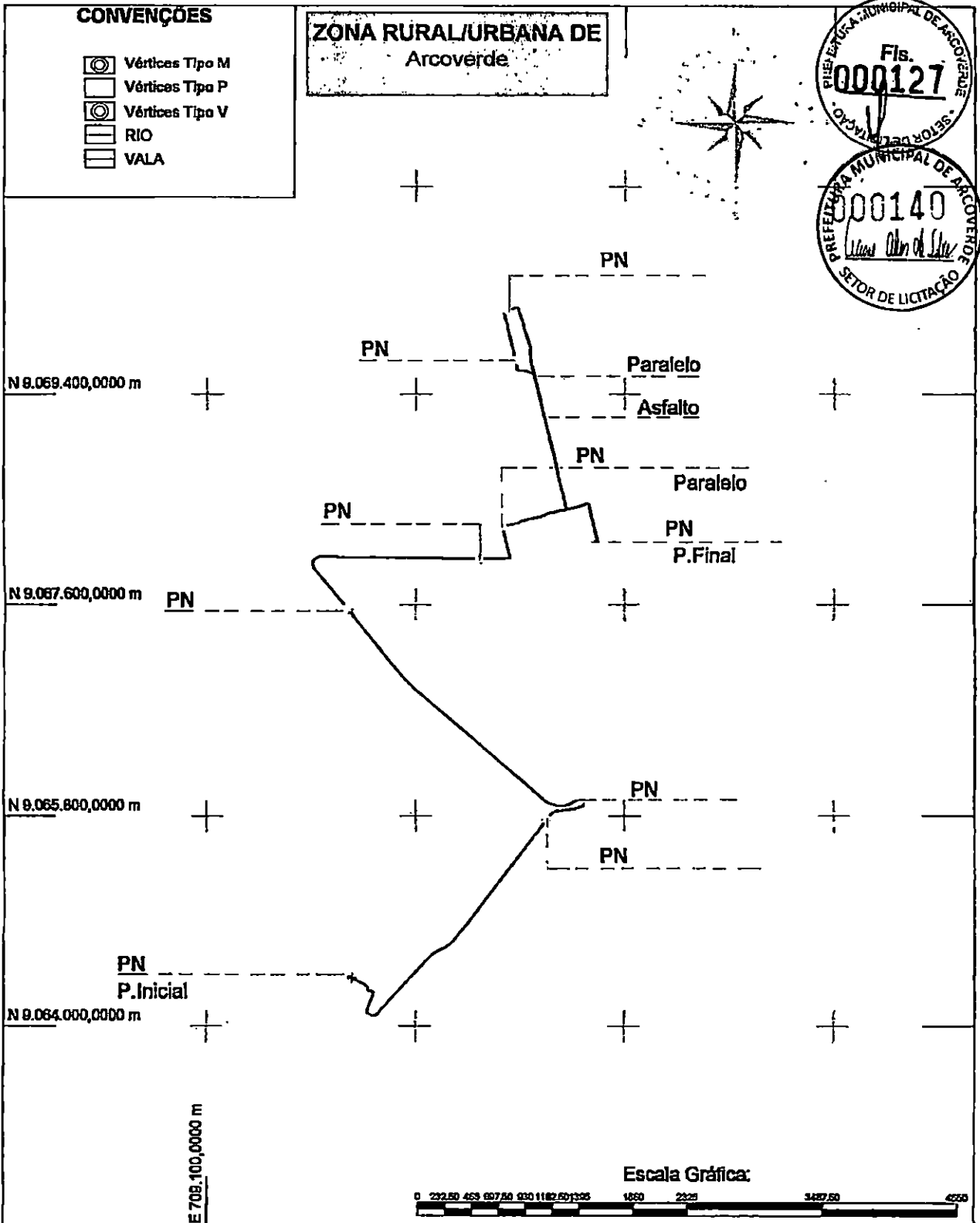
MOTORISTA:	ROTA: 52	PERCURSO IDA:	12.89 km
TURNO: MANHÃ	ORDEM/DESTINO: Conj. Resid. MARIA DE FÁTIMA / ARCOVERDE	PERCURSO IDA E VOLTA:	25.79 km
DATA: Ano 2021	PONTOS NOTÁVEIS: 21	TOTAL DE ALUNOS:	
VEÍCULO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIAKIN ANDRADE TAVARES DE ANDRADE	CONFERE:	 Acácio Alves da Silva Presidente CPL/PMA Portaria nº 168/2021
PLACA:			

**CRENCIADO GLFE
NO INCRA**

Empresa contratada
Geo Group
Tec. Responsável: Eliatin Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: eliatin.andrade@gmail.com



**VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
ASSINATURA ELETRÔNICA**
<https://verificador.it.gov.br/verfilar-2.6.1/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE

TIPO: **TARDE**

DATA: **Ano 2021**

VEÍCULO:

PLACA:

MOTORISTA:

ROTA: **53**
ORIGEM/DESTINO: **Conj. Resid. MARIA DE FÁTIMA / ARCOVERDE**

PONTOS NOTÁVEIS: **13**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELIATIN ANDRADE TAVARES DE ANDRADE**

PERCURSO IDA: **11,29 km**

PERCURSO IDA E VOLTA: **22,59 km**

QUANTIDADES DE ALUNOS:

CONFERE:

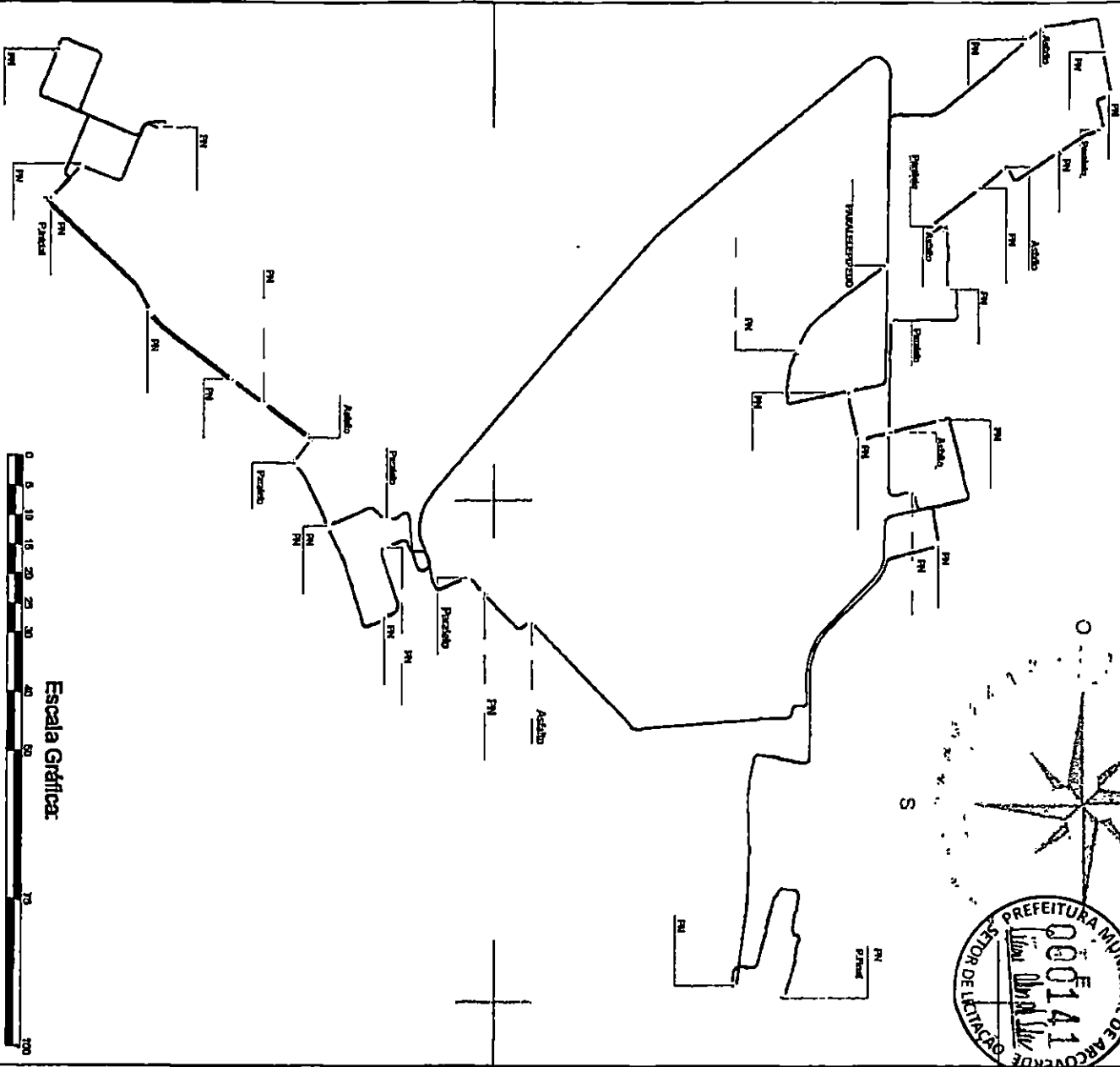
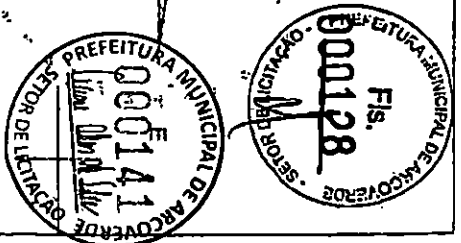
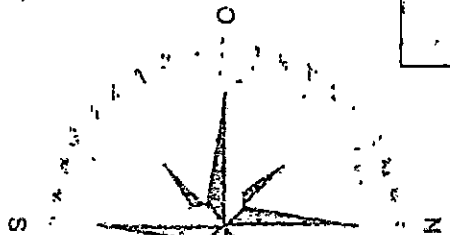
Alfonso da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA

ZONA RURAL/URBANA DE

Arcoverde



Escala Gráfica:



TURNO:
MANHÃ

DATA:
ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE

ROTA:
54
 ORDEM/SERIE:
ESPECIAL - ARCOVERDE

PONTOS NOTAVES:
39

PERICUIOSO DIA:
18,68 km
 PERICUIOSO DIA E NOITE:
37,37 km

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
CLAUDIA ARGENTON TAVARES DE ANDRADE

Assinatura:
Iceane Alves da Silva
 Presidente CANTINA
 Portaria nº 16/2021

**CRENCIADO GLFE
NO INCRA**

Geo Group
Tec. Responsavel: Eliakin Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: eliaquin.andrade@gmail.com

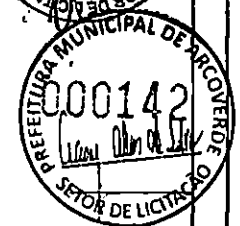
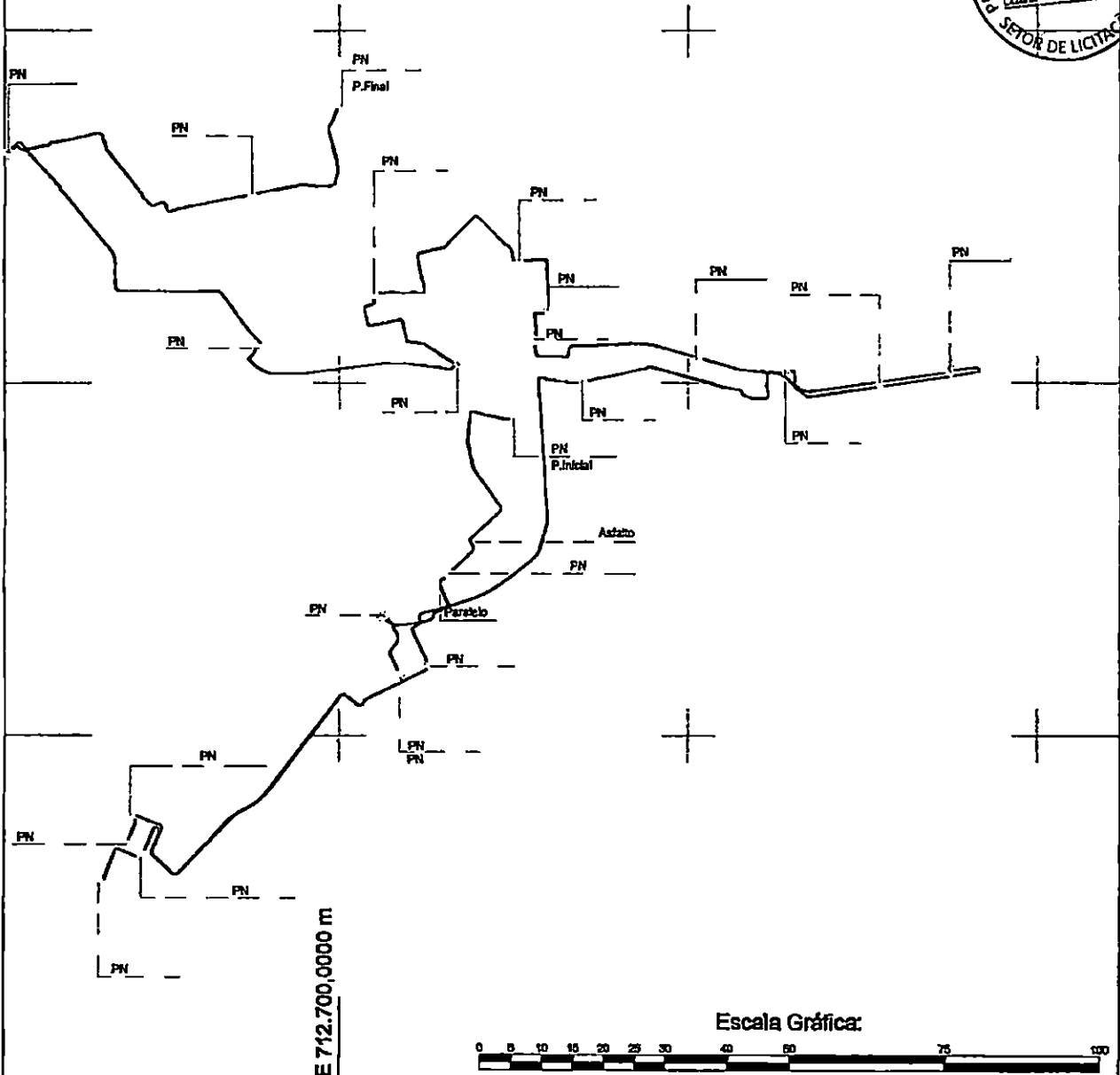
Geo group
Georeferenciamento

**VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
ASSINATURA ELETRONICA**
<https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.6.1/>

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA

**ZONA RURAL/URBANA DE
Arcoverde**



Escala Gráfica:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE**

MOTORISTA:		PERCURSO IDA: 23.72 km	
ROTA: 55		PERCURSO IDA E VOLTA: 47.45 km	
TURNO: TARDE		QUANTIDADES DE ALUNOS:	
DATA: Ano 2021		RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
VEICULO:		OONFERE:	
PLACA:		<p><i>Eliaquin Andrade</i> Presidente CPL/PMA Portaria nº 168/2021</p>	
PONTOS NOTAVES: 55		<p>ELIAKIN ANDRADE TAVARES DE ANDRADE</p>	

VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
 ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.lti.gov.br/verifier-2.6.1/>



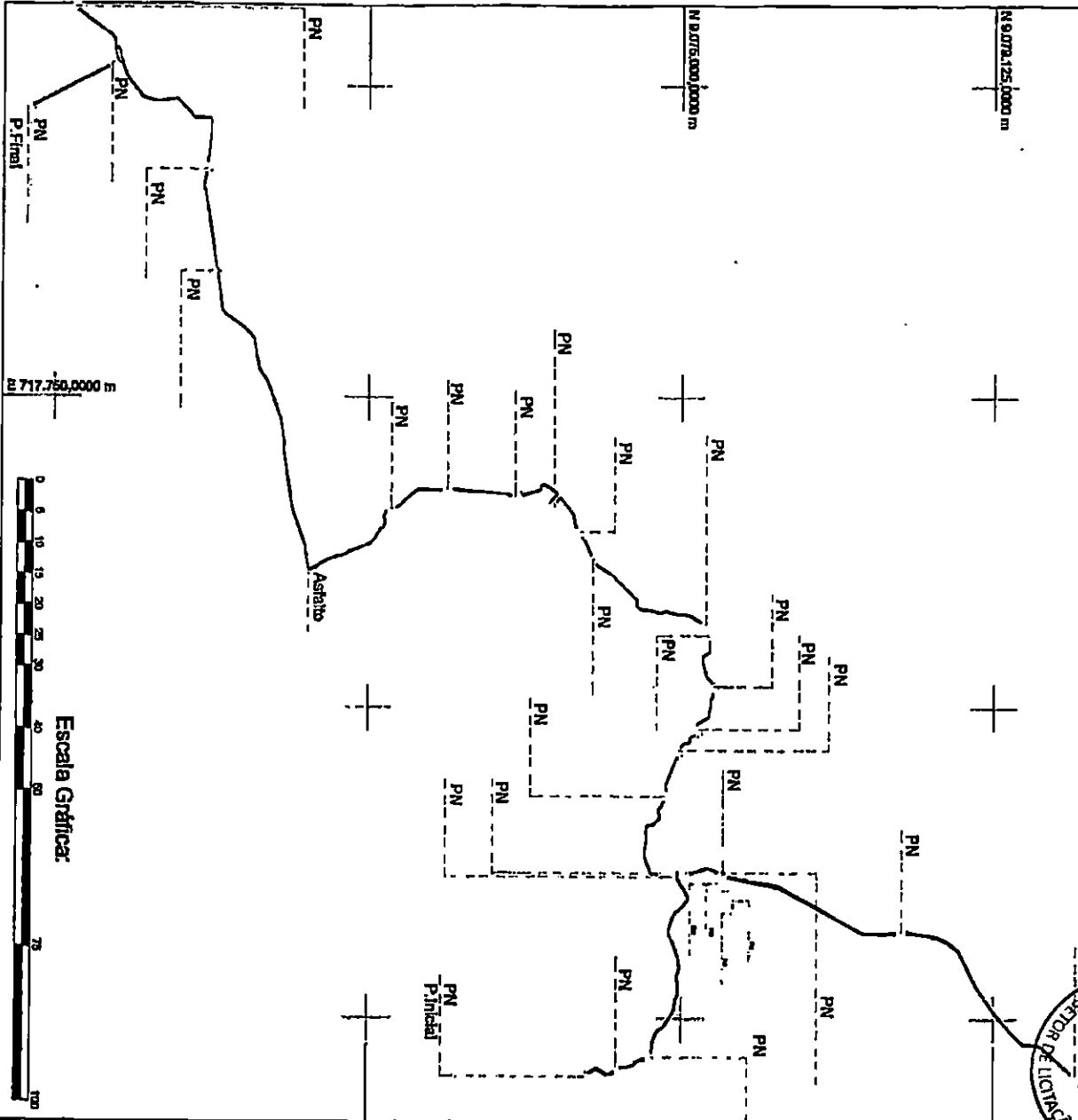
Empreiteira
Geo Group
 Tec. Responsavel: Eliakin Andrade
 Wpp: (87) 99155-4640
 E-mail: eliakin.andrade@gmail.com

**CRENCENCIADO GLFE
 NO INCRA**

CONVENÇÕES

- Vertices Tipo M
- Vertices Tipo P
- Vertices Tipo V
- RIO
- VALA

**ZONA RURAL/URBANA DE
 Arcovêde**



PREFETURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
 SECRETARIA DE LICITAÇÃO
 Nº 000143
 000130
 FLS.
 06/07/2021



MANHÃ
 Ano 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE**

ROTA: 57	PERÍODO DA VOLTAS: 91,92 km
ORÇAMENTO: ASSENTAMENTO SERROTE REDONDO ARCOVERDE	PERÍODO DA VOLTAS: 91,92 km
QUANTIDADE DE ALIQUIS: 39	

VEICULO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CONVENIÊNCIA:	Assinatura do Presidente da Comissão de Licitação
PLACA:	ELIAKIN ANDRADE		PL/PM/A 06/07/2021

VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
 ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.lti.gov.br/verifier-2.6.1/>



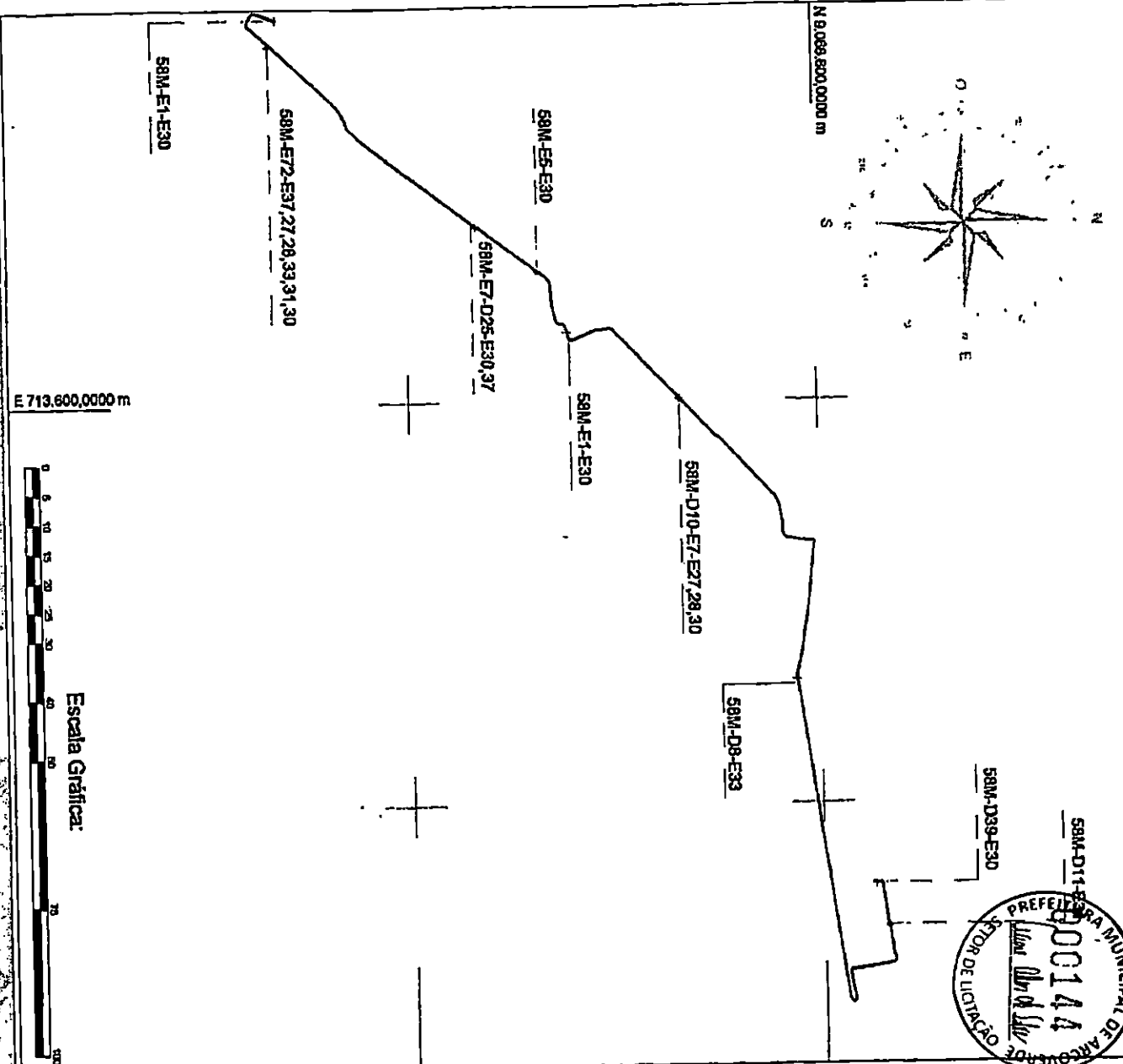
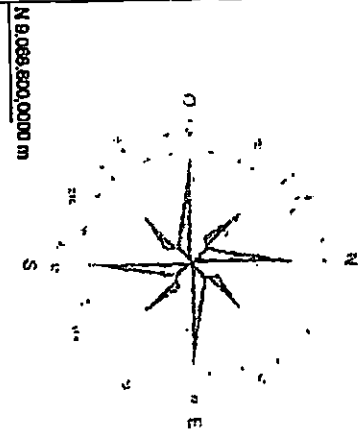
Geo group
 Georeferenciamento

Tec. Responsável: Eliakin Andrade
 Wpp: (87) 99155-4640
 E-mail: eliakin.andrade@gmail.com

**CREDENCIADO GLFE
 NO INCRA**

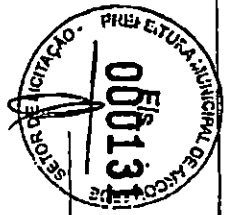
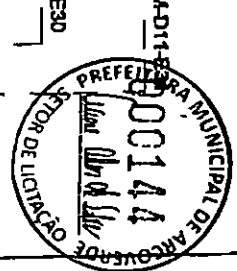
- CONVENÇÕES**
- Vértices Tipo M
 - Vértices Tipo P
 - Vértices Tipo V
 - RIO
 - VALA

ZONA RURAL/URBANA DE
 Arcoverde



E 713.600,0000 m

Escala Gráfica:



		IDENTIFICADOR 58		LOCALIDADE Conj. Resid. MARIA DE FÁTIMA / ARCOVERDE		QUANTIDADES DE ALINHOS	
TIPO DE MANHÃ		ANO DE 2021		QUANTIDADE DE 13		QUANTIDADE DE 17,66 km	
VEÍCULO M. BENZ		REPRESENTANTE TÉCNICO ELIACIN ANDRADE		REPRESENTANTE TÉCNICO ELIACIN ANDRADE		CONTEÚDO	
PLACA KCC - 1340		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE		VISADO 		Presidente CP/PM/A Fortaria Nº 168/2021	

VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
 ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.1/>



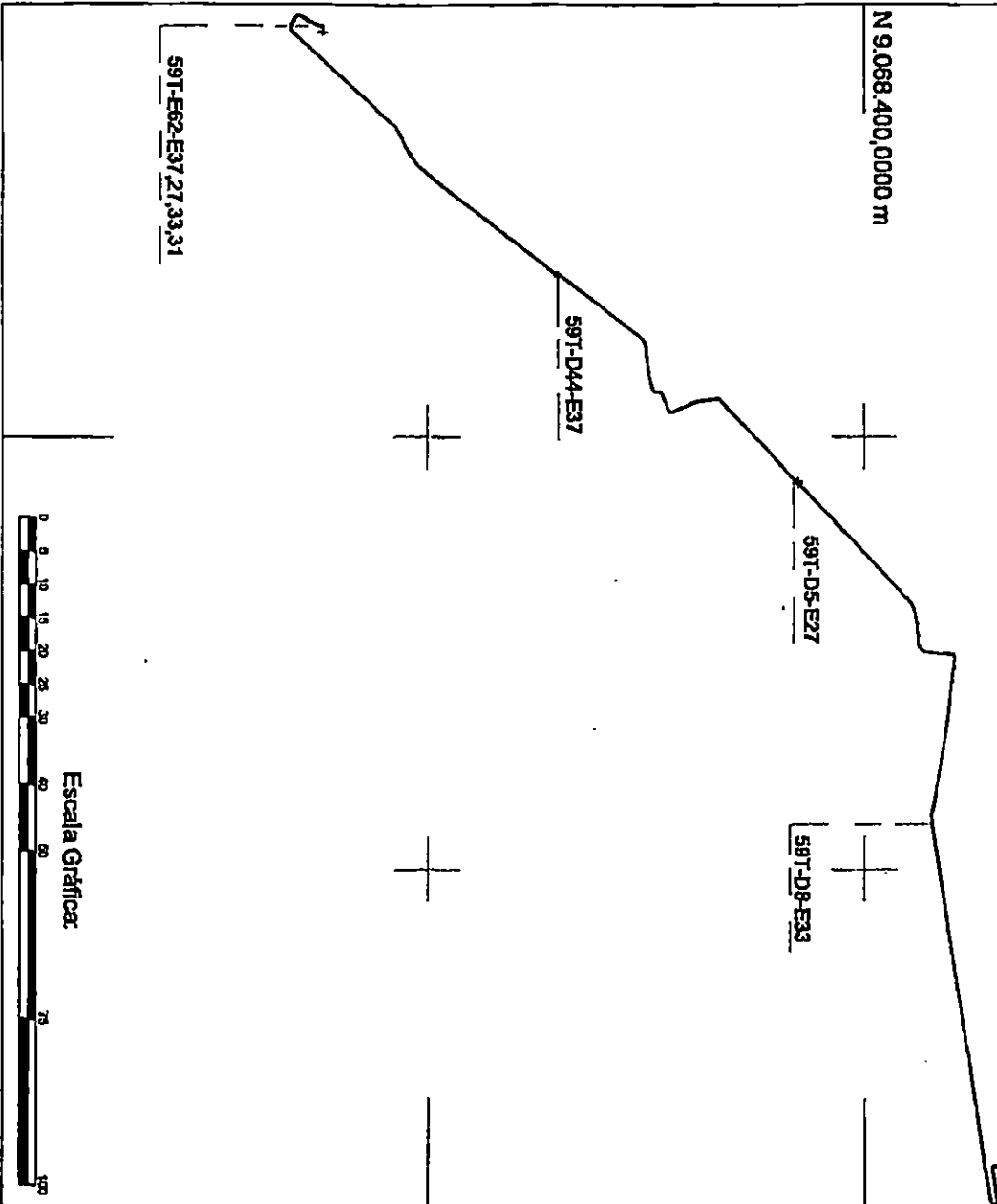
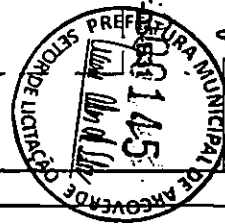
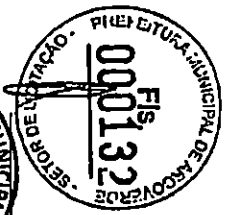
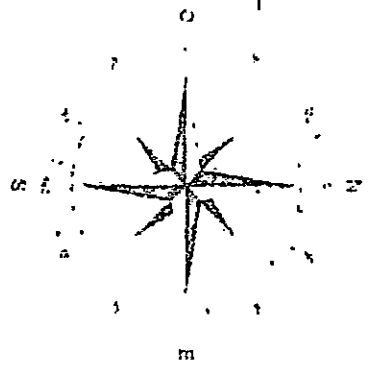
Geo group
 Georreferenciamento

sa contratada
 Geo Group
 Tec. Responsavel: Eliakin Andrade
 Wpp: (87) 99155-4640
 E-mail: eliakin.andrade@gmail.com

**CREDENCIADO GLFE
 NO INCRA**

- CONVENÇÕES**
- Vértices Tipo M
 - Vértices Tipo P
 - Vértices Tipo V
 - RIO
 - VALE

ZONA RURAL/URBANA DE
 Arcoverde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE

MOTORISTA:
 PORTA: 59
 ORÇAMENTO: Condi. Resid. MARIA DE FÁTIMA / ARCOVERDE

QUANTIDADES DE ALUNOS:

PERÍODO DE: 7,42 km
 PERÍODO DA EVOLUÇÃO: 14,85 km

TIPO DE TUBO: TARDE	DATA: ANO 2021	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIANI ARBENTON TAVARES DE ANDRADE	CONTERTE:
VERIFICADOR: M. BENZ	PLACA: KCC - 1340	QUANTIDADES DE ALUNOS: 5	ASSINATURA: Aceone Apres da Silva Porto de n° 168/2021

VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
 ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.1/>



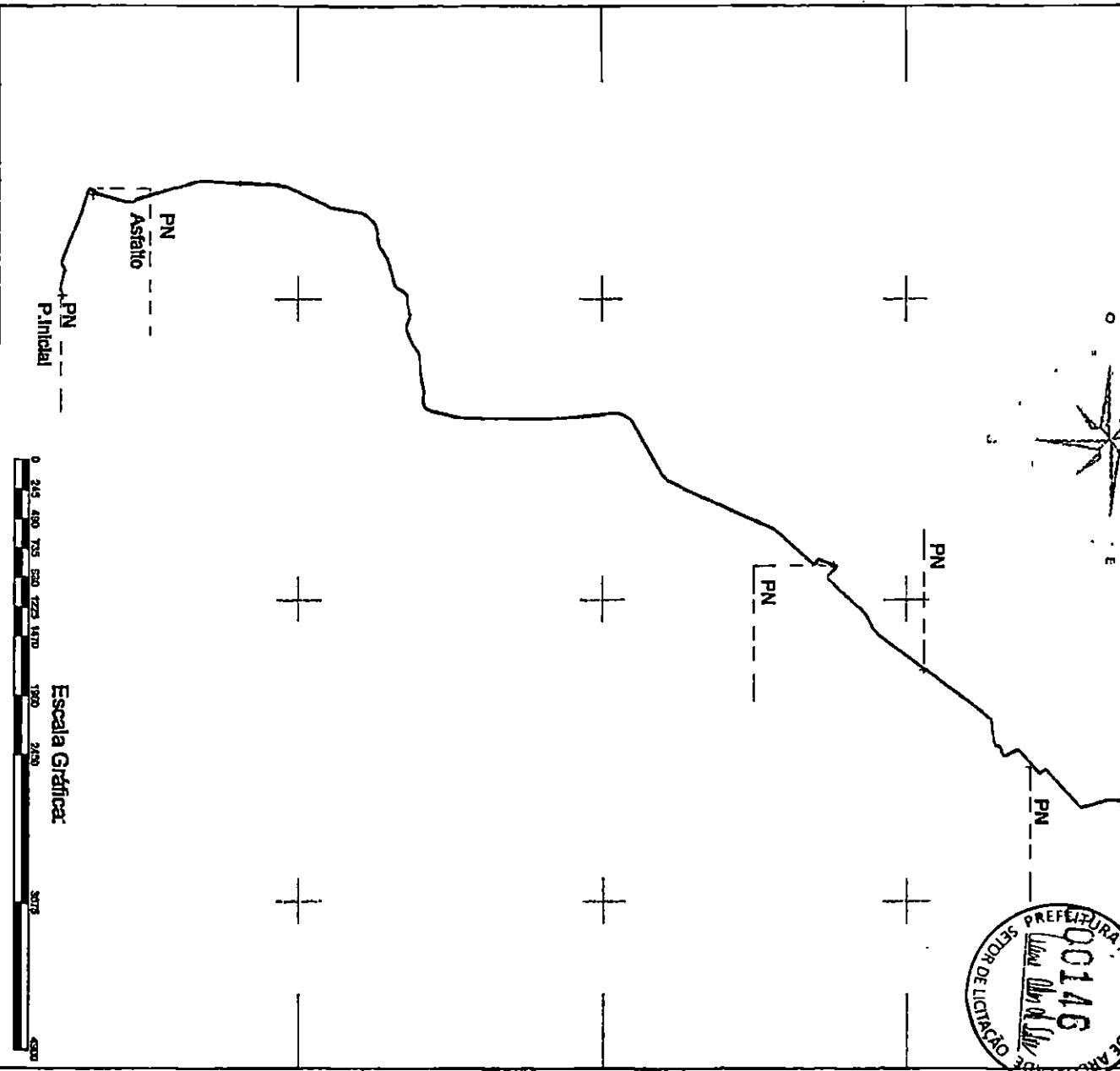
Empresa contratada
Geo Group
 Tec. Responsável: Eliakin Andrade
 Wpp: (87) 99155-4640
 E-mail: eliakin.andrade@gmail.com

**CREDENCIADO GLFE
 NO INCRA**

CONVENÇÕES

- Vertices Tipo M
- Vertices Tipo P
- RIO
- VALA

**ZONA RURAL/URBANA DE
 Arcoverde**



005133
 ELS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
 SETOR DE LICITAÇÃO

00146
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
 SETOR DE LICITAÇÃO

 PREFEITURA DE ARCOVERDE TRÁFEGO POR NOSSA CARIÓTIPO		MOTORISTA: 80 ROTAS: SITIO PERIPERI / ARCOVERDE		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE	
DATA: Ano 2021	TURNO: TARDE	PONTOS INDICADOS: 7	QUANTIDADES DE ALIMOS: _____	PERÍODO DE: 12.41 km	PERÍODO DE VOLTA: 24.83 km
VEÍCULO: _____	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIAKIN ANDRADE	CONTRATE: _____	NOME: Aceme Alves Da Silva	Cargo: Presidente CP/PMIA	Partida: 16870921
PLACA: _____	Assinatura Eletrônica				

AA - (25/06/2021)

**CRENCIADO GLFE
NO INCRA**

asa contratada
Geo Group
Tec. Responsavel: Eliakim Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: eliakim-andrade@gmail.com

Geo group
Geotecnologias

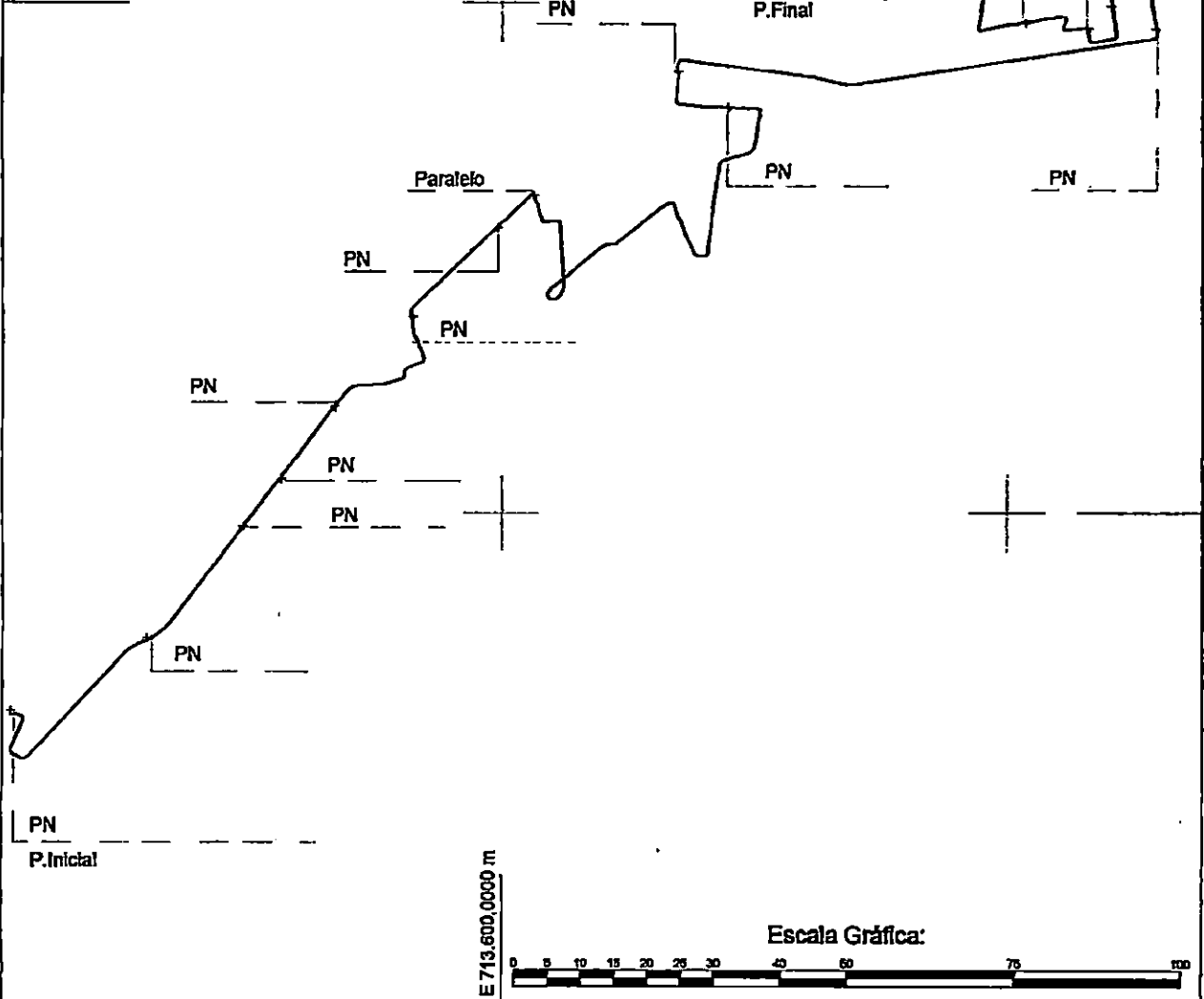
VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.6.1/>

CONVENÇÕES

	Vértices Tipo M
	Vértices Tipo P
	Vértices Tipo V
	RIO
	VALA

**ZONA RURAL/URBANA DE
Arcoverde**

N 9.069.000,0000 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE

MOTORISTA:	ROTA: 61	PERCURSO IDA: 10.34 km
ORÇAMENTISTA: Conj. Resid. MARIA DE FÁTIMA / ARCOVERDE	PERCURSO IDA E VOLTAR: 20.68 km	
TURNO: MANHÃ	PORTOS NOTAVELIS: 25	QUANTIDADES DE ALUNOS:
DATA: Ano 2021	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIAKIM ANDRADE 	CONFERE:
VEÍCULO:	PLACA:	VISTO: Acilene Alves da Silva Presidente CPL/PMA Portaria nº 168/2021

VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
 ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.6.1/>



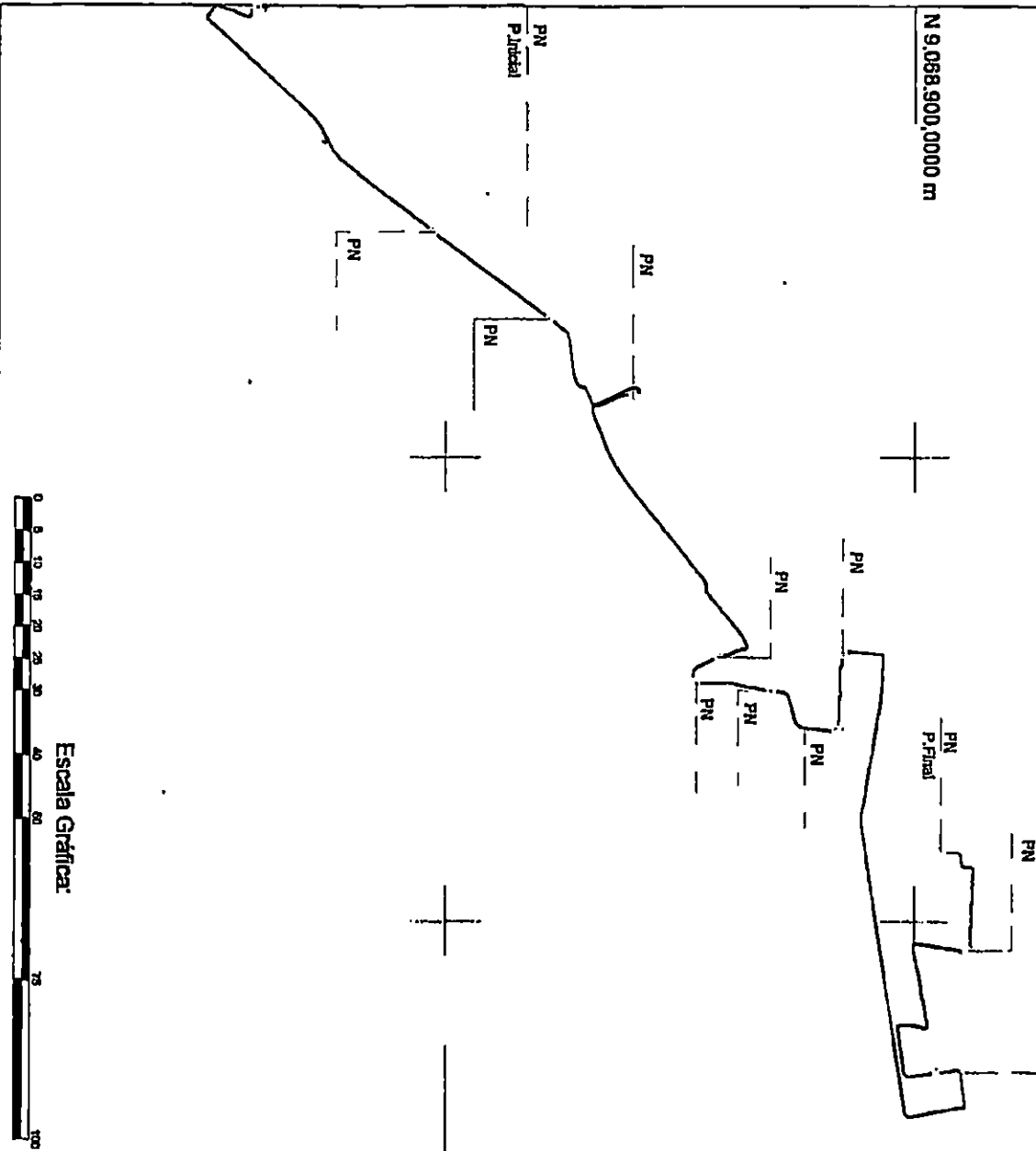
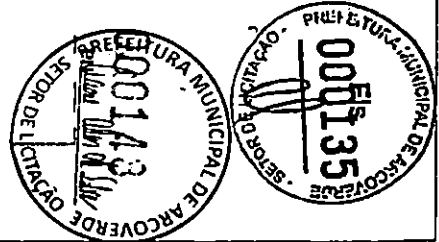
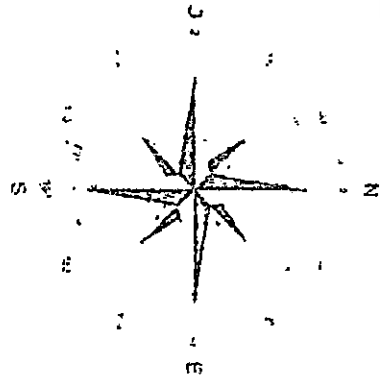
Empresa contratada
 Geo Group
 Tec. Responsável: Ellakln Andrade
 Wpp: (87) 99155-4640
 E-mail: ellakln.andrade@gmail.com

**CRENCENCIADO GLFE
 NO INCRA**

- CONVENÇÕES**
- Vértices Tipo M
 - Vértices Tipo P
 - Vértices Tipo V
 - RIO
 - VALA

**ZONA RURAL/URBANA DE
 Arcoverde.**

N 9.068.900,0000 m



TURMA:
TARDE

DATA:
 Ano 2021

MOTIVADA
 Nº 62
 ORGANIZADA POR:
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETOR TRANSPORTE**

NOTA:
Comj. Resid. MARIA DE FÁTIMA / ARCOVERDE

PONTOS NOTÁVEIS:
 24

QUANTIDADES DE ALIQUIS

PERÍMETRO DA:
 9,51 km

PERÍMETRO DA E VOLTAR:
 19,02 km

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 ELIANE AUGUSTINON
 TAVARES DE
 ANDRADE

CONFERTE:

VISTO:

Aceone Alves da Silva
 Presidente do PMA
 Portaria nº 0088/2021

MA - (0800 327000)

VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
 ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.1/>



Geo group
 Georeferenciamento

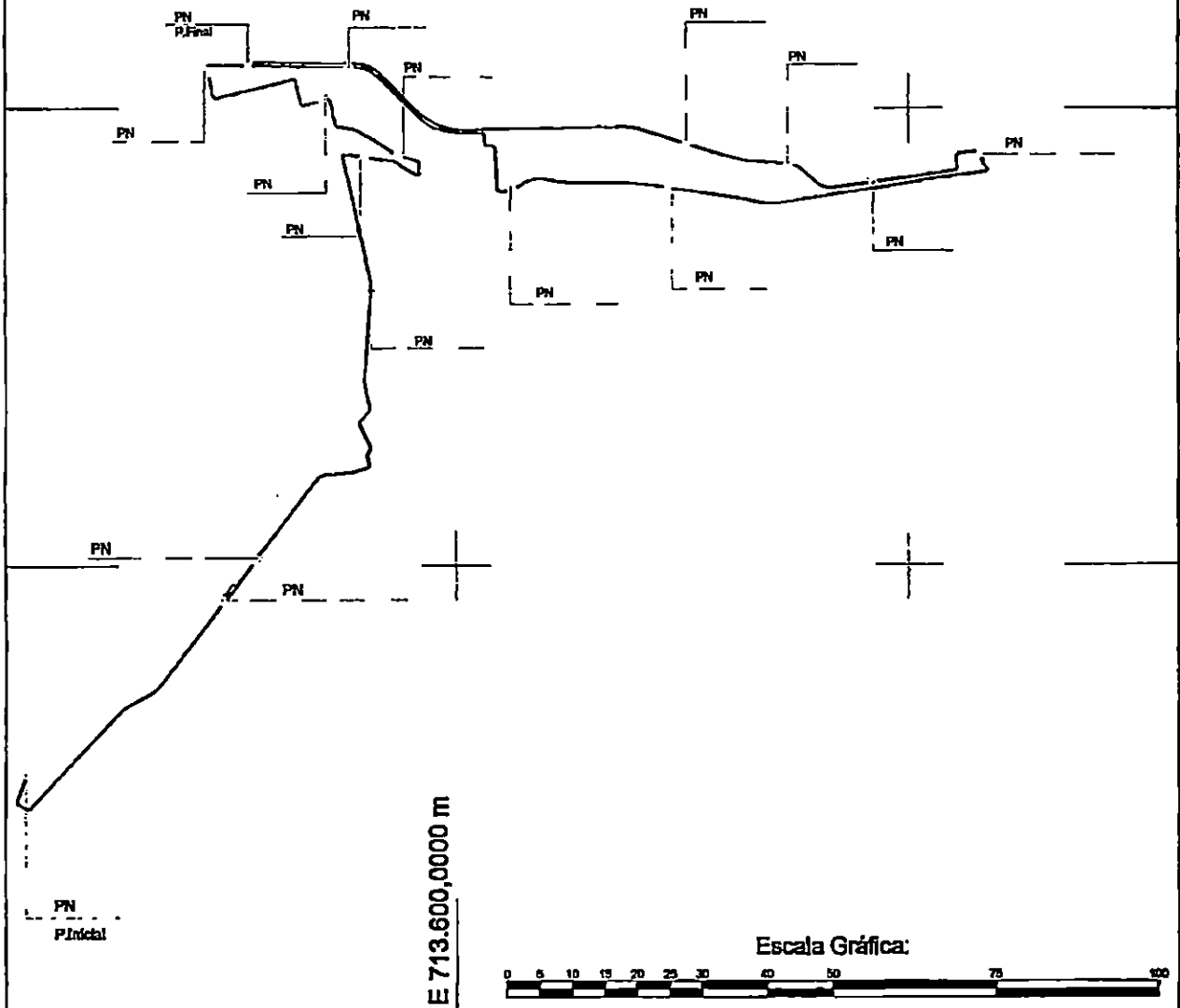
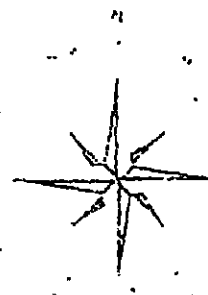
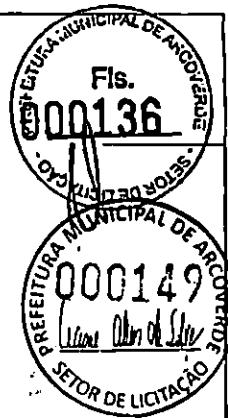
Tec. Responsável: Eliakin Andrade
 Wpp: (87) 99155-4640
 E-mail: eliakin.andrade@gmail.com

**CRENCIADO GLFE
 NO INCRA**

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA

ZONA RURAL/URBANA DE
 Arcoverde



		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE	
		MOTORISTA: ROTA: ORDEM/DESTINO: 63 Conj. Resid. MARIA DE FÁTIMA / ARCOVERDE	PERCURSO IDA: 14,15 km PERCURSO IDA E VOLTA: 28,30 km
TURNO: MANHÃ	PONTOS NOTÁVEIS: 20	QUANTIDADE DE ALINHOS:	Aécio Alves da Silva Presidente CPL/PMA Portaria nº 168/2021
DATA: Ano 2021	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIAKIN AKHENATON TAVARES DE ANDRADE	CONFERE:	

**REDENCIADO GLFE
NO INCRA**

Isa contratada
Geo Group
Tec. Responsavel: Eliakim Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: eliakim.andrade@gmail.com

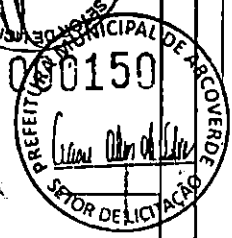
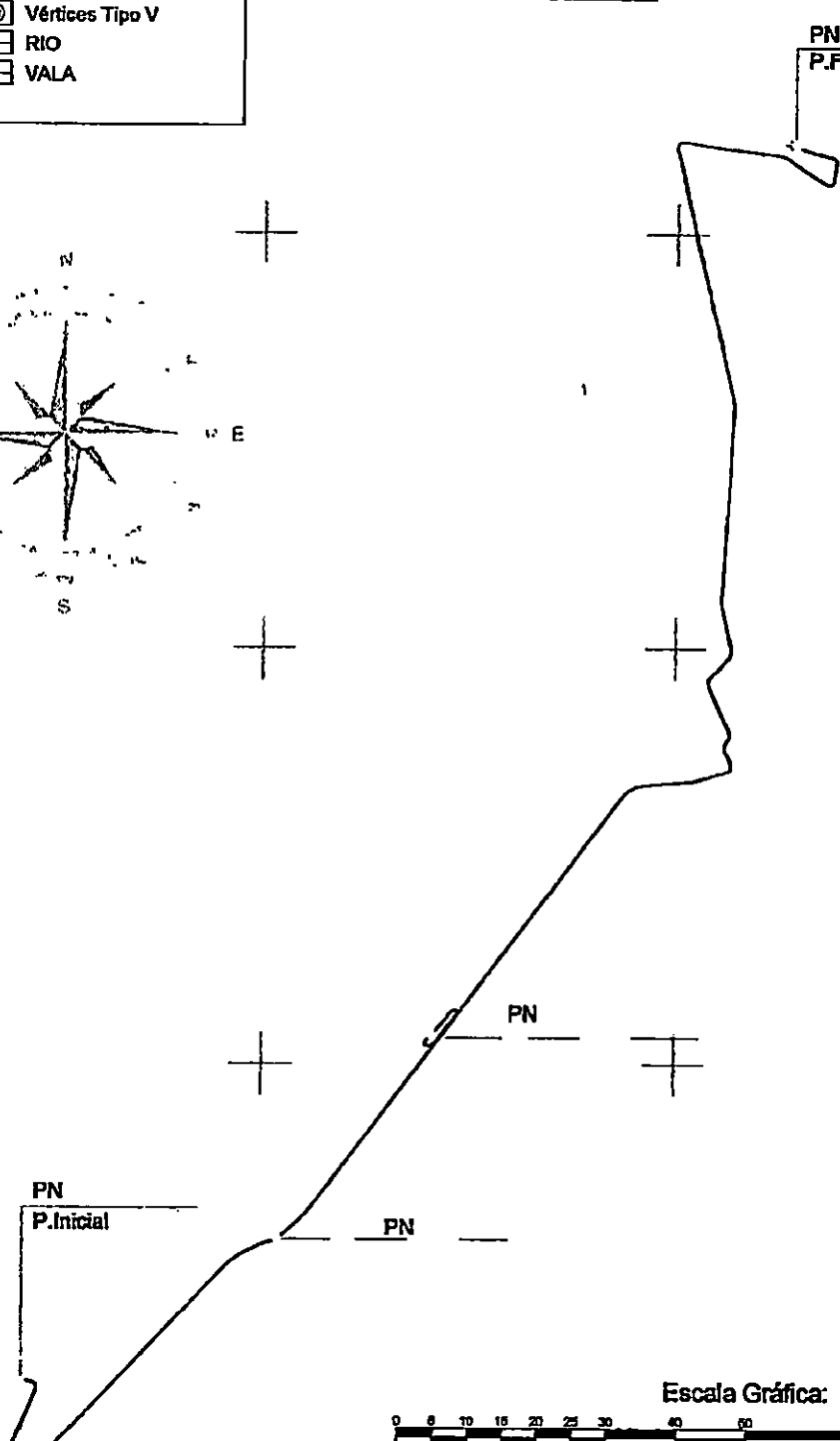
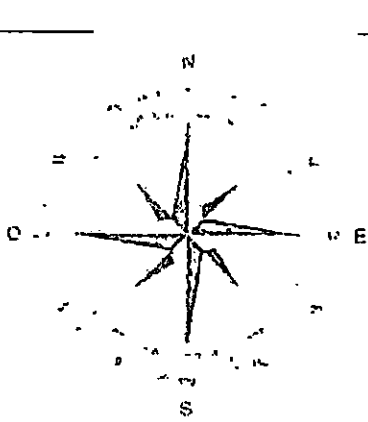


VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.tti.gov.br/verifier-2.6.1/>

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA

**ZONA RURAL/URBANA DE
Arcoverde**



Escala Gráfica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE

MOTORISTA:		PERCURSO IDA:
ROTA: 64		4.57 km
ORIGEM/DESTINO: Conj. Resid. MARIA DE FÁTIMA / ARCOVERDE		PERCURSO IDA E VOLTA:
		9.15 km
DATA:	PONTOS NOTÁVEIS:	QUANTIDADES DE ALUNOS:
Ano 2021	4	
VEÍCULO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CONFERE:
MERCEDES BENZ		
PLACA:		VISTO:
LLF-8178		Aceone Alves da Silva Presidente CPL/PMA Portaria nº 168/2021

**CRENCIADO GLFE
NO INCRA**

Empresa contratada
Geo Group
Tec. Responsável: Eliakín Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: eliakn.andrade@gmail.com

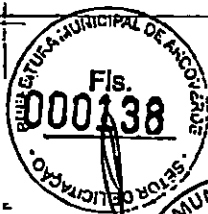
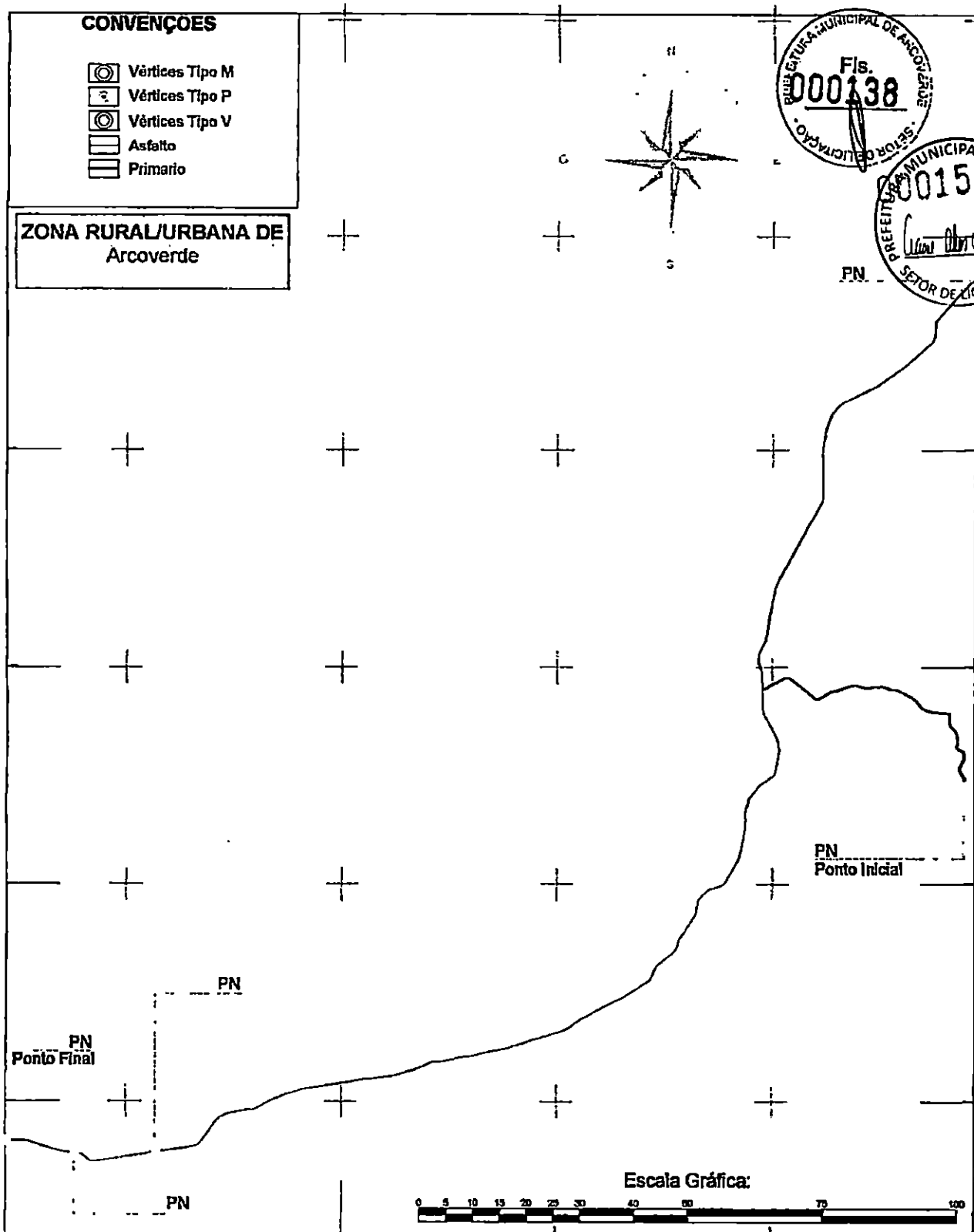


**VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
ASSINATURA ELETRÓNICA**
<https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.6.1/>

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- Asfalto
- Primario

**ZONA RURAL/URBANA DE
Arcoverde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE**

MOTORISTA:		ÁREA: 30.40 km	
Rota 65		PERÍMETRO: 60.80 km	
ORIGEM/DESTINO: Sítio Olho d'aguinha/Ipojuca/Arcoverde		PRE: BR20211035152	
DATA: DATA	PONTOS NOTÁVEIS: 5	ALUNOS:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIADIN AGUIARON TAVARES DE ANDRADE
VEÍCULO:	PLACA:	CONFERE:	VISTO: <i>Aceone Alves da Silva</i> Presidente C.M./P.M.A Portaria nº 468/2021


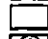


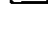
**ACREDITADO GLFE
NO INCRA**

Empresa contratada
Geo Group
Tec. Responsável: Eliakin Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: eliakin.andrade@gmail.com

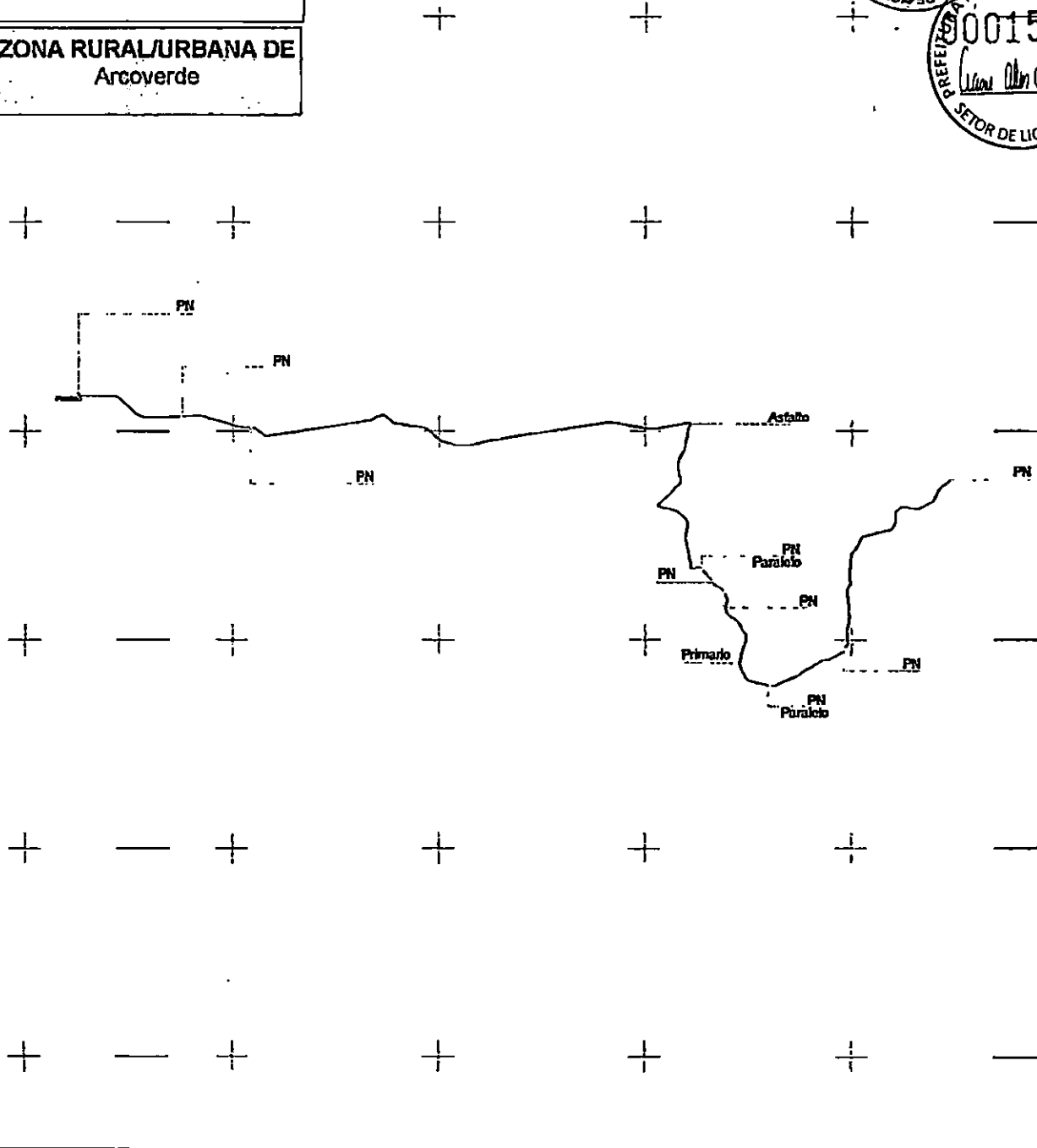
Geo group
Georeferenciamento

**VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
ASSINATURA ELETRÔNICA**
<https://verificador.tti.gov.br/verifier-2.6.1/>

CONVENÇÕES

-  Vértices Tipo M
-  Vértices Tipo P
-  Vértices Tipo V
-  RIO
-  VALA

**ZONA RURAL/URBANA DE
Arcoverde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE**

TIPO: NOITE	MOTORISTA: ROTA: 68	PERCURSO IDA: 17.9 Km
DATA: 2019	ORIGEM/DESTINO: SERRA DAS VARAS ARCOVERDE	PERCURSO IDA E VOLTA: 35.8 Km
VEÍCULO:	PONTOS NOTAVES: 15	PRE: BR20211035152
PLACA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIAKIN AKHENATON TAVARES DE ANDRADE	CONFERE:
		VISTO: Acone Alves da Silva Presidente CPL/PMA

AA = (207cm x 210cm)

Acone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021

**CRENCIADO GLFE
NO INCRA**

Empresa contratada
Geo Group
Tec. Responsável: Eliakin Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: eliakin.andrade@gmail.com

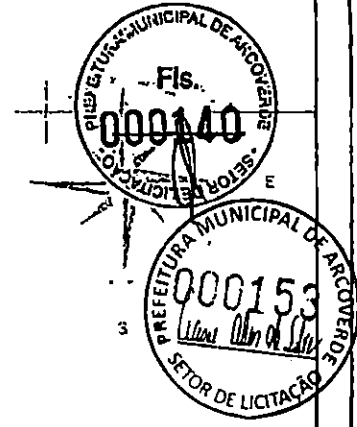
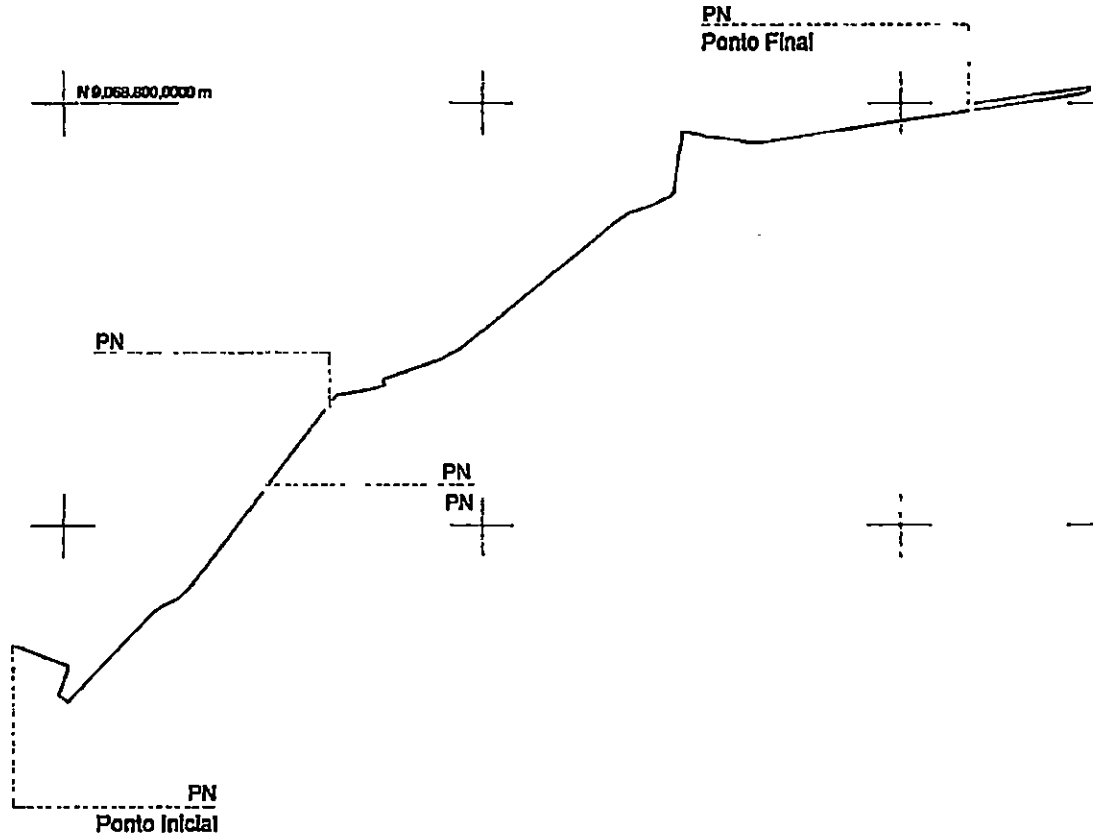


VERIFICADOR DE CONDIÇÃO
ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.iti.gov.br/verflier-2.6.1/>

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA

**ZONA URBANA DE
Arcoverde**



Escala Gráfica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETOR TRANSPORTE

MOTORISTA:		PERCURSO IDA: 7.2 km	
ROTA: 69		PERCURSO IDA E VOLTA: 14.4 km	
ORIGEM/DESTINO: Maria de Fatima / Arcoverde		TRF: BR20211035152	
TURNO: manhã	PONTOS NOTÁVEIS: 4	ALUNOS:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
DATA: 2019	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIAKIN ANDRADE TAVARES DE ANDRADE	CONFERE:	VISTE: Acone Alves da Silva Presidente - PL/PMA
VEÍCULO:	PLACA:		Portaria nº 148/2021

**CREDENCIADO GLFE
NO INCRA**

isa contratada
Geo Group
Tec. Responsável: Eliakín Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: eliakn.andrade@gmail.com

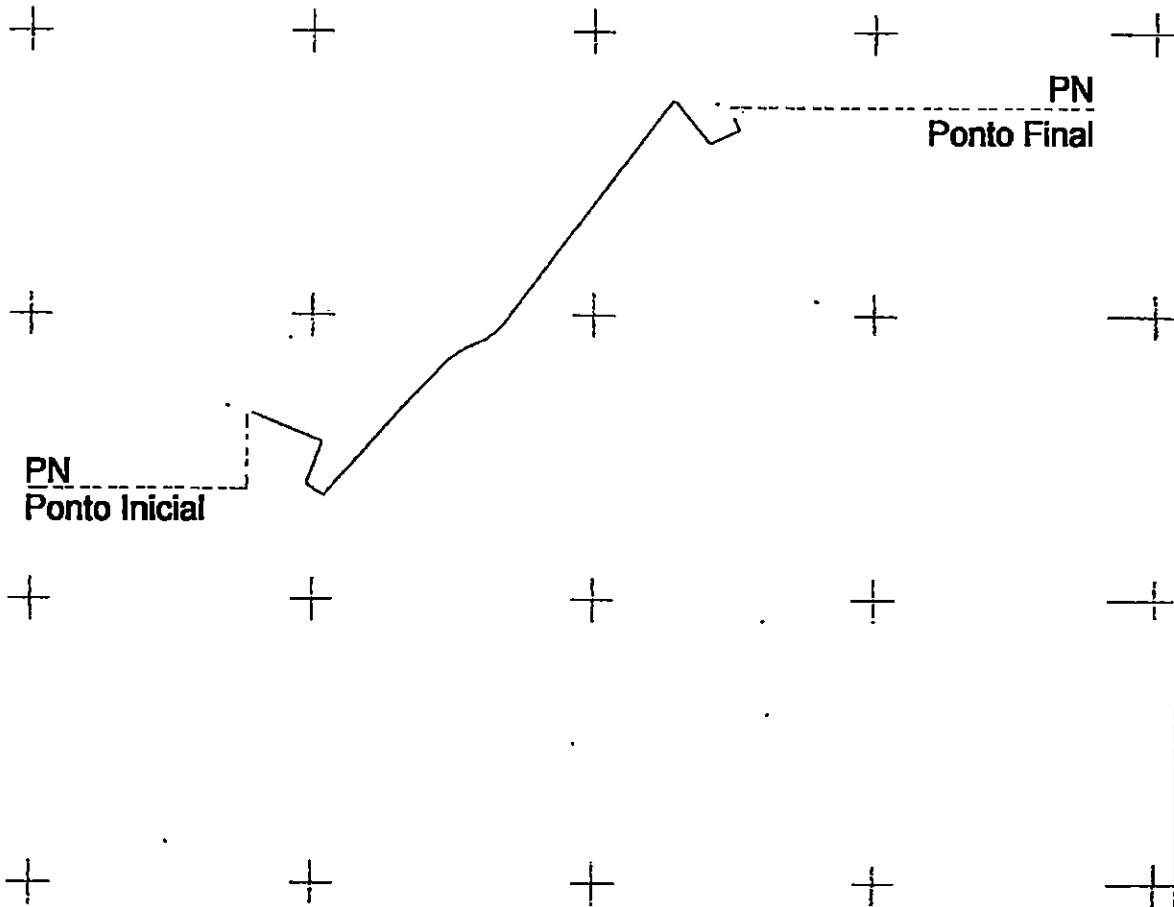
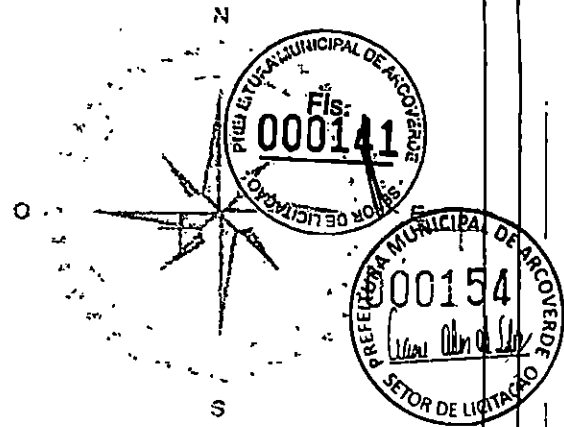


**VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
ASSINATURA ELETRÔNICA**
<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.1/>

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA

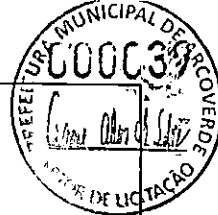
**ZONA URBANA DE
Arcoverde**



<p>PREFEITURA DE ARCOVERDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETOR TRANSPORTE</p>		MOTORISTA:	
		ROTA: 70 CUIÇEM/DESTINO: M. de Fatima / Monsenhor José Kehrle	
TURNO: Tarde		PERCURSO IDA: 2.53 km	
DATA: 2019		PERCURSO IDA E VOLTAR: 5.6 km	
VEICULO: PLACA:		PONTOS NOTAVELIS: 3	ALUNOS: 29
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIAKIN AKHENATON TAVARES DE ANDRADE		CONFERE:	DTI: BR20211035152
VISTO: Acone Alves da Silva Presidente CPL/PMA Portaria nº 168/2021			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



EDITAL

CHAMADA PÚBLICA SEDUC Nº 006/2021

VIDEO CONFERÊNCIA APLICATIVO meet.google.com/whm-xxpd-suf

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Arcoverde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av Cap Arlindo Pacheco de Albuquerque nº 72 Centro – Arcoverde – PE, através da Secretaria de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 19.470.663/0001-06, representado neste ato pelo Gestor Senhor Antonio Rodrigues Mendes de Sousa, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.822.514-71, Portador da Cédula de Identidade nº 5.286.277 SSP PE, residente e domiciliada à Rua Joventino Padilha nº 120 São Cristóvão Arcoverde PE, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, Código Brasileiro de Trânsito, Lei nº 9.503/97 com suas modificações posteriores, Portaria do DETRAN nº 002 de 05/01/09, Constituição Federal (Art. 206, I), Decisão TC Nº 0954/11 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Art. 4º, VIII) e Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Art. 54, VII), e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e conformidade com base na Lei Municipal 3878/2013, torna público a Chamada Pública, critério de **juízo POR ROTA**, sob o regime de execução indireta conforme artigo 6º da Lei 8.666/93 é empreitada por preço unitário - contratação por preço certo de unidade determinada. A realização de CHAMAMENTO PÚBLICO SEDUC nº 006/2021, Processo nº 072/2021, para credenciamento de interessados para operar rotas na prestação do serviço de transporte escolar remunerado na rede municipal de ensino pelos preços fixados pelo georreferenciamento e planilha4s de custo, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

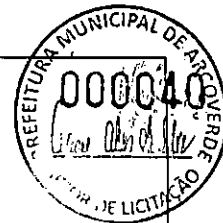
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	aplicativo meet.google.com/whm-xxpd-suf
INÍCIO DO RECEBIMENTO DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	Dia 08/10/2021 à 22/10/2021 no horário das 08:00h às 13:00h;
INÍCIO DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO	Dia 25/10/2021 às 10:00h
DO RECURSO: qualquer pessoa poderá impugnar este edital de credenciamento, até 2 dias úteis de antecedência da data de abertura do envelopes, dirigindo a impugnação por escrito à comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Arcoverde, situada na Av Cap Arlindo Pacheco Albuquerque 88 centro Arcoverde PE, telefone (087) 3821 9004 ou através do e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com	
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O presente edital e seus anexos poderão ser obtidos através do https://drive.google.com/drive/folders/1BbcCuW3zf6mpcczqte2pGtDgeiMjRi8D?usp=sharing , período de 07/10 até 25/10/2021,	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro - CEP 56.506-917 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPLP/PP
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



informações disponíveis na sala da CPL prédio sede da Prefeitura Municipal de Arcoverde, no endereço Av Cap Arlindo

O Decreto Municipal nº 280/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco AMUPE Edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020, QUE AUTORIZA O USO DE VIDEOCONFERÊNCIA PARA AS LICITAÇÕES PRESENCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS (COVID-19):

O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital, seus anexos e ao Decreto acima. EXISTINDO, OCASIONALMENTE, DISCORDÂNCIA entre si (quanto a realização da sessão por videoconferência), prevalecerão as condições dispostas no decreto.

ANEXOS DO EDITAL:

ANEXO I - ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

ANEXO I "A" - TERMO DE REFERENCIA

ANEXO I "B" MODELO DE PROPOSTA (PLANILHA DE CUSTO)

ANEXO I "C" - GEO REFERENCIAMENTO (PROJETO BÁSICO BÁSICO)

ANEXO II - FICHA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO III - SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

ANEXO V - MODELO" DECLARAÇÃO CONJUNTA

2. OBJETO

2.1 O presente instrumento tem como objeto o **Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços do TRANSPORTE ESCOLAR, veículo e motorista, do tipo preço fixo por rota, com Reserva de Itens Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor individual**, em face dos itens que não foram contemplados em credenciamento anterior (Chamada Pública nº 004/2021), conforme especificações e quantidades constantes neste Edital, temo de referência e planilhas em anexo. Desta forma, o presente documento tem como foco o sistema de transporte escolar operado em nível municipal, tendo como preocupação a oferta do serviço pelo Poder Público. Sua finalidade é o aperfeiçoamento das práticas administrativas e a otimização dos recursos públicos inerentes ao transporte escolar.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente processo está fundamentado nas referências legais do preâmbulo.

3.2 O credenciamento foi solicitado pela Secretaria de Educação, sob o comando do secretário Sr. Antonio Rodrigues Mendes Souza, responsável pela implantação e atualização dos procedimentos de contrato relativos ao serviço de Transporte Escolar.

4. DO PERÍODO DE CREDENCIAMENTO E DA VIGÊNCIA

4.1 O credenciamento será realizado na Sala da CPL, prédio sede da Prefeitura Municipal de Arcoverde, localizada na Av Cap Arlindo Pacheco de Albuquerque nº 88 Centro Arcoverde PE, no período de 08 de Outubro de 2021 à 22 de Outubro de 2022, no horário das 08:00h às 13:00h;



4.2 Fica estabelecido o dia 25 de Outubro de 2021, às 10 h, para a sessão de abertura dos envelopes e análise da documentação pela Comissão de Licitação, conforme Portaria nº 356/2021

4.3 A solicitação de credenciamento deve ser preenchida e entregue em formato IMPRESSO, no endereço indicado no item 4.1, em envelope fechado, acompanhado da documentação necessária, até 01 (uma) hora antes da sessão de abertura.

4.4 Os contratos decorrentes deste credenciamento terão prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), Diário Oficial da União, ou até que ocorra a homologação de processo licitatório para o referido objeto.

5. FORMALIZAÇÃO DE QUESTIONAMENTOS

5.1. Serão conhecidos e apreciados os questionamentos protocolados por escrito, recebido antes do segundo dia útil que anteceder o início do período de recebimento das solicitações de credenciamento.

5.2. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:** Os interessados poderão pedir esclarecimentos e impugnações que deverão ser enviados ao e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com.br, dentro do prazo legal estabelecido, obrigatoriamente em formato digital, e contendo as informações dos dados cadastrais do (a) licitante interessado, no horário das 08h:00min às 13h:00min. Ressalta-se que o Edital e seus anexos, que compõe o presente processo licitatório, inclusive, o projeto básico encontram-se a disposição dos licitantes em mídia digital, a ser retirado na sede da CPL, ou através do link: _____

6. DA IMPUGNAÇÃO

6.1 Qualquer pessoa poderá impugnar este edital de Credenciamento, dirigindo a impugnação por escrito à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Arcoverde, situada na Av cap Arlindo Pacheco Albuquerque 88 Centro Arcoverde PE, Telefone (087) 3821 9004 ou através do E-mail: licitacao.pma2013@gmail.com

6.2. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do chamamento até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

6.3 Quando da impugnação dos termos do presente Edital, por empresa licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) No caso de sócio ou titular da empresa, apresentar documento de representação estatutária ou Contrato Social da empresa;
- b) Tratando-se de procurador, apresentar instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para praticar tal ato;
- c) Documentos de identificação com foto do representante legal (Carteira de Habilitação Profissional ou Identificação Profissional Expedida por Órgão Federal) e CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



6.4 Em se tratando de impugnação por terceiros, deverá ser apresentado documento de identificação com foto do mesmo (Carteira de Habilitação, RG ou Identificação Profissional Expedida por Órgão Federal) e CPF.

6.5 Serão conhecidos os pedidos de impugnações recebidos até o quinto dia útil que anteceder o início do período de recebimento das solicitações de credenciamento, no caso de cidadão. E serão apreciados até o segundo dia anterior à abertura do credenciamento.

6.6 No caso de interessados, os pedidos serão recebidos até o terceiro dia anterior à abertura das proposições de credenciamento e avaliados oportunamente.

7. DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO

7.1 Poderão participar do presente Credenciamento todas as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto deste Edital, legalmente constituídos, com capacidade técnica comprovada, idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal, que não estejam em processo de suspensão com o município ou declaração de inidoneidade com qualquer esfera do Poder Público e que satisfaçam as demais condições fixadas neste Edital.

7.2 As condições do presente Credenciamento são universais e, portanto, comuns a todos os prestadores de serviços a serem credenciados, razão pela qual serão firmadas num termo de disposições rígidas e inegociáveis em que ficam obrigados tanto a Prefeitura Municipal de Arcoverde, quanto os prestadores, depois do deferimento de sua solicitação de credenciamento.

7.3 O credenciamento se efetivará após a aprovação do pedido de inscrição na forma deste Edital.

7.4 A assinatura do Contrato só ocorrerá para aqueles que atenderem às exigências anteriores e dentro do número de vagas para suprir a demanda do município. Havendo mais de um inscrito para quaisquer uma das rotas disponibilizadas, será feito um sorteio na presença dos interessados, previamente convocados, em local público coordenado pela Secretaria de Educação e que será devidamente registrado em ata e os demais inscritos envolvidos na disputa acima citada.

7.5 A quantidade será de, no máximo, o número de vagas para cada rota.

7.6 O credenciado acima do limite de vagas ficará na condição de reserva.

7.7 É vedada aos contratados a subcontratação de terceiros para a execução dos serviços, objeto deste credenciamento.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUERIMENTO DO CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO

8.1 A documentação abaixo mencionada deverá ser apresentada em original ou mediante cópia autenticada em cartório, ou mesmo, pelos Servidores Públicos Municipais, investidos para tal, por meio da apresentação do original, até 24 (vinte e quatro) horas da realização do credenciamento, nos termos do art. 32 da Lei nº 8.666/93, e entregue à Comissão de Licitação, acompanhada do formulário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro - CEP 56.506-917 / Fone: (87) 3821-9000

Email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67

Página 7 de 63

Aceone de Jesus
Presidente
Porque é 16/07/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



Ficha de Credenciamento (Anexo II e II A, incluindo planilha), devidamente preenchidos, no período indicado no preâmbulo deste Edital, da seguinte forma:

8.1.1 DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

8.1.1.1 Solicitação de Credenciamento, conforme Modelo constante do Anexo III deste Edital;

8.2 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO:

8.2.1 A Documentação de Habilitação deverá ser apresentada de acordo com todas as exigências deste Edital, em envelope opaco e fechado, contendo em sua parte frontal externa, a identificação da empresa (Razão Social, CNPJ, endereço completo, CEP, E-mail, telefone e/ou fax).

8.2.2 Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

- 8.2.2.1 Habilitação jurídica;
- 8.2.2.2 Qualificação econômico-financeira;
- 8.2.2.3 Regularidade fiscal;
- 8.2.2.4 Regularidade trabalhista;
- 8.2.2.5 Qualificação técnica.

8.3 DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.3.1 **Para Empresas Individuais:** Declaração de constituição registrada na Junta Comercial acompanhada das respectivas alterações, quando houver;

8.3.2 **Para Sociedade Empresária:** Ato constitutivo, ou contrato social em vigor, o qual deverá estar devidamente consolidado e acompanhado das posteriores alterações, se houver (Lei Federal nº 11.127, de 28 de junho de 2005);

8.3.3 **Para Sociedade por Ações (sociedade empresária do tipo S/A):** Ato constitutivo e alterações subsequentes, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;

8.3.4 **Para Sociedade Civil (sociedades simples):** Inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.3.5 **Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País:** Decreto de autorização e ato de registro e autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.6 A documentação referente aos itens 8.3.1 a 8.3.5 devem vir obrigatoriamente acompanhada da cópia autenticada de qualquer documento oficial com foto do(s) responsável(is) legal(is) da empresa.

8.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

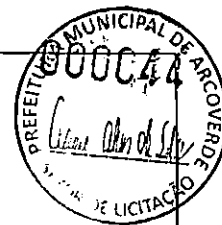
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro - CEP 56.506-917 / Fone: (87) 3821.9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67

Página 8 de 63

Aceone Alves da Silva
Presidente PLPMA
Portaria nº 168/2021



8.4.1 **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir;

8.4.1.1 **Serão considerados como na forma da Lei, o Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:**

a) **Na sociedade Anônima regida pela Lei nº 6.404/76:**

- ✓ Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- ✓ Publicação do Diário Oficial ou em jornal de grande circulação;

b) **Na Sociedade Limitada (LTDA):**

- ✓ Fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento **EXTRAÍDOS** do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; e
- ✓ Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

c) **Nas sociedades sujeitas a Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 – Novo Estatuto das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte:**

- ✓ Fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento **EXTRAÍDOS** do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; e
- ✓ Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

d) **Na sociedade criada no exercício em curso:**

- ✓ Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.4.1.2 Com base nos dados extraídos do Balanço Patrimonial será avaliada a capacidade financeira da empresa, devendo ser atendidos os seguintes índices:

1) Índice de Liquidez Corrente

$$\text{ILC} = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante} \geq 1,00$$

2) Índice de Liquidez Geral

Aceone Alves da Silva
Presidente CPM/PM
Portaria nº 168/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

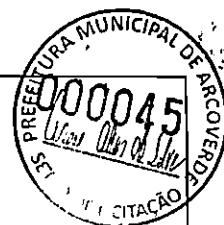
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro - CEP 56.506-917 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



$ILG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} \div \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} \geq 1,00$

3) Solvência Geral

$SG = \text{Ativo Total} \div \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} \geq 1,00$

- 8.4.4 Para cumprimento do disposto no item anterior, o balanço deverá vir acompanhado de um demonstrativo de cálculos dos índices acima requeridos, bem como assinado e carimbado por contabilista devidamente habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC, sendo que o balanço esteja devidamente registrado na junta, caso o memorial não seja apresentado a equipe de análise da documentação reservam-se o direito de efetuar os cálculos.
- 8.4.5 Patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) em relação ao valor estimado da contratação para o lote, **exigido somente no caso de a licitante apresentar resultado inferior a 01 (um) em qualquer dos índices acima exigidos**, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta na forma da Lei.
- 8.4.6 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo este, somente será aceita com data de emissão não superior 30 (trinta) dias. Devendo apresentar Certidão de Processos Físicos e de Processos Eletrônicos.
- 8.4.7 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo vir acompanhado de cópia dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, contendo o número de registro da Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas – RCPJ, bem como a identificação da assinatura do titular ou representante legal da empresa e do contador, acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional devidamente válida (considerando a data do registro do balanço), expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.
- 8.4.8 As empresas com menos de 01 (um) ano de exercício social de existência devem cumprir a exigência contida na alínea “b”, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.
- 8.4.9 Certidão Simplificada válida emitida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas – RCPJ;

8.5 REGULARIDADE FISCAL

- 8.5.4 Prova de inscrição perante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro - CEP 56.506-917 / Fone: (87) 3827-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPM/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



8.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

- a) Se o ramo de atividade da empresa for comércio, deverá apresentar prova de inscrição estadual (CACEPE – Cadastro de Contribuinte do Estado onde a licitante esteja sediada);
- b) Se o ramo de atividade da empresa for prestação de serviço, deverá apresentar prova de inscrição municipal (CIM, Alvará ou outro equivalente);
- c) Se o ramo de atividade da empresa envolver comércio e prestação de serviços deverá apresentar os documentos exigidos nos *subitens a e b* acima.

8.5.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5.7 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

8.5.8 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal), abrangendo à Seguridade Social (INSS);

8.5.9 Em caso de isenção ou não incidência de tributos, a proponente deverá apresentar documentos comprobatórios do fato.

8.6 REGULARIDADE TRABALHISTA

8.6.1 Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (TST), através da apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa (Lei 12.440/2011);

8.6.2 Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99) – (modelo sugerido anexo – inserido na declaração conjunta, Anexo VI deste Edital).

8.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.7.1 Os licitantes participantes do certame oriundo deste Edital deverão comprovar a sua Qualificação Técnica, apresentando os seguintes documentos:

8.7.2 Declaração ou Certidão de fornecimento compatível e satisfatório com o objeto do credenciamento, emitidos por pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado. As declarações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



fornecidas por Pessoa de Direito Privado devem conter o reconhecimento de firma do emitente.

8.7.3 **Declaração formal**, sob as penas da lei, informando da disponibilidade dos veículos objeto do Termos de Referência, com a indicação explícita do modelo e ano de fabricação, bem como, da sua imediata substituição por outro equivalente, quando necessário, bem como correrão por conta da credenciada todas as despesas relativas a manutenção preventiva e corretiva e outros eventuais, em conformidade com o § 6º, do artigo 30 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.7.3.1 A documentação exigida deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas Federal, Estadual e Municipal, não sendo permitido na apresentação mesclar documentos de estabelecimentos diversos (com diferentes números de inscrição no C.N.P.J. ou inscrição nos Cadastros de Contribuintes Federal, Estadual ou Municipal).

8.7.4 Todos os documentos exigidos que não possam ser consultados via internet, deverão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas em cartório competente ou pela Comissão no dia da entrega dos envelopes, mediante a apresentação dos originais nos termos da legislação vigente, em razão da necessidade de retenção dos mesmos nestes autos.

9. DO JULGAMENTO DE CRITERIOS DE DESEMPATE

Os credenciados que apresentarem no seu credenciamento os critérios na seguinte na seguinte ordem de prioridade:

1. Ano do veículo (até 10 anos), sendo preferencialmente o modelo mais novo;
2. Experiência de serviço na área (comprovados através de contratos firmados com entes públicos, declarações e certidões de órgãos públicos, etc.);
3. Residência no município, sendo a comprovação considerada por Comprovante de residência emitido em até 60 dias;
4. Maior idade do participante;
5. Havendo empate nos critérios a cima elencados, os participantes poderão ser submetidos a SORTEIO, que será definido pela comissão.

10. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DOS PREÇOS A SEREM PAGOS

10.1 Serão credenciadas a realizar os serviços, as empresas que apresentarem corretamente a documentação exigida e concordarem com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.506-917 / Fone: (87) 3821-9000

Email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67

Página 12 de 63

Aceone Alves dos Santos
Presidente da Comissão
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



10.2 As especificações do objeto do presente Credenciamento e respectivos preços a serem pagos pela Prefeitura Municipal de Arcoverde serão de acordo com o previsto na planilha de custos e especificações do Anexo I - Termo de Referência - deste Edital.

11. FONTE DE RECURSO

11.1 Os serviços contratados serão pagos com os recursos previstos no Orçamento Municipal vigente, conforme as dotações orçamentárias, do TRANSPORTE ESCOLAR da rede pública de ensino do município de Arcoverde/PE, através da Secretaria de Educação, nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:	Secretaria de Educação
Atividade	123611205259 – Transporte Escolar Gratuito
Elemento	339039 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	09

Órgão:	Secretaria de Educação
Atividade	123611205259 – Transporte Escolar Gratuito
Elemento	339039 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	02

12. INSTRUMENTO CONTRATUAL

12.1 Ficará(ão) o(s) credenciados do certame obrigado a levar a seguinte documentação no ato da assinatura do contrato:

12.1.1 Metodologia de Gestão do Transporte Escolar, de acordo com o presente termo e demais documentos e leis regulamentadores dos serviços.

12.1.2 Cópia(s) da(s) CRLV(s) do(s) veículo(s), para o(s) qual(is) foi(ram) vencedor(es) atualizados, com o IPVA e seguro pagos.

12.1.3 Cópia da documentação relativa à inspeção do veículo no DETRAN/PE.

12.1.4 Habilitação do(s) Condutor(es) do(s) Veículo(s) na categoria “D” ou “E”, conforme Art. 7º, inciso II da PORTARIA DP Nº. 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

13. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1 O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, conforme prestação do serviço, solicitados através de cada *Ordem de Serviço*, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretaria Municipal de Educação e em anexo.

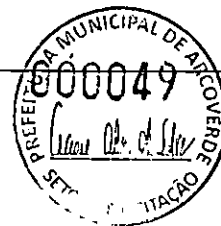
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro - CEP 56.506-917 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PM
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Artindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



- 13.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.
- 13.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 13.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
- 13.5 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.
- 13.6 A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
- 13.7 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.
- 13.8 Para fazer jus ao pagamento de que trata o item 12.1 deste Edital, as empresas deverão apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social INSS; o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS e do ISS, perante a Prefeitura Municipal, conforme cada caso específico.
- 13.9 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte do prestador credenciado, o prazo previsto no item 12.1 deste Edital ser interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não ser devida atualização financeira.
- 13.10 Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 13.11 A Prefeitura Municipal de Arcoverde-PE não se responsabilizará por despesas efetuadas que não estejam dentro das especificações do objeto, estabelecidas neste Edital.
- 13.12 A Administração declarará, formalmente, o servidor responsável pela fiscalização dos serviços do objeto em epígrafe.
- 13.13 É de responsabilidade exclusiva e integral das pessoas jurídicas credenciadas a utilização de pessoal para a execução do objeto, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para Prefeitura Municipal de Arcoverde PE.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Artindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro - CEP 56.506-917 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67

Página 14 de 63

Aceone Alves da Silva
Presidente CP/PMIA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



14.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto estipulado poderão ser aplicadas ao prestador credenciado as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o máximo de 10% (dez por cento), em decorrência do não fornecimento injustificado dos serviços descritos neste Edital;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.2 Garantidos o contraditório e a ampla defesa, ensejam o cancelamento do credenciamento e do contrato do fornecedor cadastrado que:

- a) não aceitar os termos das especificações do objeto e de seus respectivos preços, conforme descrito neste Edital, salvo motivo plenamente justificado;
- b) comportar-se de modo inidôneo;
- c) fizer declaração falsa;
- d) cometer fraude fiscal;
- e) falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Executar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do CONTRATANTE.

15.2. Cumprir os horários e trajetos fixados pelo CONTRATANTE;

15.3. Contratar seguro contra danos materiais e pessoais para os alunos;

15.4. Buscar os alunos nos locais determinados pelo CONTRATANTE;

15.5. Tratar com cortesia os alunos e os agentes de fiscalização do CONTRATANTE;

15.6. Responder, direta ou indiretamente, por quaisquer danos causados ao CONTRATANTE, aos alunos ou a terceiros, por dolo ou culpa;

15.7. Cumprir as determinações do CONTRATANTE;

15.8. Manter seus veículos sempre limpos e em condições de segurança;

15.9. Manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados a prestação de serviço;

15.10. Permitir aos encarregados de fiscalização o livre acesso, em qualquer época, aos bens destinados ao serviço contratado;

15.11. Zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço, que deverão ser

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.506-917 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67

Página 15 de 63

Aceão Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



- 15.12. Manter o serviço em funcionamento, substituindo o veículo em serviço por outro sempre que se fizer necessário;
- 15.13. Manter o veículo com os requisitos exigidos pela legislação de trânsito, inclusive quanto a novas disposições que venham a ser editadas;
- 15.14. Observar todas as exigências da legislação de trânsito relativas aos condutores;
- 15.15. A licitante vencedora responsabilizar-se-á civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado ao Município ou a terceiros, decorrentes de qualquer impropriedade na prestação do serviço, não restando qualquer responsabilidade ao Município, sequer subsidiária;
- 15.16. Manter escritório na sede da CONTRATANTE se porventura for domiciliada em outro Município de qualquer estado do Território Nacional, indicando o preposto responsável;
- 15.17. Manter os veículos sempre limpos e em condições de segurança.
- 15.18. Manter durante todo o prazo de vigência contratual as condições de habilitação compatíveis com a obrigação assumida.
- 15.19. Tratar com cortesia os alunos e os agentes de fiscalização da contratante.
- 15.20. No caso do veículo em serviço, apresentar algum defeito mecânico, a contratada deverá providenciar substituição imediata do mesmo para que não haja interrupção dos serviços e consequentes prejuízos aos alunos.
- 15.21. A contratada deverá disponibilizar um veículo para cada trajeto licitado, não será permitido, a realização de trajetos diferentes com um único veículo.
- 15.22. A contratada deverá apresentar documentação de 01 (um) veículo de sua propriedade, com as mesmas características e condições de tráfego exigido no presente Termo de Referência, para substituir os veículos, que estiverem prestando serviços em caso de um deles apresentar problemas (defeitos) que os impeçam de realizar o trajeto para o qual foi designado, ou seja, em hipótese nenhuma os alunos poderão deixar de serem transportados durante todos os dias letivos de acordo com o calendário escolar.
- 15.23. No decorrer da prestação de serviços, o Setor de Transporte Escolar deverá proceder outras avaliações em período semestral nos referidos veículos a fim de atestar se os mesmos permanecem com as condições exigidas tais como: pneus, parte mecânica, parte elétrica, suspensão, latarias, cinto de segurança, cortina nas janelas, tacógrafo e equipamentos obrigatórios, bem como a renovação da emissão de Autorização para Transporte Escolar emitido pelo DETRAN. A critério da Secretaria de Educação os veículos poderão ser inspecionados a qualquer momento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro - CEP 56.506-917 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67

Página 16 de 63

Aceone Alves da Silva
Presidente CPLPMA
Portaria 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



- 15.24 A empresa adjudicadora do certame deverá dispor de metodologia para realizar a gestão do transporte escolar, utilizando-se de sistema próprio para o serviço contratado, com minimamente as seguintes características.
- 15.25 A metodologia implantada deverá atender às normas vigentes que tratem do transporte de escolas, assim como de acordo com os procedimentos constantes na Resolução TCE-PE nº 06/2013, que trata da gestão do transporte de escolares.
- 15.26 Desta forma, o sistema de gestão do transporte escolar, deverá ter condições de oferecer à Secretaria Municipal de Educação recursos informacionais (dados e informações) quantitativos e qualitativos que incrementem melhorias nos processos de gestão e administração, assim como possibilitem melhorias no planejamento estratégico do serviço oferecido no município.
- 15.27 Cadastrar e manter controle dos agentes envolvidos (veículos, proprietários, motoristas, alunos, monitores e rotas) permitindo à Secretaria de Educação o acesso imediato a qualquer informação que for necessária à boa prestação dos serviços;
- 15.28 Controlar a regularidade da documentação de todos os veículos, sobretudo a habilitação dos condutores;
- 15.29 Responsabilizar-se pela vistoria dos veículos, sobretudo das condições mecânicas de segurança, de higiene e de aparência dos veículos;
- 15.30 Supervisionar, de forma sistemática, a condução dos alunos, de forma especial quanto às habilidades dos motoristas, às condições mecânicas dos veículos, pontualidade e assiduidade dos transportes até cada escola de cada roteiro;
- 15.31 Realização periódica de campanhas educativas sobre o uso do veículo e legislação do trânsito, junto aos motoristas, aos alunos e professores, de forma a garantir a boa convivência e a segurança dos envolvidos;
- 15.32 Fornecer à Secretaria de Educação relatório bimestral ressaltando a conservação dos veículos, a regularidade da documentação e continuidade dos serviços.
- 15.33 Outras atribuições que forem estabelecidas pela Secretaria de Educação e que não estejam foram do previsto na contratação feita.
- 15.34 A contratada obriga-se a substituir os veículos quebrados ou defeituosos no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para a Contratante**, após a constatação do fato, a contar da comunicação efetuada pela contratante, providenciando imediatamente meios compatíveis para complementação do traslado interrompido.
- 15.35 Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a contratante, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;
- 15.36 Arcar com o pagamento e manutenção, peças, pneus, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, serão inteiramente de responsabilidade da empresa contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro - CEP 56.506-917 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67

Accone Alyson de Sá Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



15.37 Não modificar o percurso de atendimento dos alunos sem prévia autorização da CONTRATANTE;

15.38 Cumprir com o percurso destinado aos dias chuvosos.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 É de competência exclusiva da Contratante através da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC:

16.2. Cadastrar e manter controle dos agentes envolvidos (condutores e escolares) mediante criação de banco de dados que permita o acesso imediato a qualquer informação de interesse institucional, necessária à boa prestação e utilização dos serviços;

16.3. Realizar campanhas educativas periódicas relativas ao uso do veículo e legislação do trânsito, junto aos condutores, aos estudantes e professores, de forma a garantir a boa convivência e a segurança dos envolvidos;

16.4. Editar e distribuir cartilha educativa sobre segurança no trânsito, responsabilidades, direitos e deveres dos estudantes e dos condutores, no Programa de Transporte Escolar;

16.5. Implementar sistemática de acesso e utilização do transporte escolar mediante a emissão de carteiras de identificação dos estudantes, cujo controle será feito pelo condutor do veículo em articulação com as escolas.

16.6. Durante os períodos chuvosos, definir um novo percurso, caso seja necessário, o qual poderá ser definido através de ordem de serviço específica emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

16.7. o haja alguma alteração na execução do calendário a empresa será previamente comunicada e a alteração deverá ser anotada no livro de ocorrências, instrumento esse que deverá ser atualizado diariamente pelos responsáveis da Secretária de Educação (os seus fiscais) e também pela empresa vencedora do certame.

16.8. A contratante não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, provenientes de ações de prepostos da Contratada, e será de inteira responsabilidade da Contratada qualquer dano causado por sua atuação a serviço deste órgão, bem como pelo dano causado a terceiros.

16.9. A contratante não se responsabiliza pelo pagamento do salário, nem dos encargos sociais e trabalhistas dos empregados da contratada.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Accione Alves da Silva
Presidente PL/PMA
Portaria nº 001/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



17.1 As especificações indicadas neste Edital visam somente oferecer às empresas credenciadas, elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades não constituem, sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado pela Administração.

17.2 A existência de empresas credenciadas não obriga a Prefeitura Municipal de Arcoverde, a firmar as contratações que poderão advir, ficando facultada a realização ou utilização de licitações, sendo assegurada, em igualdade de condições, preferência à credenciada.

17.3 O prestador credenciado responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Credenciamento e Contratação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata inabilitação do fornecedor que o tiver apresentado, ou, caso já tenha sido deferido o seu credenciamento, ocorrer o cancelamento do mesmo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.4 Após o deferimento da solicitação do credenciamento e contratação, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, desde que aceito pela Administração Pública e comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

17.5 Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes na Prefeitura Municipal de Arcoverde PE.

17.6 É facultado à Administração Pública, em qualquer fase do Credenciamento e Contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.7 As normas que disciplinam este Credenciamento e a Contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação do número de fornecedores credenciados, desde que atendidos o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do Credenciamento.

17.8 O extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial de Pernambuco AMUPE.

17.9 Os casos omissos serão decididos pela Administração Pública, em conformidade com as disposições constantes neste Edital e com as normas legais aplicáveis.

17.10 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Arcoverde PE.

Arcoverde, 05 de Outubro de 2021

Aceone Alves da Silva
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – TRANSPORTE ESCOLAR

Introdução

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica referentes à contratação de empresas especializadas em transporte escolar para os estudantes do município de Arcoverde, mensurar os riscos da contratação, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo.

1. Definição da solução

O presente instrumento tem como objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento de prestação de serviços em transporte escolar complementar para atendimento aos alunos da rede municipal e rede estadual de ensino.

1.1. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de empresas especializadas para prestar os serviços de Transporte de Estudantes se faz necessária pelo fato de que a frota própria do Município não comporta transportar a totalidade de alunos que necessitam se deslocar diariamente para as unidades escolares.

Haja vista a necessidade de universalizar o atendimento de transporte na rede municipal e estadual de ensino e garantir a aplicabilidade dos direitos dos estudantes em possuir acesso à educação de qualidade, a Secretaria de Educação de Arcoverde, demanda esforços e trabalha por garantir a aplicabilidade de todos os direitos dos usuários de seus serviços.

Essa demanda emerge do fato da Secretaria Municipal de Educação atender à um grande quantitativo de alunos sobretudo nas áreas mais afastadas do município, precisando assim fazer o deslocamento de seus estudantes. A lei prevê que estudantes sejam atendidos com transporte (Art. 4º VIII da LDB). O fornecimento do transporte também contribui para a diminuição da evasão escolar.

Os transportes se fazem necessários para que os estudantes tenha acesso as unidades de Ensino, visto que esses trechos a ser percorridos não é atendido por transporte público, o que impossibilita o acesso da maioria dos estudantes, que estudam nas unidades municipais e estaduais da cidade de Arcoverde.

Atualmente a Secretaria de Educação não conta com frota própria em numero suficiente para o atendimento de todas as rotas em demanda, por esse motivo sempre é necessária e se demonstrou evidente a vantajosidade da terceirização do transporte, tanto economicamente, quanto para melhoria da qualidade do serviço prestado, a terceirização visa suprimir a demanda.

Esse processo de contratação também possibilitará à implantação de frota mais moderna e ampla, que trará melhoria do serviço prestados aos nossos estudantes.

Foi organizada anteriormente uma chamada pública pela administração da Secretaria de Educação, a qual se mostrou bastante satisfatória, entretanto não contemplou em sua totalidade os lotes e rotas necessárias as nossas atividades educacionais, por esse motivo solicitamos que seja aberto em caráter de urgência à abertura de novo processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.506-917 / Fone: (87) 3827.990

Email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67

Página 21 de 57

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



1.2. Requisitos da contratação

- Para o atendimento da necessidade da contratação, é indispensável que a/s empresa(s) vencedora(s) seja(m) especializada(s) no ramo a ser contratado, atendam os requisitos legais na legislação vigente e forneça à administração profissionais qualificados e habilitados.

- Os serviços deveram ser prestados pela contratada, conforme requisitos elencados, e discriminação no Termo de Referência, Edital e Contrato Administrativo.

- A empresa contratada deverá fornecer para seus funcionários: uniformes, EPI's, materiais e equipamentos necessários a execução de seus serviços conforme disposto no Termo de Referência.

- Apresentar junto aos documentos de habilitação todos os outros infrareacionais conforme dispostos pela licitante.

Segue abaixo lista com requisitos técnicos necessários para os serviços a serem adquiridos.

Requisitos funcionais	1. Registro como veículo de transporte de estudantes;
	2. Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
	3. Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseiras da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
	4. Cintos de segurança em número igual à lotação;
	5. O veículo utilizado para a execução de serviços de transporte escolar não poderá ter mais de 10 (dez) anos de vida útil;
	6. O motorista que realizar o Serviço de Transporte Escolar deverá ter curso de condutores de serviço de transporte escolar;
	7. Motorista com idade superior a vinte e um anos e habilitado na categoria D;
	8. Declaração de sanitizações periódicas, tendo em vista o cenário pandêmico;

1.3. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

A Secretaria de Educação de Arcoverde conta com 6.331 alunos matriculados, dos quais cerca de 3.000 utilizam os transportes escolares, levando em consideração que o município exerce apoio também a comunidade que estuda na rede estadual e particular de ensino para a condução dos alunos o número chega a cerca de 3.600 alunos/dia, sendo que a frota própria do município so possui capacidade para o atendimento de 2.660 alunos, visando o atendimento da demanda das 30 escolas da Rede Municipal e 25 das demais escolas. Chegou-se a esta quantidade com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



base na análise do número de alunos que solicitaram os serviços de transporte escolar, na planilha de Georreferenciamento e Censo Escolar realizado.

A tabela abaixo representa todas as rotas que deverão ser adquiridas por meio das contratações e suas respectivas quantidades de alunos estimadas, lembrando que as rotas a serem adquiridas são somente aquelas que não foram contempladas anteriormente na chamada anterior.

Lote	Rota	Localidade	Quantidade estimada
1.	22 e 26	Sítio Terra Fumo / Aldeia Velha / Sítio Gravatá de Cima / Arcoverde	60
2.	33 e 38	Sítio Pereiros / Arcoverde / Sítio Pereiros	60
3.	69 e 70	Maria de Fatima / Arcoverde	88
4.	75	Sítio Olho D'Aguiha / Ipojuca / Arcoverde	96
5.	13 e 14	Maria de Fatima / Arcoverde (Reserva)	80
6.	13 e 14	Maria de Fatima / Arcoverde (Reserva)	80
7.	40 e 37	Sítio Umburanas / Malhada 1 / Arcoverde (Reserva)	96

2. Pesquisa de mercado e de preço

2.1. Registro e análise das informações

A unidade de contratação escolhida foi o quilometro rodado, visando maior controle do quantitativo realmente utilizado.

As quantidades foram estimadas utilizando como base o deslocamento necessário dos alunos até as escolas de acordo com projeto de georreferenciamento, multiplicado por turnos (matutino e vespertino) e dias letivos.

Seguem anexadas a este Estudo Técnico Preliminar as planilhas de elaboração de rota e memória de cálculos.

ELABORAÇÃO DE CALCULOS

KM TOTAL = KM (IDA E VOLTA) X TURNOS X DIAS LETIVOS x VALOR COMBUSTIVEL + CUSTOS FIXOS

2.2. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



economia de escala. Por isso a Secretaria Municipal de Educação avalia se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o objetivo de suprimir a demanda.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	Sim
É economicamente viável dividir a solução?	Sim
Não há perda de escala ao dividir a solução?	Não
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	Sim

Diante da necessidade e da vantagem para a administração pública no parcelamento da contratação, entende-se que o método mais eficiente para o parcelamento é a realização de uma única licitação, com cada parcela sendo adjudicada (concedida, atribuída) em lote ou grupo de itens, podendo ser feita a contratação de mais de uma empresa participante por vez.

3. Estimativas preliminares de preços

O valor da contratação pretendida foi estimado mediante pesquisa de mercado junto a empresas do ramo de transportes a fim de verificar a viabilidade de terceirização e elaboração do cálculo de referência.

Os valores das pesquisas levaram em consideração custos com motorista e monitor de responsabilidade da contratada. Transporte de segunda à sexta, por um período de 12 meses, considerando os 200 dias letivos. Nos horários manhã e tarde.

A contratação consiste na prestação de serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra, com pagamentos mensais à contratada, que deverá manter os veículos devidamente regularizados juntos aos órgãos de fiscalização, e seus funcionários registrados e regularizados durante toda a execução do contrato.

Seguem anexa as planilhas de elaboração de rota com seus respectivos valores.

Análise crítica da necessidade da contratação:

Diante do modelo atual (frota própria) e do modelo proposto (terceirização) ficaram evidenciadas as seguintes vantagens e desvantagens para a terceirização: - Vantagens: serviço especializado, simplificação da gestão, redução do custo operacional e administrativo, atendimento de toda a demanda; - Desvantagens: aumento da dependência de terceiros e risco quando a qualidade do serviço.

Portanto demonstrou-se mais viável para a administração a terceirização.

4. Adequações e benefícios

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro - CEP 56.506-917 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



4.1. Providências para a adequação do ambiente

Não há necessidade de adaptação direta ao ambiente físico da instituição para início das atividades desta tipologia de serviços.

Faz-se necessário à orientação e capacitação de servidores, em especial os que lidarão com a gestão, como parâmetro para medição da qualidade do que está sendo prestado.

4.2. Resultados e benefícios previstos

Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- 4.3.1 Prestação de serviços de transporte eficientes;
- 4.3.2 Elevar a qualidade do serviço prestado;
- 4.3.4 Garantir o acesso dos estudantes às atividades letivas;
- 4.3.5 Reduzir a evasão;
- 4.3.6 Otimização da força de trabalho que possuímos no atendimento aos alunos;
- 4.3.7 Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- 4.3.8 Garantir a boa execução dos serviços contratados, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

5. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Lista de verificação para declaração da viabilidade ou não da contratação

Item do estudo técnico preliminar:	Atende?
1. A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada?	SIM
2. O alinhamento entre a contratação e o planejamento institucional do órgão ou entidade está demonstrado?	SIM
3. Os requisitos técnicos e a solução como um todo foram adequadamente descritos e analisados?	SIM
4. A quantidade de itens está coerente com a demanda prevista?	SIM
5. A análise de cenário e escolha do tipo de solução foram devidamente justificadas?	SIM
6. O parcelamento da solução foi analisado e justificado, se for o caso?	SIM

Aceone Alves da Silva
Presidente CPLPMA
Portaria nº 168/2021




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

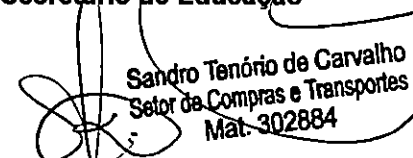


7. Há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente, bem como previsão de provimento de recursos no caso de contratação que se estenda por vários exercícios no caso de serviços contínuos?	SIM
8. As providências para readequação do órgão ou entidade foram estabelecidas?	SIM
9. Os resultados esperados com a contratação foram elencados?	SIM
10. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável e vantajosa para o órgão ou entidade?	SIM
Em assim sendo, diante do exposto no presente estudo técnico preliminar, declara-se que a aquisição é viável, necessária e adequada a este órgão.	

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES;



ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretário de Educação



Sandro Tenório de Carvalho
Setor de Compras e Transportes
Mat. 302884

SANDRO TENÓRIO DE CARVALHO
Setor de Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



**PLANILHAS DE ELABORAÇÃO DE
VALORES DE REFERENCIA**

Aceone Alves da Silva
Presidente CPI/PMA
Portaria nº 168/2021

PREFEITURA DE ARCOVERDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Setor de Transporte



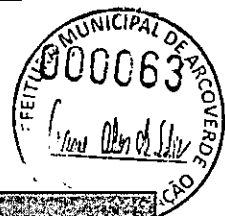
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES - EXERCÍCIO DE 2021

Nome/Razão Social:						
CNPJ Nº:						
MOTORISTA:						
1. CARACTERÍSTICAS DA LINHA - ZONA RURAL - SÍTIO TORRA FUMO /ALDEIA VELHA - SÍTIO GRAVATA DE CIMA/ARCOVERDE						
a) Código da Linha:	LOTE:.....					
b) Descrição da Linha/itinerário Manhã	Rota 22: TORRA FUMO ALDEIA VELHA					
c) Descrição da Linha/itinerário Tarde						
d) Descrição da Linha/itinerário Noite	Rota 26: GRAVATÁ DE CIMA / ARCOVERDE					
e) Frequência/Período:	S T Q Q S	QUILOMETRAGEM LIVRE				
f) Percurso ida/volta Manhã	20,30					
g) Percurso ida/volta Tarde						
h) Percurso ida/volta Noite	45,59					
i) Total de Km dia	65,89					
j) Número Viagens Semanais:	5					
l) Percurso Mensal (PM):	1.318					
m) Qtde.Motoristas (QM):	1					
n) Qtde.Veículos (QV):	1					
o) Preço (R\$/L)/Tipo Combustível:	4,70	Diesel				
2. CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO						
a) Tipo Veículo:	MICRO ÔNIBUS					
b) Fabricante/Marca:	M.Benz-Volkswagem-Iveco-Marcopolo					
c) Rendimento Médio Combustível:	5,0	20 alunos pela manhã e 18 a noite.				
d) Capacidade:	30					
e) Ano Fabricação:	2.011					
f) Preço Mercado Veículos:	90.000,00					
3 - CUSTOS FIXOS						
3.1	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
3.1.1	Custo de aquisição do veículo novo	R\$	1	90.000,00	90.000,00	
3.1.2	Valor residual	unid	0,1	9.000,00	9.000,00	
3.1.3	Índice de revenda	%	1,00	0,10	0,10	
3.1.4	Vida útil do veículo	meses	120			
3.1.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	675,00	675,00	675,00
3.2	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
3.2.1	IPVA e Taxas	UNID	1	1.100,00	1.100,00	
3.2.2	Seguro obrigatório	UNID			-	
3.2.3	Seguro facultativo	mês			-	
3.2.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	100,00	100,00	100,00
3.3	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					775,00
						775,00
3.3.1	CUSTO FIXO POR QUILOMETRO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
3.3.2	TOTAL CUSTO FIXO POR QUILOMETRO AO MÊS	KM	1.318	775,00	0,59	0,59
4 - CUSTOS VARIÁVEIS						
4.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
4.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	5	4,70	0,94	
4.1.2	Custo mensal com combustível	km	1.318	0,94	1.238,77	1:238,77
4.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
4.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	20,00		
4.2.2	Período de troca	Km	10.000			
4.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
4.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,020		
4.2.5	Custo da troca por mês	Mês	1.318	0,020	26,36	

Aceone Alves da Silva 26,36
 Presidente CPL/PMA
 Portaria nº 168/2021

PREFEITURA DE ARCOVERDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Setor de Transporte



COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES - EXERCÍCIO DE 2021

Nome/Razão Social:						
CNPJ Nº:						
MOTORISTA:						
1. CARACTERÍSTICAS DA LINHA - ZONA RURAL - SÍTIO PEREIROIS / ARCOVERDE / ESC. IVANY / PEREIROIS						
a) Código da Linha:	Lote:					
b) Descrição da Linha/itinerário Manhã	Rota 33: PEREIROIS / ARCOVERDE					
c) Descrição da Linha/itinerário Tarde	Rota 38: ESCOLA IVANY / PEREIROIS					
d) Descrição da Linha/itinerário Noite						
e) Frequência/Período:	S T Q Q S	QUILOMETRAGEM LIVRE				
f) Percurso Ida/volta Manhã	40,86					
g) Percurso Ida/volta Tarde	8,39					
h) Percurso ida/volta Noite						
i) Total de Km dia	49,25					
j) Número Viagens Semanais:	5					
l) Percurso Mensal (PM):	985					
m) Qtde. Motoristas (QM):	1					
n) Qtde. Veículos (QV):	1					
o) Preço (R\$/L)/Tipo Combustível:	4,70	Diesel				
2. CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO						
a) Tipo Veículo:	MICRO ÔNIBUS					
b) Fabricante/Marca:	M. Benz-Volkswagem- Iveco-Marcopolo					
c) Rendimento Médio Combustível:	5,0					
d) Capacidade:	30					
e) Ano Fabricação:	2.011					
f) Preço Mercado Veículos:	90.000,00					
3 - CUSTOS FIXOS						
3.1	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
3.1.1	Custo de aquisição do veículo novo	R\$	1	90.000,00	90.000,00	
3.1.2	Valor residual	unid	0,1	9.000,00	9.000,00	
3.1.3	Índice de revenda	%	1,00	0,10	0,10	
3.1.4	Vida útil do veículo	meses	120			
3.1.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	675,00	675,00	675,00
3.2	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
3.2.1	IPVA e Taxas	UNID	1	1.100,00	1.100,00	
3.2.2	Seguro obrigatório	UNID			-	
3.2.3	Seguro facultativo	mês		-	-	
3.2.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	100,00	100,00	100,00
3.3	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					775,00
						775,00
3.3.1	CUSTO FIXO POR QUILOMETRO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
3.3.2	TOTAL CUSTO FIXO POR QUILOMETRO AO MÊS	KM	985	775,00	0,79	0,79
4 - CUSTOS VARIÁVEIS						
4.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
4.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	8	4,70	0,59	
4.1.2	Custo mensal com combustível	km	985	0,59	578,68	578,68
4.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
4.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	20,00		
4.2.2	Período de troca	Km	10.000			
4.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
4.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,020		
4.2.5	Custo da troca por mês	Mês	985	0,020	19,70	19,70

Aceone Alves da Silva
 Presidente CPL/PMA
 Portaria nº 168/2021



4.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	6,00	1.900,00	11.400,00	
4.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	11.400,00	0,23	
4.3.3	Custo mensal com pneus	km	391	0,23	89,03	89,03
4.4	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					561,93
4.4.1	CUSTO VARIÁVEL POR KM RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
4.4.2	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM RODADO AO MÊS	KM	391	561,93	1,44	1,44
5 - CUSTO OPERACIONAL DO KM RODADO						
5.1	DISCRIMINAÇÃO			FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
5.1.1	TOTAL DO CUSTO POR KM RODADO AO MÊS			2,18	1,44	3,62
6- CUSTOS OPERACIONAIS						
6.1		QUANT	PREÇO UNIT	SUB TOTAL	TOTAL	
6.1.1	SERVIÇO DE CONDUÇÃO VEICULAR	1	3.349,00	3.349,00	3.349,00	
6.1.2	SANITIZAÇÃO	2	120,00	240,00	240,00	
6.1.3	LAVAGEM MENSAL	4	120,00	480,00	480,00	
6.1.4	TOTAL					4.069,00
7 - TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS POR KM RODADO						
7.1		QUANT.	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL		
7.1		391	4.069,00	10,42		10,42
8.0	TOTAL DO CUSTO POR KM RODADO					14,04
9.0	CUSTO DIÁRIO					274,05
10.0	CUSTO ANUAL(200 DIAS LETIVOS)					54.809,30
11.0	CUSTO MENSAL(20 DIAS LETIVOS)					5.480,93
12.0	CUSTO POR ALUNO/DIA					5,07

Aceone Alves da Silva
Presidente CPU/PM
Portaria n° 168/2021



PREFEITURA DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Setor de Transporte

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES - EXERCÍCIO DE 2021						
Nome/Razão Social:						
CNPJ Nº:						
MOTORISTA:						
1. CARACTERÍSTICAS DA LINHA - ZONA RURAL - SÍTIO OLHO D'AGUINHA/IPOJUCA/ARCOVERDE						
a) Código da Linha:						
b) Descrição da Linha/Itinerário Manhã	Rota 75: OLHO D'AGUINHA/IPOJUCA/ARCOVERDE					
c) Descrição da Linha/Itinerário Tarde						
d) Descrição da Linha/Itinerário Noite						
e) Frequência/Período:	S T Q Q S	QUILOMETRAGEM LIVRE				
f) Percurso Ida/volta Manhã	60,80					
g) Percurso Ida/volta Tarde						
h) Percurso Ida/volta Noite						
i) Total de Km dia	60,80					
j) Número Viagens Semanais:	5					
l) Percurso Mensal (PM):	1.216					
m) Qtde. Motoristas (QM):	1					
n) Qtde. Veículos (QV):	1					
o) Preço (R\$/L)/Tipo Combustível:	4,70	Diesel				
2. CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO						
a) Tipo Veículo:	MICRO ÔNIBUS					
b) Fabricante/Marca:	M. Benz-Volkswagen-Iveco-Marcopolo					
c) Rendimento Médio Combustível:	5,0					
d) Capacidade:	30					
e) Ano Fabricação:	2.011					
f) Preço Mercado Veículos:	90.000,00					
3 - CUSTOS FIXOS						
3.1	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
3.1.1	Custo de aquisição do veículo novo	R\$	1	90.000,00	90.000,00	
3.1.2	Valor residual	unid	0,1	9.000,00	9.000,00	
3.1.3	Índice de revenda	%	1,00	0,10	0,10	
3.1.4	Vida útil do veículo	meses	120			
3.1.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	675,00	675,00	675,00
3.2	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
3.2.1	IPVA e Taxas	UNID	1	1.100,00	1.100,00	
3.2.2	Seguro obrigatório	UNID			-	
3.2.3	Seguro facultativo	mês			-	
3.2.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	100,00	100,00	100,00
3.3	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					775,00
						775,00
3.3.1	CUSTO FIXO POR QUILOMETRO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
3.3.2	TOTAL CUSTO FIXO POR QUILOMETRO AO MÊS	KM	1.216	775,00	0,64	0,64
4 - CUSTOS VARIÁVEIS						
4.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
4.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	5	4,70	0,94	
4.1.2	Custo mensal com combustível	km	1.216	0,94	1.143,04	1.143,04
4.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
4.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	20,00		
4.2.2	Período de troca	Km	10.000			
4.2.3	Capacidade do cárter	Litro	10			
4.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,020		
4.2.5	Custo da troca por mês	Mês	1.216	0,020	24,32	24,32
4.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
4.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	6,00	900,00	5.400,00	
4.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	5.400,00	0,11	
4.3.3	Custo mensal com pneus	km	1.216	0,11	131,33	131,33
4.4	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					1.298,69
4.4.1	CUSTO VARIÁVEL POR KM RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
4.4.2	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM RODADO AO MÊS	KM	1.216	1.298,69	1,07	1,07
5 - CUSTO OPERACIONAL DO KM RODADO						
5.1	DISCRIMINAÇÃO			FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
5.1.1	TOTAL DO CUSTO POR KM RODADO AO MÊS			0,64	1,07	1,71
6 - CUSTOS OPERACIONAIS						
6.1		QUANT	PREÇO UNIT	SUB TOTAL	TOTAL	
6.1.1	SERVIÇO DE CONDUÇÃO VEICULAR	1	3.349,00	3.349,00	3.349,00	
6.1.2	SANITIZAÇÃO	2	120,00	240,00	240,00	
6.1.3	LAVAGEM MENSAL	4	120,00	480,00	480,00	
6.1.4	TOTAL					4.069,00
7 - TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS POR KM RODADO		QUANT.	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL		
7.1		1.216	4.069,00	3,35	3,35	
8.0	TOTAL DO CUSTO POR KM RODADO					5,05
9.0	CUSTO DIÁRIO					307,13
10.0	CUSTO ANUAL(200 DIAS LETIVOS)					61.426,88
11.0	CUSTO MENSAL(20 DIAS LETIVOS)					6.142,69
12.0	CUSTO POR ALUNO/DIA					5,69

Accone Alves da Silva
 Presidente CPL/PMA
 Portaria nº 168/2021



PREFEITURA DE ARCOVERDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Setor de Transporte

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES - EXERCÍCIO DE 2018

Nome/Razão Social: _____
 CNPJ Nº. _____
 MOTORISTA: _____

1. CARACTERÍSTICAS DA LINHA: ZONA URBANA - CONJUNTO RESIDENCIAL MARIA DE FÁTIMA ARCOVERDE

a) Código da Linha: _____ Lote: _____
 b) Descrição da Linha/Itinerário Manhã: Rota 13: CONJ. RESIDENCIAL MARIA DE FÁTIMA / ARCOVERDE
 c) Descrição da Linha/Itinerário Tarde: Rota 14 : CONJ. RESIDENCIAL MARIA DE ÁTIMA / ARCOVERDE
 d) Descrição da Linha/itinerário Noite: _____

e) Frequência/Período:	S T Q Q S	QUILOMETRAGEM LIVRE
f) Percurso ida/volta Manhã	14,55	
g) Percurso ida/volta Tarde	8,50	
h) Percurso ida/volta Noite		
i) Total de Km dia	23,06	
j) Número Viagens Semanais:	5	
l) Percurso Mensal (PM):	461	
m) Qtde. Motoristas (QM):	1	
n) Qtde. Veículos (QV):	1	
o) Preço (R\$/L)/Tipo Combustível:	4,70	Diesel

2. CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO

a) Tipo Veículo:	ONIBUS	36 alunos p/manhã e 41 a tarde.
b) Fabricante/Marca:	M.Benz-Volkswagem-Iveco-Marcopolo	
c) Rendimento Médio Combustível:	3,0	
d) Capacidade:	40	
e) Ano Fabricação:	2.011	
f) Preço Mercado Veículos:	100.000,00	

3 - CUSTOS FIXOS

3.1	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
3.1.1	Custo de aquisição do veículo novo	R\$	1	100.000,00	100.000,00	
3.1.2	Valor residual	unid	0,1	10.000,00	10.000,00	
3.1.3	Índice de revenda	%	1,00	0,10	0,10	
3.1.4	Vida útil do veículo	meses	120			
3.1.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	750,00	750,00	
3.2	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
3.2.1	IPVA e Taxas	UNID	1	1.100,00	1.100,00	
3.2.2	Seguro obrigatório	UNID			-	
3.2.3	Seguro facultativo	mês			-	
3.2.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	100,00	100,00	
3.3	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					850,00
						850,00
3.3.1	CUSTO FIXO POR QUILOMETRO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
3.3.2	TOTAL CUSTO FIXO POR QUILOMETRO AO MÊS	KM	461	850,00	1,84	1,84

4 - CUSTOS VARIÁVEIS

4.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
4.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	4	4,70	1,18	
4.1.2	Custo mensal com combustível	km	461	1,18	541,79	
4.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
4.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	20,00		
4.2.2	Período de troca	Km	10.000			
4.2.3	Capacidade do cárter	Litro	18			
4.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,036		
4.2.5	Custo da troca por mês	Mês	461	0,036	16,60	
4.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
4.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	6,00	1.900,00	11.400,00	
4.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	11.400,00	0,23	

Aceone Alves da Silva
 Presidente CP/PM
 Portaria nº 1682/17



PREFEITURA DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Setor de Transporte

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES - EXERCÍCIO DE 2018

Nome/Razão Social:						
CNPJ Nº:						
MOTORISTA:						
1. CARACTERÍSTICAS DA LINHA: ZONA URBANA - CONJUNTO RESIDENCIAL MARIA DE FÁTIMA ARCOVERDE						
a) Código da Linha:	Lote;					
b) Descrição da Linha/itinerário Manhã	Rota 13: CONJ. RESIDENCIAL MARIA DE FÁTIMA / ARCOVERDE					
c) Descrição da Linha/itinerário Tarde	Rota 14 : CONJ. RESIDENCIAL MARIA DE FÁTIMA / ARCOVERDE					
d) Descrição da Linha/itinerário Noite						
e) Frequência/Período:	S T Q Q S	QUILOMETRAGEM LIVRE				
f) Percurso Ida/volta Manhã	14,55					
g) Percurso Ida/volta Tarde	8,50					
h) Percurso Ida/volta Noite						
i) Total de Km dia	23,06					
j) Número Viagens Semanais:	5					
l) Percurso Mensal (PM):	461					
m) Qtde. Motoristas (QM):	1					
n) Qtde. Veículos (QV):	1					
o) Preço (R\$/L)/Tipo Combustível:	4,70	Diesel				
2. CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO						
a) Tipo Veículo:	ONIBUS	36 alunos p/manhã e 41 a tarde.				
b) Fabricante/Marca:	M. Benz-Volkswagem-Iveco-Marcopolo					
c) Rendimento Médio Combustível:	3,0					
d) Capacidade:	40					
e) Ano Fabricação:	2.011					
f) Preço Mercado Veículos:	100.000,00					
3 - CUSTOS FIXOS						
3.1	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
3.1.1	Custo de aquisição do veículo novo	R\$	1	100.000,00	100.000,00	
3.1.2	Valor residual	unid	0,1	10.000,00	10.000,00	
3.1.3	Índice de revenda	%	1,00	0,10	0,10	
3.1.4	Vida útil do veículo	meses	120			
3.1.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	750,00	750,00	750,00
3.2	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
3.2.1	IPVA e Taxas	UNID	1	1.100,00	1.100,00	
3.2.2	Seguro obrigatório	UNID			-	
3.2.3	Seguro facultativo	mês			-	
3.2.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	100,00	100,00	100,00
3.3	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					850,00
						850,00
3.3.1	CUSTO FIXO POR QUILOMETRO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
3.3.2	TOTAL CUSTO FIXO POR QUILOMETRO AO MÊS	KM	461	850,00	1,84	1,84
4 - CUSTOS VARIÁVEIS						
4.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
4.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	4	4,70	1,18	
4.1.2	Custo mensal com combustível	km	461	1,18	541,79	541,79
4.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
4.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	20,00		
4.2.2	Período de troca	Km	10.000			
4.2.3	Capacidade do cárter	Litro	18			
4.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,036		
4.2.5	Custo da troca por mês	Mês	461	0,036	16,60	16,60
4.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
4.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	6,00	1.900,00	11.400,00	
4.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	11.400,00	0,23	

Aécio Alves da Silva
 Presidente CPD/PM
 Portaria nº 168/2021



PREFEITURA DE ARCOVERDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Setor de Transporte

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, EXERCÍCIO DE 2011

Nome/Razão Social:

CNPJ Nº:

MOTORISTA:

1. CARACTERÍSTICAS DA LINHA: ZONA RURAL - SÍTIO MALHADA 1 / ARCOVERDE

a) Código da Linha:	LOTE:	
b) Descrição da Linha/Itinerário Manhã	Rota 40 - MALHADA 1 / ARCOVERDE	
c) Descrição da Linha/Itinerário Tarde	Rota 37 - MALHADA 1 / ARCOVERDE	
d) Descrição da Linha/Itinerário Noite		
e) Frequência/Período:	S T Q Q S	QUILOMETRAGEM LIVRE
f) Percurso ida/volta Manhã	25,59	
g) Percurso ida/volta Tarde	20,60	
h) Percurso ida/volta Noite		
i) Total de Km dia	46,19	
j) Número Viagens Semanais:	5	
l) Percurso Mensal (PM):	924	
m) Qtde. Motoristas (QM):	1	
n) Qtde. Veículos (QV):	1	
o) Preço (R\$/L)/Tipo Combustível:	4,70	Diesel

2. CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO

a) Tipo Veículo:	ONIBUS	60 alunos p/manhã e 14 a tarde
b) Fabricante/Marca:	M. Benz-Volkswagem- Iveco-Marcopolo	
c) Rendimento Médio Combustível:	3,0	
d) Capacidade:	48	
e) Ano Fabricação:	2.011	
f) Preço Mercado Veículos:	100.000,00	

3 - CUSTOS FIXOS

3.1	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
3.1.1	Custo de aquisição do veículo novo	R\$	1	100.000,00	100.000,00	
3.1.2	Valor residual	unid	0,1	10.000,00	10.000,00	
3.1.3	Índice de revenda	%	1,00	0,10	0,10	
3.1.4	Vida útil do veículo	meses	120			
3.1.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	750,00	750,00	750,00

3.2	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
3.2.1	IPVA e Taxas	UNID	1	1.100,00	1.100,00	
3.2.2	Seguro obrigatório	UNID		-	-	
3.2.3	Seguro facultativo	mês		-	-	
3.2.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	100,00	100,00	100,00

3.3	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					850,00
-----	------------------------	--	--	--	--	--------

3.3.1	CUSTO FIXO POR QUILOMETRO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
3.3.2	TOTAL CUSTO FIXO POR QUILOMETRO AO MÊS	KM	924	850,00	0,92	0,92

4 - CUSTOS VARIÁVEIS

4.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
4.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	4	4,70	1,18	
4.1.2	Custo mensal com combustível	km	924	1,18	1.085,39	1.085,39

4.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
4.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	20,00		
4.2.2	Período de troca	Km	10.000			
4.2.3	Capacidade do cárter	Litro	18			
4.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,036		
4.2.5	Custo da troca por mês	Mês	924	0,036	33,25	

4.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	

Assone Almeida da Silva
Presidente CPL 2011
Portaria nº 168/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



ANEXO I "A"

TERMO DE REFERÊNCIA

ORGÃO
Setor Requerente: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Responsável pela demanda: SANDRO TENÓRIO DE CARVALHO
Matrícula: 302884
E-mail: pmaseacompras21@gmail.com
Telefone: (87) 3821-9014 / 3821-1707

1. OBJETO

Constitui objeto do presente termo de referência a parametrização da prestação dos serviços de transporte escolar complementares a serem executados em regime de empreitada pelo preço fixo da rota, conforme especificações técnicas anexas deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresas especializadas para prestar os serviços de Transporte de Estudantes se faz necessária pelo fato de que a frota própria do Município não comporta transportar a totalidade de alunos que necessitam se deslocar diariamente para as unidades escolares.

Haja vista a necessidade de universalizar o atendimento de transporte na rede municipal e estadual de ensino e garantir a aplicabilidade dos direitos dos estudantes em possuir acesso à educação de qualidade, a Secretaria de Educação de Arcoverde, demanda esforços e trabalha por garantir a aplicabilidade de todos os direitos dos usuários de seus serviços.

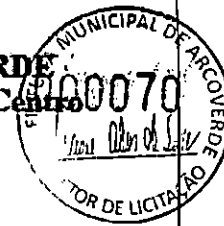
Essa demanda emerge do fato da Secretaria Municipal de Educação atender à um grande quantitativo de alunos sobretudo nas áreas mais afastadas do município, precisando assim fazer o deslocamento de seus estudantes. A lei prevê que estudantes sejam atendidos com transporte (Art. 4º VIII da LDB). O fornecimento do transporte também contribui para a diminuição da evasão escolar.

Os transportes se fazem necessários para que os estudantes tenham acesso as unidades de Ensino, visto que esses trechos a serem percorridos não é atendido por transporte público, o que impossibilita o acesso da maioria dos estudantes, que estudam nas unidades municipais e estaduais da cidade de Arcoverde.

Atualmente a Secretaria de Educação não conta com frota própria em número suficiente para o atendimento de todas as rotas em demanda, por esse motivo ~~sempre~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



necessária e se demonstrou evidente a vantajosidade da terceirização do transporte, tanto economicamente, quanto para melhoria da qualidade do serviço prestado, a terceirização visa suprimir a demanda.

Esse processo de contratação também possibilitará a implantação de frota mais moderna e ampla, que trará melhoria do serviço prestados aos nossos estudantes.

Foi organizada anteriormente uma chamada pública pela administração da Secretaria de Educação, a qual se mostrou bastante satisfatória, entretanto não contemplou em sua totalidade os lotes e rotas necessárias as nossas atividades educacionais, por esse motivo solicitamos que seja aberto em caráter de urgência a abertura de novo processo.

3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

O procedimento para contratação do objeto será realizado mediante licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, em sua forma **DE CREDENCIAMENTO** de acordo com os valores e condições que melhor atenda a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

4. FUNDAMENTAÇÃO

Observara os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei nº 14.133/21 atualizada e consolidada, e Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados de acordo com o período letivo, contados a partir da assinatura do contrato, de acordo com a respectiva vigência e necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

6. PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

6.1 - De acordo com as necessidades da Secretaria de Educação, após a assinatura do Contrato e feita a convocação pelo setor responsável e de acordo com o Calendário Escolar, tendo em vista o retorno gradativo das atividades escolares;

6.2 - Durante a vigência do contrato ficam facultadas a Secretaria de Educação a utilização dos serviços, tendo em vista o cenário pandêmico e a flexibilização da demanda;

6.3 - Esta chamada publica não gera direito a execução imediata dos serviços.

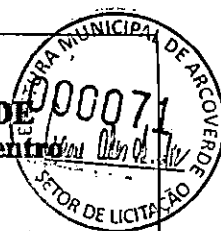
7. DA CONDIÇÃO DOS VEÍCULOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro - CEP 56.506-917 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPI/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



7.1 - Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executiva de trânsito do Estado de Pernambuco. A autorização referida deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, sendo vedada condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante. Para tanto, exige-se:

7.1.1 - Registro como veículo de passageiros;

7.1.2 - Inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, a ser realizada pelo CONTRAN;

7.1.3 - Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseiras da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

7.1.4 - Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

7.1.5 - Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

7.1.6 - Cintos de segurança em número igual à lotação;

7.1.7 - Outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN;

7.1.8 - O veículo utilizado para a execução de serviços de transporte escolar não poderá ter mais de 10 (dez) anos de vida útil;

7.1.9 - Laudo técnico, expedido por engenheiro mecânico, com a respectiva ART, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, assim especificado;

7.1.10 - Tendo em vista o cenário pandêmico, deve estar disposto em local visível a certificação de sanitizações periódicas no veículo;

7.1.11 - O motorista que realizar o Serviço de Transporte Escolar deverá ter curso de condutores de serviço de transporte escolar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



7.1.12 - O serviço de transporte escolar deverá estar à disposição das escolas em cumprimento ao estabelecido no Calendário Escolar;

7.1.13 - O serviço de transporte escolar deverá também realizar o transporte dos alunos das escolas municipais para a sede nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, tais como: torneios esportivos, Festas Juninas, Feiras Municipais, atividades da Semana da Pátria e quaisquer outras atividades cujo deslocamento dos alunos seja necessário;

7.1.14 - O serviço de transporte escolar deverá transportar alunos da rede municipal e estadual de ensino.

8. DO CONDUTOR

O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos (Art. 138 do Código de Trânsito Brasileiro):

8.1 - Ter idade superior a vinte e um anos;

8.2 - Ser habilitado na categoria D;

8.3 - Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;

8.4 - Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN;

8.5 - Atestado psicotécnico dos condutores, por médico de Saúde e Segurança do Trabalho, a ser apresentado por ocasião da assinatura do contrato com validade de 01(um) ano;

O disposto acima não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte de escolares (Art. 139 do Código de Trânsito Brasileiro).

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



9.1 – Executar os serviços em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência e no Edital da Licitação, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento e no edital;

9.2 – Ter consciência de todas as suas obrigações e responsabilidades no prazo da execução contratual, acatando e esclarecendo todas as intervenções administrativas feitas pela contratante;

9.3 – Fornecer os profissionais necessários (motorista) para a execução dos serviços;

9.4 – Assumir os ônus e responsabilidade por todas as necessidades para a prestação de serviços, bem como trabalhistas e de contratação;

9.5 – Arcar com todos os danos, prejuízos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;

9.6 – Responsabilizar-se com todas as necessidades operacionais do serviço (combustível, manutenção, regularização, sanitização etc.)

9.7 – Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma;

9.8 – Comunicar à Secretaria, a qualquer tempo, toda anormalidade que possa prejudicar a execução do Contrato, prestando os esclarecimentos pertinentes e, se for o caso, providenciando a devida correção;

9.9 – A contratada obriga-se a aceitar possíveis alterações nas rotas estabelecidas, visto a necessidade da Secretaria de Educação de atender aos alunos;

9.9.1 – No caso de possíveis alterações nas rotas estabelecidas, fica a contratada autorizada a apresentar, junto ao setor responsável, pedido de realinhamento de valores para a prestação de serviços.

9.10 – Transportar e colaborar com os monitores responsáveis por cada rota que serão designados pela administração;

10. RESUMO DE VALORES REFERÊNCIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro - CEP 56.506-917 / Fone: (87) 3821-9007

Email: licitacao.pma2013@gmail.com

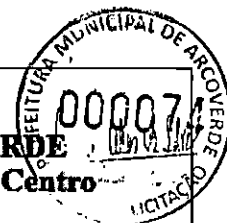
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Página 32 de 57

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



Foram utilizados como base de preços dos veículos de acordo com o descrito no item 7.1.8, previstos na tabela FIPE para o ano 2011, sendo assim detalhados:

ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS	CAPACIDADE	VALOR
Ônibus Escolar	45 Passageiros	R\$ 100.000,00
Micro-Ônibus Escolar	30 Passageiros	R\$ 90.000,00
Minibus Escolar	16 Passageiros	R\$ 90.000,00

Para fixação dos preços dos serviços os proponentes devem utilizar planilha de composição de custos do Anexo I, deste Termo de Referência, onde preencherão os dados do motorista e do veículo ofertado para a prestação dos serviços, conforme especificações dos itens 7 e 8 do presente termo de referência.

Os valores estimados global R\$ 140.148,56 (Cento e quarenta mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

11. VIGÊNCIA

11.1 – A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial na data de sua assinatura.

11.2 – Tendo em vista o recebimento de novos ônibus para integrar a frota própria, por meio do Governo Federal para o município, fica facultada à administração a suspensão dos contratos firmados, sem que gere ônus ou penalidades a Contratante.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Os recursos orçamentários alocados para o pagamento do objeto desta licitação são oriundos das seguintes Dotações Orçamentarias 2021;

SALÁRIO EDUCAÇÃO

Atividade: 12.361.1205.2.159 – Transporte Escolar Gratuito.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte do Recurso: 09

RECURSO PRÓPRIO

Atividade: 12.361.1205.2.159 – Transporte Escolar Gratuito

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte do Recurso: 02.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro - CEP 56.506-917 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67

Página 33 de 57

Aceone Alves da Silva
Presidente CPU/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



13. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 – De acordo com a prestação de serviços e quantitativo de dias, após atesto do Setor responsável;

13.2 -O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional conforme o disposto no instrumento contratual assinado entre as partes e de acordo com os padrões e exigências contidas neste Edital, em até 30 (trinta) dias da apresentação da fatura e/ou nota fiscal.

13.3 - Os acréscimos ou supressões que por ventura venham a ocorrer não excederão aos limites estabelecidos no parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1 – Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

14.2 – Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços Licitados;

14.3 – Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços;

14.4 – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência e contratos provenientes dele;

14.5 – Fornecer profissional (monitor) designado para acompanhamento das rotas e cuidado com os alunos;

15. DOS CRITERIOS DE DESEMPATE

Terão prioridade organizações e prestadores de serviços que;

15.1 – Ano do veículo (até 10 anos), sendo preferencialmente o modelo mais novo;

15.2 – Experiencia de serviço na área (comprovados através de contratos firmados com entes públicos, declarações e certidões de órgãos públicos, etc.);

15.3 – Residência no município, sendo a comprovação considerada por Comprovante de residência emitido em até 60 dias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



15.4 – Maior idade do participante;

15.5 – Havendo empate nos critérios a cima elencados, os participantes poderão ser submetidos a SORTEIO.

16. QUADRO DE OBJETOS

LOTE 01

ITINERÁRIO ZONA RURAL: SÍTIO TORRA FUMO / ALDEIA VELHA SÍTIO GRAVATÁ DE CIMA / ARCOVERDE		
ROTA: 22 e 26		
TURNO: MANHÃ e NOITE		
COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
INICIO	MEIO	FIM
DISTANCIA DE IDA E VOLTA		65,89
TRECHO PAVIMENTADO		0,00
TRECHO NÃO PAVIMENTADO		65,89
QUANTIDADE DE ALUNOS	MANHÃ: 30	NOITE: 30
CAPACIDADE MÍNIMA DO VEICULO	30 LUGARES	
VALOR MÁXIMO KM	R\$ 94,87	
VALOR MÁXIMO ADMITIDO	R\$ 6.251,45	

LOTE 02

ITINERÁRIO ZONA RURAL: SÍTIO PEREIROs / ARCOVERDE / SÍTIO PEREIROs		
ROTA: 33 e 38		
TURNO: MANHÃ e TARDE		
COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
INICIO	MEIO	FIM
DISTANCIA DE IDA E VOLTA		49,25
TRECHO PAVIMENTADO		0,00
TRECHO NÃO PAVIMENTADO		49,25
QUANTIDADE DE ALUNOS	MANHÃ: 30	TARDE: 30
CAPACIDADE MÍNIMA DO VEICULO	30 LUGARES	
VALOR MÁXIMO KM	R\$ 112,66	
VALOR MÁXIMO ADMITIDO	R\$ 5.548,75	

LOTE 03

ITINERÁRIO ZONA URBANA: CONJ. RES. MARIA DE FÁTIMA / ARCOVERDE		
ROTA: 69 e 70		
TURNO: MANHÃ e TARDE		
COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
INICIO	MEIO	FIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro - CEP 56.506-917 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



DISTANCIA DE IDA E VOLTA		19,53
TRECHO PAVIMENTADO		0,00
TRECHO NÃO PAVIMENTADO		19,53
QUANTIDADE DE ALUNOS	MANHÃ: 44	TARDE: 44
CAPACIDADE MÍNIMA DO VEICULO		44 LUGARES
VALOR MÁXIMO KM		R\$ 280,64
VALOR MÁXIMO ADMITIDO		R\$ 5.480,93

LOTE 04

ITINERÁRIO ZONA RURAL: SITIO OLHO D'AGUINHA / IPOJUCA / ARCOVERDE		
ROTA: 75		
TURNO: MANHÃ		
COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
INICIO	MEIO	FIM
DISTANCIA DE IDA E VOLTA		60,80
TRECHO PAVIMENTADO		0,00
TRECHO NÃO PAVIMENTADO		60,80
QUANTIDADE DE ALUNOS	MANHÃ: 30	TARDE:
CAPACIDADE MÍNIMA DO VEICULO		30 LUGARES
VALOR MÁXIMO KM		R\$ 101,03
VALOR MÁXIMO ADMITIDO		R\$ 6.142,69

LOTE 05

ITINERÁRIO ZONA URBANA: CONJ. RES. MARIA DE FÁTIMA / ARCOVERDE		
ROTA: 13 e 14		
TURNO: MANHÃ e TARDE		
COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
INICIO	MEIO	FIM
DISTANCIA DE IDA E VOLTA		23,06
TRECHO PAVIMENTADO		0,00
TRECHO NÃO PAVIMENTADO		23,06
QUANTIDADE DE ALUNOS	MANHÃ: 40	TARDE: 40
CAPACIDADE MÍNIMA DO VEICULO		40 LUGARES
VALOR MÁXIMO KM		R\$ 242,08
VALOR MÁXIMO ADMITIDO		R\$ 5.582,52

LOTE 06

ITINERÁRIO ZONA URBANA: CONJ. RES. MARIA DE FÁTIMA / ARCOVERDE		
ROTA: 13 e 14		
TURNO: MANHÃ e TARDE		
COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
INICIO	MEIO	FIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro - CEP 56.506-917 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67




DISTANCIA DE IDA E VOLTA		23,06
TRECHO PAVIMENTADO		0,00
TRECHO NÃO PAVIMENTADO		23,06
QUANTIDADE DE ALUNOS	MANHÃ: 40	TARDE: 40
CAPACIDADE MÍNIMA DO VEICULO		40 LUGARES
VALOR MÁXIMO KM		R\$ 242,08
VALOR MÁXIMO ADMITIDO		R\$ 5.582,52

LOTE 07

ITINERÁRIO ZONA URBANA: SÍTIO UMBURANAS / MALHADA 1 / ARCOVERDE		
ROTA: 40 e 37		
TURNO: MANHÃ e TARDE		
COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
INICIO	MEIO	FIM
DISTANCIA DE IDA E VOLTA		46,19
TRECHO PAVIMENTADO		0,00
TRECHO NÃO PAVIMENTADO		46,19
QUANTIDADE DE ALUNOS	MANHÃ: 48	TARDE: 48
CAPACIDADE MÍNIMA DO VEICULO		48 LUGARES
VALOR MÁXIMO KM		R\$ 135,36
VALOR MÁXIMO ADMITIDO		R\$ 6.248,26


ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretário de Educação


Sandro Tenório de Carvalho
Setor de Compras e Transportes
Mat. 302884

SANDRO TENÓRIO DE CARVALHO
Setor de Compras


Accone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.506-917 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com
CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



ANEXO I "B"

**PLANILHA DE CUSTO
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS/ LOTE**

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES		
Nome/Razão Social:		
CNPJ/CPF Nº		
Proponente:		
1. Característica da Linha		
Itinerário		
b) Descrição da Linha/itinerário Manhã		
c) Descrição da Linha/itinerário Tarde		
d) Descrição da Linha/itinerário Noite		
e) Frequência/Período:	S T Q Q S	Alunos Manhã () Alunos/ Tarde () Alunos/Noite ()
f) Percurso ida/volta - Manhã	0,00	
g) Percurso ida/volta - Tarde	0,00	
h) Percurso ida/volta - Noite	0,00	
i) Total de Km dia	0,00	
j) Número Viagens Semanais:	0	
l) Percurso Mensal (20 dias)	0,00	
m) Qtde. Motoristas (QM):	0	
n) Qtde. Veículos (QV):	0	
o) Preço (R\$/L) /Tipo Combustível:	0,00	Diesel
2. Característica do Veículo		
a) Tipo Veículo:		
b) Fabricante/Marca:		
c) Rendimento Médio Combustível:		
d) Capacidade:		
e) Ano Fabricação:		
f) Preço Mercado Veículos:		
3 - Custos Fixos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



3.1	Depreciação	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
3.1.1	Custo de aquisição do veículo novo	R\$	0	0,00	0,00	
3.1.2	Valor residual	Unid.	0,0	0,00	0,00	
3.1.3	Índice de revenda	%	0,00	0,00	0,00	
3.1.4	Vida útil do veículo	Meses	000			
3.1.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	0	0,00	0,00	0,00
3.2	Licenciamento e Seguros	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
3.2.1	IPVA e Taxas	UNID	1	0,00	0,00	
3.2.2	Seguro obrigatório	UNID	1	0,00	0,00	
3.2.3	Seguro facultativo	Mês		0,00	0,00	
3.2.4	Licenciamento e seguros mensais	Mês	1	0,00	0,00	0,00
3.3	Total dos Custos Fixos					0,00
3.3.1	Custos Fixos por Quilômetro	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
3.3.2	Total do Custo Fixo por Quilômetro ao Mês	KM	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Custos Variáveis						
4.1	Combustível	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
4.1.1	Custo de diesel / km rodado	km/l	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2	Custo mensal com combustível	km	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2	Lubrificantes	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
4.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2	Período de troca	Km	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3	Capacidade do cárter	Litro	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4	Custo da troca por km	Km	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.5	Custo da troca por mês	Mês	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3	Pneus	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
4.3.1	Custo do jogo de pneus	UNID.	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



4.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3	Custo mensal com pneus	km	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	Total dos Custos Variáveis					0,00
4.4.1	Custo Variável Por KM Rodado	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	
4.4.2	Total do Custo Variável por KM Rodado ao Mês	KM	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Custo Operacional do KM Rodado					
5.1	Discriminação		FIXO	VARIÁVEL	TOTAL	
5.1.1	Total do Custo por KM Rodado ao Mês		0,00	0,00	0,00	
6	Custos Operacionais					
6.1		QUANT	PREÇO UNIT	SUB TOTAL	TOTAL	
6.1.1	Serviço de Condução Veicular	0	0,00	0,00	0,00	
6.1.2	Lavagem Mensal	0	0,00	0,00	0,00	
6.1.2	Total			0,00	0,00	
7	Total dos Custos Operacionais por KM Rodado	QUANT.	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL		
7.1		0,00	0,00	0,00	0,00	
8.0	Total do Custo por KM Rodado					0,00
9.0	Custo Diário					0,00
10.0	Custo Anual (200 dias letivos)					0,00
11.0	Custo Mensal (20 dias letivos)					0,00
12.0	Custo por Aluno/Dia					0,00

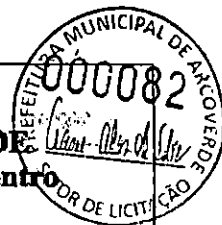
Arcoverde, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura Legível do responsável pelas informações)

Aceone Alves da Silva
Presidente CPM/PMA
Portada nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67




ANEXO I “C”

GEO REFERENCIAMENTO
PROJETO BÁSICO



Transporte Escolar Rural e Urbano do Município de Arcoverde

Primeiro Semestre de 2021


Aécio Alves da Silva
Presidente do PMPA
Portaria nº 188/2021


PREFEITURA DE
Arcoverde
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE



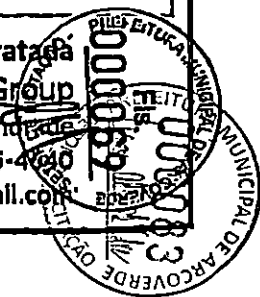
Geo group
Georreferenciamento

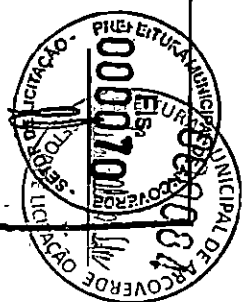
ANO 2021

Empresa contratada
Geo Group

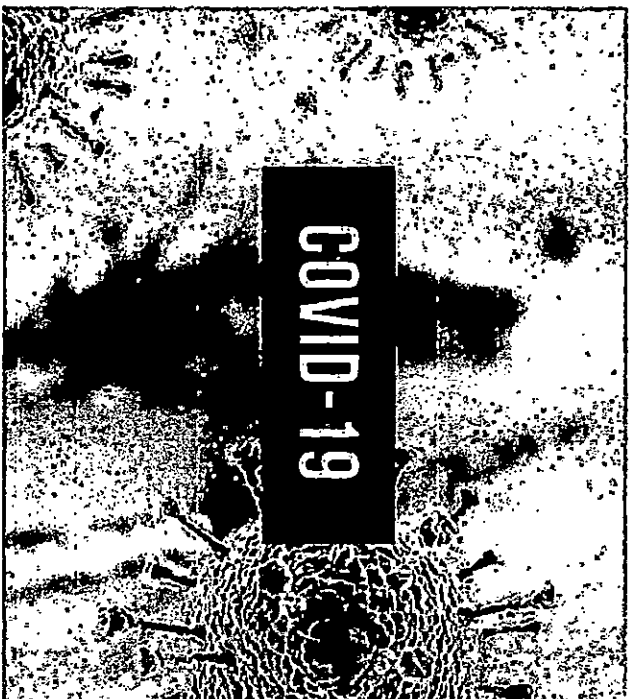
Tec. Responsável: Ellakin Andrade
Wpp: (87) 99155-4080

E-mail: ellakin.andrade@gmail.com




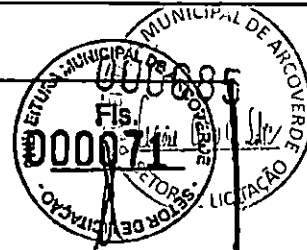


PROJETO BÁSICO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES



DEVIDO A SITUAÇÃO EPIDÊMICA DO COVID-19 OS DADOS DE COLETA DE CAMPO FORAM ATUALIZADOS COM SISTEMA DE PRE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GPS VIA RADIO SEM A PRESENÇA DOS ALUNOS.


Aécio Alves da Silva
Presidente CPU/PA
Portaria nº 168/2021



PROJETO BÁSICO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES

I- OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o controle, o registro e os serviços de transportes de estudantes do município de Arcoverde-PE no primeiro semestre e segundo de 2021.

II- JUSTIFICATIVA: Por força constitucional o acesso ao ensino deve ser universal e é dever do estado garantir o transporte seguro dos alunos às unidades escolares, no entanto, por se caracterizar como atividade meio, torna-se mais viável que seja executada por terceiros, cuja expertise garanta o perfeito funcionamento dos serviços evitando que a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Educação seja desviada do foco educacional.

III- DA PARAMETRIZAÇÃO:

O serviço de transportes de estudantes deve atender o universo de alunos da zona urbana e rural cuja distância entre a sua residência e a unidade escolar seja superior a um quilometro e será efetuado mediante a utilização de frota própria e de frota complementar, conforme adiante detalhado:

Os parâmetros da execução dos serviços foram fixados com base nas informações de trabalho de georeferenciamento das rotas efetuado pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Resolução TC Nº 006/2013.

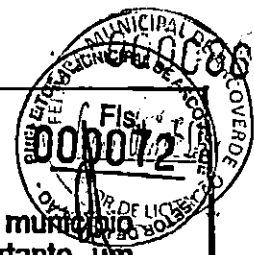
Para a fixação dos itinerários foram utilizados dois parâmetros imprescindíveis para a realização dos serviços, quais sejam:

- a) Fixação dos Pontos Notáveis, a cada mudança do tipo de pavimentação e início e fim dos percursos;
- b) Fixação dos itinerários de modo a permitir que o tempo de deslocamento total do aluno entre o embarque e desembarque do veículo não seja superior a 50 minutos;
- c) Fixação do tamanho Máximo da viagem de ida ou volta em 80 quilômetros;

A frota própria atual conta com o total de 07(sete) veículos, conforme demonstrado abaixo:

Veículo	Placa	Modelo	Ano	Passageiros
Ônibus	KKF 2225	VW/15.190	2008	44
Ônibus	PGD 2222	MARCOPOLO	2012	22
Ônibus	PFE 2122	VW/15.190	2011	48
Ônibus	KKL3122	VW/15.190	2012	60
Ônibus	KFZ 2722	VW/15.190	2010	57
Ônibus	KGT1286	VW/15.190	2010	57
TOTAL				288

Aceone Alves da Silva
Presidente CPI/PM
Portaria nº 169/2021



Pelo exposto, evidencia-se que a utilização total da frota própria do município somente se consegue disponibilizar o total de 288 assentos existindo, portanto, um déficit de cobertura que deve ser feito com a utilização de frota complementar, conforme evidenciamos:

Turno	Assentos (frota própria)	Alunos Transportados	Déficit
Manhã	437	722	285
Tarde	437	620	183
Noite	437	87	0
Total		1.429	468

Foram determinadas dissesse localidades de destino (núcleos) para onde os 1.429 alunos são transportados a fim de realizar as atividades letivas e posteriormente retornarem ao seu local de embarque, assim fixados:

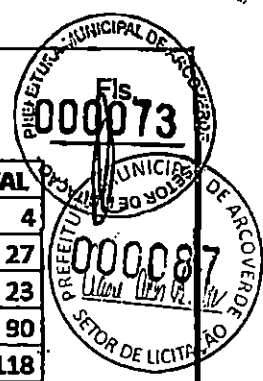
- A- Núcleo do Povoado Caraibas.
- B- Núcleo do Povoado Aldeia Velha.
- C- Núcleo da Sede do Município.

NÚCLEO	ESCOLA	MANHA	TARDE	NOITE	TOTAL
A	SEVERINA DE SOUZA BRADLEY	169	100	0	269
A	MARIETA DE BRITO	43	24	0	67
TOTAL		212	124	0	336

NÚCLEO	ESCOLA	MANHA	TARDE	NOITE	TOTAL
B	MANOEL LUMBA DE OLIVEIRA	163	128	0	291
TOTAL		163	128	0	291

NÚCLEO	ESCOLA	MANHA	TARDE	NOITE	TOTAL
C	ANTONIO COSTA LEITÃO	3	0	0	3
C	JOSÉ MEDEIROS	5	0	0	5
C	GUMERCINDO CAVALCANTI	7	14	0	21
C	BARÃO DO RIO BRANCO	52	0	0	52
C	OLGA GUEIROS LEITE	9	0	0	9
C	SEBASTIÃO LUIZ CAVALCANTI	0	9	0	9
C	YVANY BRADLEY	3	0	0	3
C	FREIRE FILHO	0	0	19	19
C	ROTARY ALCIDES CURSINO	24	2	0	26
C	SEBASTIÃO VICENTE FERREIRA	14	14	0	28
C	JOÃO ALEXANDRE	0	15	0	15
C	MANOEL ANTONIO DA COSTA	20	0	0	20
C	ADALGIZA CAVALCANTI	0	3	0	3
C	CIGERO FRANKLIN	16	9	0	25

Assombrado da Silva
 Presidente CPI/PMA
 Portaria nº 168/2021



NÚCLEO	ESCOLA	MANHA	TARDE	NOITE	TOTAL
C	NOÉ NUNES	4	0	0	4
C	CARLOS RIOS	27	0	0	27
C	SANTA CECILIA	12	3	8	23
C	INDUSTRIAL	38	52	0	90
C	MONSENHOR JOSÉ KEHRLE	48	54	16	118
C	PRESIDENTE MEDICI	22	10	0	32
C	ANTONIO JAPIASSÚ	2	160	44	206
C	IMACULADA CONCEIÇÃO	6	1	0	7
C	EDSON REGIS	16	13	0	29
C	EREMA	13	0	0	13
C	CENTRO DE ATENDIMENTO	3	0	0	3
C	POLIVALENTE	0	9	0	9
C	JONAS FREITAS	3	0	0	3
TOTAL		347	368	87	802

Outrossim, faz-se necessário registrar a necessidade de paralisação dos veículos para a realização de manutenção preventiva e corretiva, o que inevitavelmente exige a previsão de despesas com oficina e peças de reposição, assim como com veículo reserva haja vista a impossibilidade de paralisação dos serviços no período de manutenção.

Dessa forma, e, considerado que dos treze núcleos criados dois são localizados na zona rural foi priorizado a estes o atendimento com frota própria, sendo o núcleo da sede do município atendido com os veículos próprios remanescentes e com os veículos contratados para complementação dos serviços e para a contratação de serviços de veículo reserva.

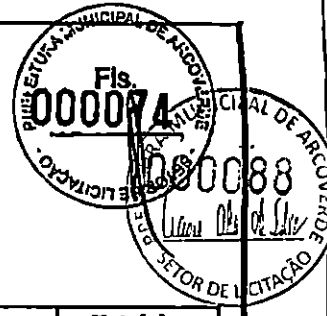
Núcleo do Povoado de Carajás- Manhã.

1.0-Frota Própria (75 Alunos)

Rota Nº	Veículo	Capacidade	Itinerário	Alunos Transportados
01	PFE-7737	60	Carrapateira/Carajás	30
02	KGT-1446	44	Praça do São Cristovão/Riacho do Meio/Carajás	45
Total		104		75

2.0-Frota Complementar (156 Alunos)

Rota Nº	Veículo	Capacidade Mínima	Itinerário	Total de Alunos
03	XXX-XXXX		Cedec/Carajás	27
04	XXX-XXXX		COHAB II/Carajás	59
05	XXX-XXXX		Jurema/Pedra de Fogo/Riacho do Meio/Carajás	24
06	XXX-XXXX		Cedec/Lagoa da Porta/Carajás	46
Total				156



Núcleo do Povoado de Caraibas-Tarde.

1.0-Frota Própria (95 Alunos)

Rota Nº	Veículo	Capacidade	Itinerário	Total de Alunos
07	PFE-7737	60	Carrapatelra/Caraibas	48
08	NXV-4593	57	Pedra de Fogo/Riacho do Meio/Caraibas	15
09	KGT-1446	44	Praça do São Cristovão/Riacho do Meio/Caraibas	32
Total		161		95

2.0-Frota Complementar (208 Alunos)

Rota Nº	Veículo	Capacidade	Itinerário	Total de Alunos
10	XXX-XXXX		Carrapatelra/Caraibas	36
11	XXX-XXXX		Cedec/Caraibas	23
12	XXX-XXXX		Cedec/Circular Peri-Peri/Escola Arcelino de Brito	50
13	XXX-XXXX		COHAB II/Caraibas	25
14	XXX-XXXX		Jurema/Pedra de Fogo/Riacho do Meio/Caraibas	54
15	XXX-XXXX		Cedec/Lagoa da Porta/Caraibas	20
Total				208

**Núcleo do Povoado de Caraibas
Noite-**

1.0-Frota Própria (13 Alunos)

Rota Nº	Veículo	Capacidade	Itinerário	Total de Alunos
16	NXV-4593	57	Pedra de Fogo/Riacho do Meio/Caraibas/São Cristovão	13
Total				13

**Núcleo do Povoado de Caraibas
Noite**

1.0-Frota Complementar (28 alunos)

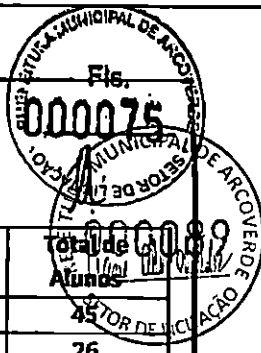
Rota Nº	Veículo	Capacidade	Itinerário	Total de Alunos
17	XXX-XXXX		Carrapatelra/São Cristovão	28
Total				28

**Núcleo do Povoado de Aldeia Velha
Manhã-**

1.0-Frota Própria

(Nenhum veículo da Frota Própria efetua o serviço no núcleo Aldeia Velha)

2.0-Frota Complementar (103 Alunos)



Rota Nº	Veículo	Capacidade	Itinerário	Total de Alunos
18	XXX-XXXX		Assentamento/Poços/Pedreira/Microondas/Aldeia Velha	45
19	XXX-XXXX		Floresta/Cocal/Aldeia Velha	26
20	XXX-XXXX		Mumbuca/Aldeia Velha	32
Total				103

**Núcleo do Povoado de Aldeia Velha
Tarde**

1.0-Frota Própria

(Nenhum veículo da Frota Própria efetua o serviço no núcleo Aldeia Velha)

2.0-Frota Complementar (142 Alunos)

Rota Nº	Veículo	Capacidade	Itinerário	Total de Alunos
21	XXX-XXXX		Gravatá de Cima/Aldeia Velha	33
22	XXX-XXXX		Assentamento/Poços/Pedreira/Microondas/Aldeia Velha	35
23	XXX-XXXX		Gravatá de Cima/Aldeia Velha	21
24	XXX-XXXX		Fazenda Cavalcanti/Aldeia Velha	26
25	XXX-XXXX		Floresta/Cocal/Aldeia Velha	27
Total				142

**Núcleo do Povoado de Aldeia Velha
Noite**

1.0-Frota Própria

(Nenhum veículo da Frota Própria efetua o serviço no núcleo Aldeia Velha)

2.0-Frota Complementar (17 Alunos)

Rota Nº	Veículo	Capacidade	Itinerário	Total de Alunos
26	XXX-XXXX		Gravatá de Baixo/Aldeia Velha/São Cristovão	17
Total				17

**Núcleo da Sede do Município
Manhã**

1.0-Frota Própria (223 Alunos)

Rota Nº	Veículo	Capacidade	Itinerário	Total de Alunos
27	OYX-2631	43	Loteamento Veraneio/COHAB I	13
28	PFZ-3044	60	Fundão/Circular/Vila do Presídlo/Praça do São Cristovão	93
29	PFD-6017	29	Malhada/Escola Carlos Rios	27
30	PFD-6017	29	Assentamento Pedra Vermelha/Arcocenter/Carlos Rios	28

Accone Alves da Silva
 Presidente CPI/PMMA
 Portaria nº 168/2021



Rota Nº	Veículo	Capacidade	Itinerário	Total de Alunos
39	OYX-4481	43	Malhada Branca/Radiante/Praça do São Cristóvão	26
40	OYZ-2631	43	Malhada/Escola Carlos Rios	12
41	OYZ-2631	43	Assentamento Pedra Vermelha/Arcocenter/Carlos Rios	6
42	KGT-1446	44	Arcocenter/Ipojuca/Escola Presidente Medici	15
Total				59

1.0-Rota Própria (59 Alunos)

Núcleo da Sede do Município
 Noite

Rota Nº	Veículo	Capacidade	Itinerário	Total de Alunos
38	XXX-XXXX		Henrique Dias/Centro de Arcoverde	8
Total				8

2.0-Frota Complementar(08 Alunos)

Rota Nº	Veículo	Capacidade	Itinerário	Total de Alunos
34	OYX-2631	43	Fundo/Praça do São Cristóvão	12
35	OYZ-4481	43	Malhada Branca/Radiante/Praça do São Cristóvão	48
36	PFZ-3044	60	Deserto/Praça do São Cristóvão	55
37	KGT-2415	44	Malhada/Escola Carlos Rios	35
Total				150

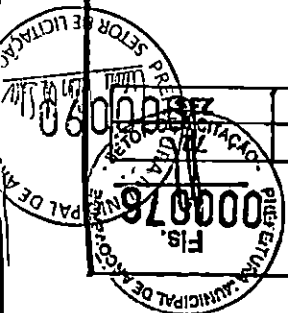
1.0-Rota Própria (150 Alunos)

Núcleo da Sede do Município
 Tarde

Rota Nº	Veículo	Capacidade	Itinerário	Total de Alunos
32	XXX-XXXX		Malhada Branca/Radiante/Praça do São Cristóvão	49
33	XXX-XXXX		Henrique Dias/Centro de Arcoverde	7
Total				56

2.0-Frota Complementar (56 Alunos)

Rota Nº	Veículo	Capacidade	Itinerário	Total de Alunos
31	OYZ-4481	43	Radiante/Serrinha/Arcocenter/COHAB I/São Cristóvão	56
Total				56



VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
 ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.6.1/>



Geo group
 Georreferenciamento

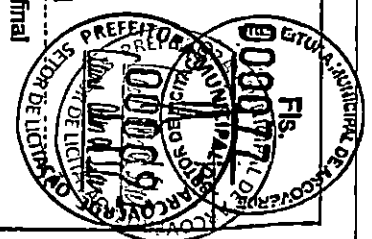
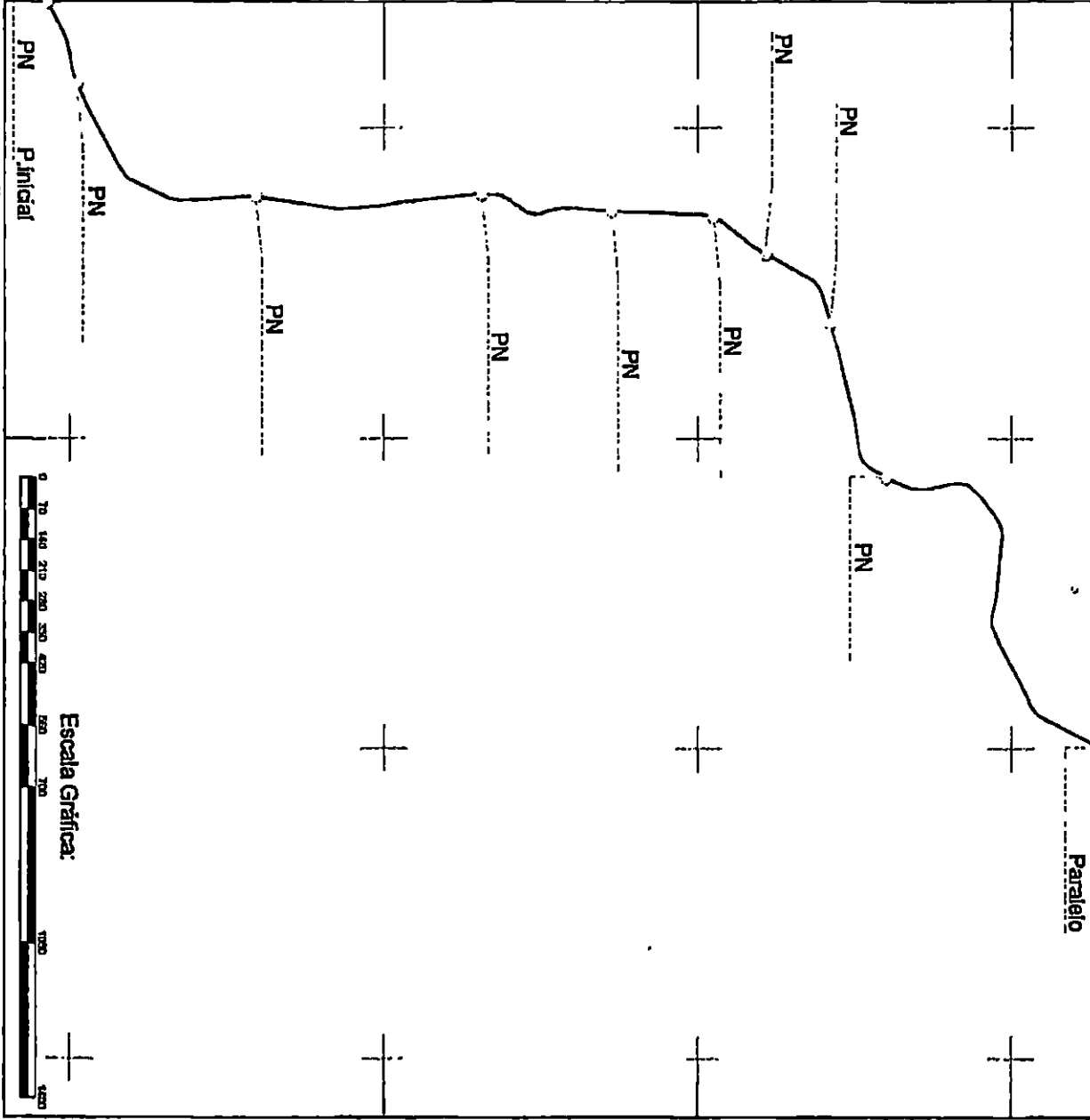
Empresário responsável
Geo Group
 Tec. Responsável: Eliakin Andrade
 Wpp: (87) 99155-4640
 E-mail: eliakin.andrade@gmail.com

**CRENCENCIADO GLFE
 NO INCRA**

CONVENÇÕES

- Vertices Tipo M
- Ponto Notável
- Vertices Tipo V
- Primario

**ZONA RURAL DE
 Arcoverde**



Arcoverde
 Prefeitura de Arcoverde
 REABILITADO POR ANISA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETOR TRANSPORTE

TIPO DE TERRENO Mantida	PROPOSTA Nº 01	PROPOSTA Nº 19	PROPOSTA Nº 01	PROPOSTA Nº 19
DATA Ano 2021	PROPOSTA Nº Peripen / Aldeia Velha	PROPOSTA Nº Peripen / Aldeia Velha	PROPOSTA Nº Peripen / Aldeia Velha	PROPOSTA Nº Peripen / Aldeia Velha
VALOR R\$ 0,00	PROPOSTA Nº Peripen / Aldeia Velha	PROPOSTA Nº Peripen / Aldeia Velha	PROPOSTA Nº Peripen / Aldeia Velha	PROPOSTA Nº Peripen / Aldeia Velha
PROPOSTA Nº Peripen / Aldeia Velha	PROPOSTA Nº Peripen / Aldeia Velha	PROPOSTA Nº Peripen / Aldeia Velha	PROPOSTA Nº Peripen / Aldeia Velha	PROPOSTA Nº Peripen / Aldeia Velha
PROPOSTA Nº Peripen / Aldeia Velha	PROPOSTA Nº Peripen / Aldeia Velha	PROPOSTA Nº Peripen / Aldeia Velha	PROPOSTA Nº Peripen / Aldeia Velha	PROPOSTA Nº Peripen / Aldeia Velha

Assinatura: *Agacine Alencar da Silva*
 Presidente - PE/PMVA
 Portaria nº 469/2021

**CRENCIADO GLIFE
NO INCRA**

Empresa contratada
Geo Group
Tec. Responsavel: Eliakin Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: eliakin.andrade@gmail.com

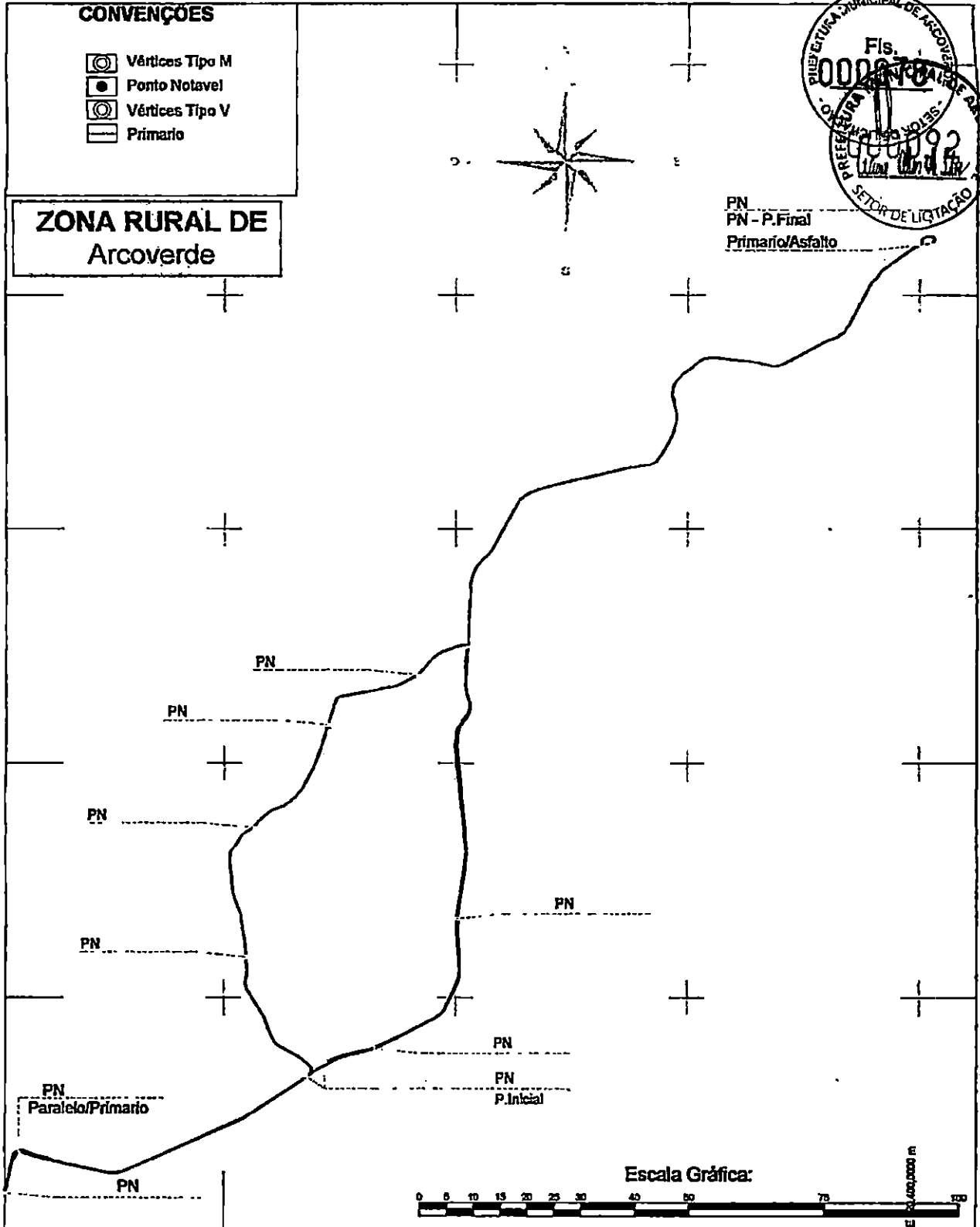


**VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
ASSINATURA ELETRÓNICA**
<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.1/>

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Ponto Notavel
- Vértices Tipo V
- Primario

**ZONA RURAL DE
Arcoverde**



 PREFEITURA DE Arcoverde <small>TRABALHANDO POR NOSSA CENTE</small>		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETOR TRANSPORTE	
		MOTORISTA: ROTA: ORIGEM/DESTINO: Periperi / Aldeia Velha	PERCURSO IDA: 9.22 km PERCURSO IDA E VOLTA: 18.45 km
TURNO: Tarde	PONTOS MOVIS: 22	TOTAL DE ALUNOS: 	TRT: BR20211035152
DATA: Ano 2021	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIAKIN ANGENATON TAVARES DE ANDRADE	CONFERE: 	VISTO: Aceone Alves da Silva Presidente CPL/PMA Portaria nº 168/2021

VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
 ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.tti.gov.br/verifier-2.6.1/>



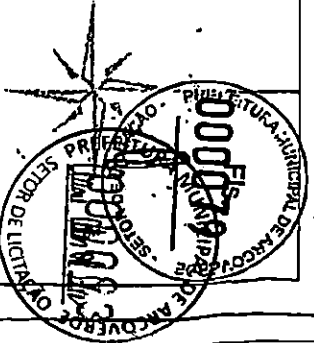
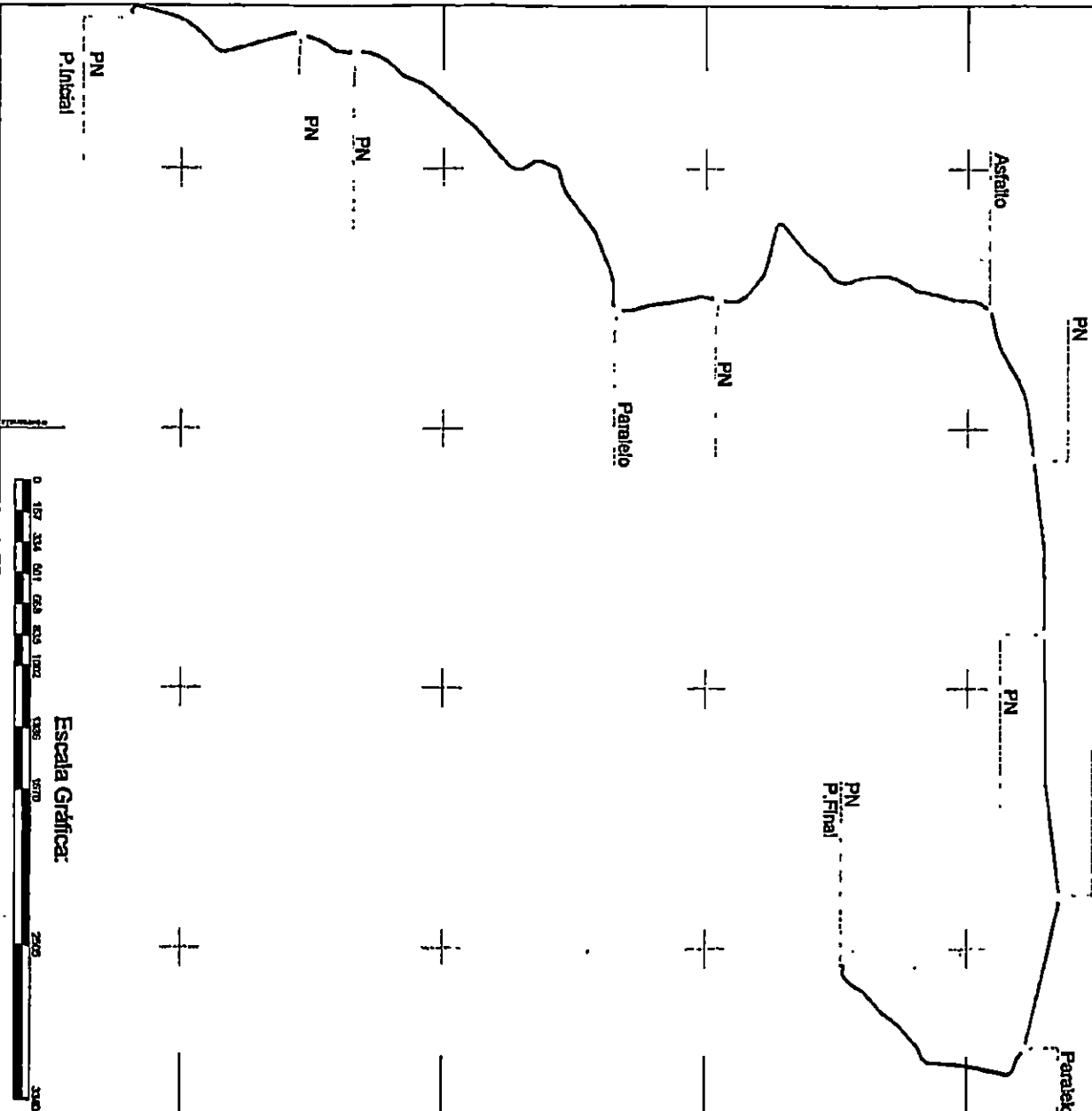
Geo group
 Georreferenciamento

Empresa contratada
Geo Group
 Tec. Responsável: Ellakin Andrade
 Wpp: (87) 99155-4640
 E-mail: ellakin.andrade@gmail.com

**CREDENCIADO GLFE
 NO INCRA**

- CONVENÇÕES**
- Vertices Tipo M
 - Pointo Notavel
 - Vertices Tipo V
 - Primario
 - Asfalto

**ZONA RURAL DE
 Arcoverde**



Arcoverde
 PREFEITURA DE
 TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETOR TRANSPORTE**

NOTICIA: 03
 DATA: Ano 2021
 DATA DE EMISSÃO: 14

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIQUIN ANDRADE
 TAVARES DE ANDRADE

PERÍMETRO DA ZONA RURAL: 11,36 km
 PERÍMETRO DA ZONA URBANA: 22,72 km
 Nº DE LICITAÇÃO: BR2021035152

VERIFICAÇÃO: Ano 2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIQUIN ANDRADE TAVARES DE ANDRADE

CONFERIR: Aécio Alves da Silva
 Presidente da CPUPMA
 Portaria nº 168/2021

VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
 ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.1/>

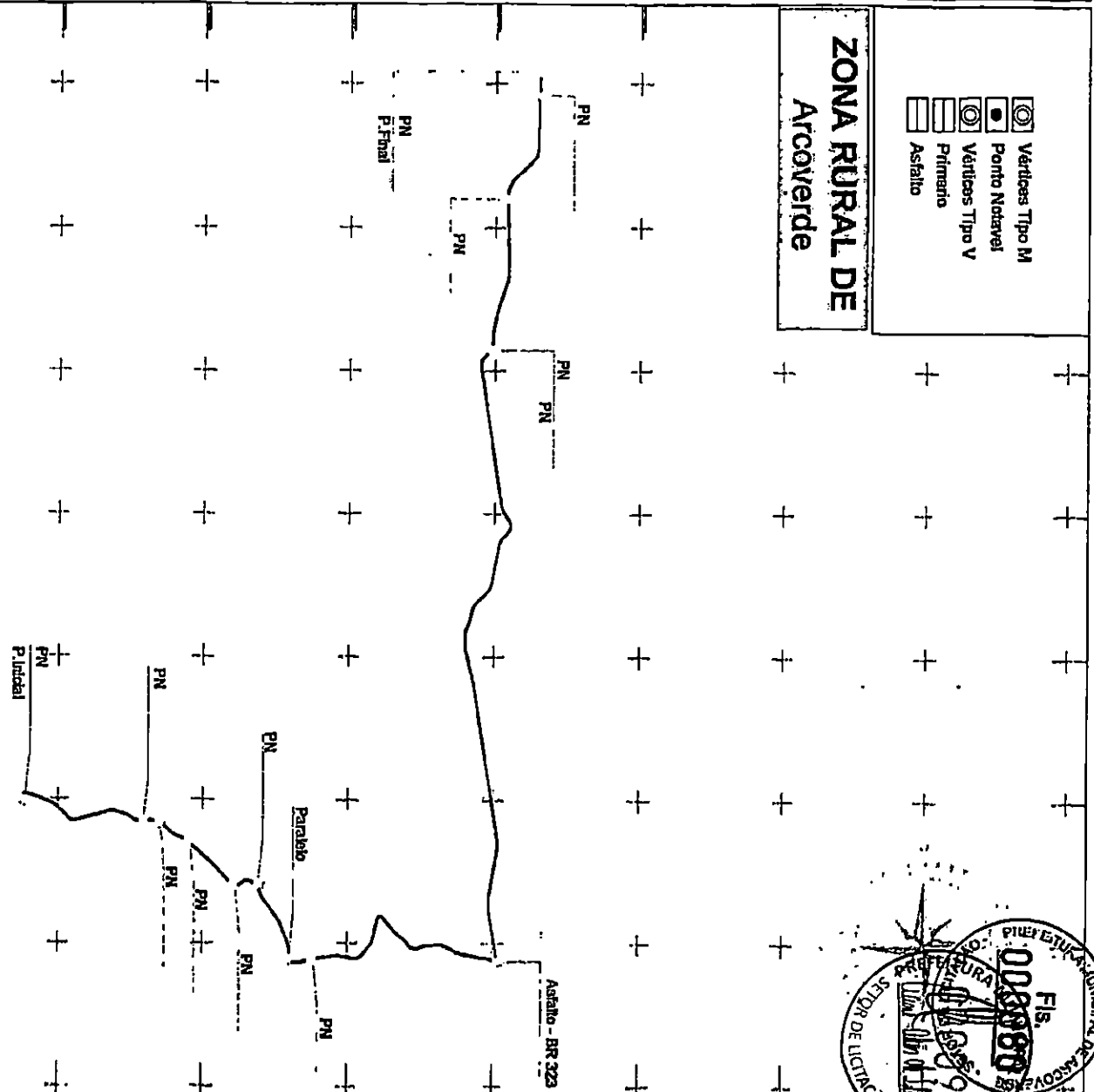


empresa contratada
Geo Group
 Tec. Responsavel: Eliakin Andrade
 Wpp: (87) 99155-4640
 E-mail: ellakin.andrade@gmail.com

**CRENCIADO GLFE
 NO INCRA**

- Vertices Tipo M
- Ponto Notavel
- Vertices Tipo V
- Primitivo
- Asfalto

**ZONA RURAL DE
 Arcoverde**



Sistema de Coordenadas
 Coordenadas Ponto Sistema UTM
 Origem das coordenadas:
 Epóclio: WGS-84
 N Equador retracido de 10.000.000 m
 E Mer 30° acentuado de 500.000 m
 Coordenadas Geodésicas do ponto: P.01000AL
 Latitude $\phi = 9977345588'' S$
 Longitude $\lambda = 57997474926'' W$
 Coordenada de Escala: K = 1,000708276

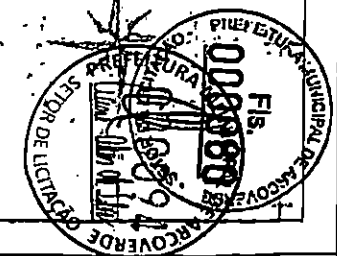
Escala Gráfica:
 0 207120 606 60250 1190487 601205 2380 5076 4420 50 5250



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE

TURNO	NOTURNO
DATA	Ano 2021
ORGANISMO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / Arcoverde
PROPOSTA	04
PERÍODO DE PERCURSO TOTAL	15,12 km
PERÍODO DE PERCURSO VOLTAR	30,25 km
DATA DE EMISSÃO	BR20211035152

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIQUIN ANDRADE TAVANES DE ANDRADE
 ASSINATURA ELETRÔNICA: Eliakin Andrade
 ENDEREÇO: Adoane Almas Via Silva, Presidente CP/PM/A, Portão nº 1682021



CRENCENCIADO GLFE NO INCRA

Empresa contratada
Geo Group

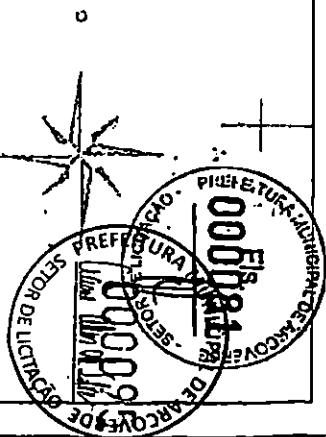
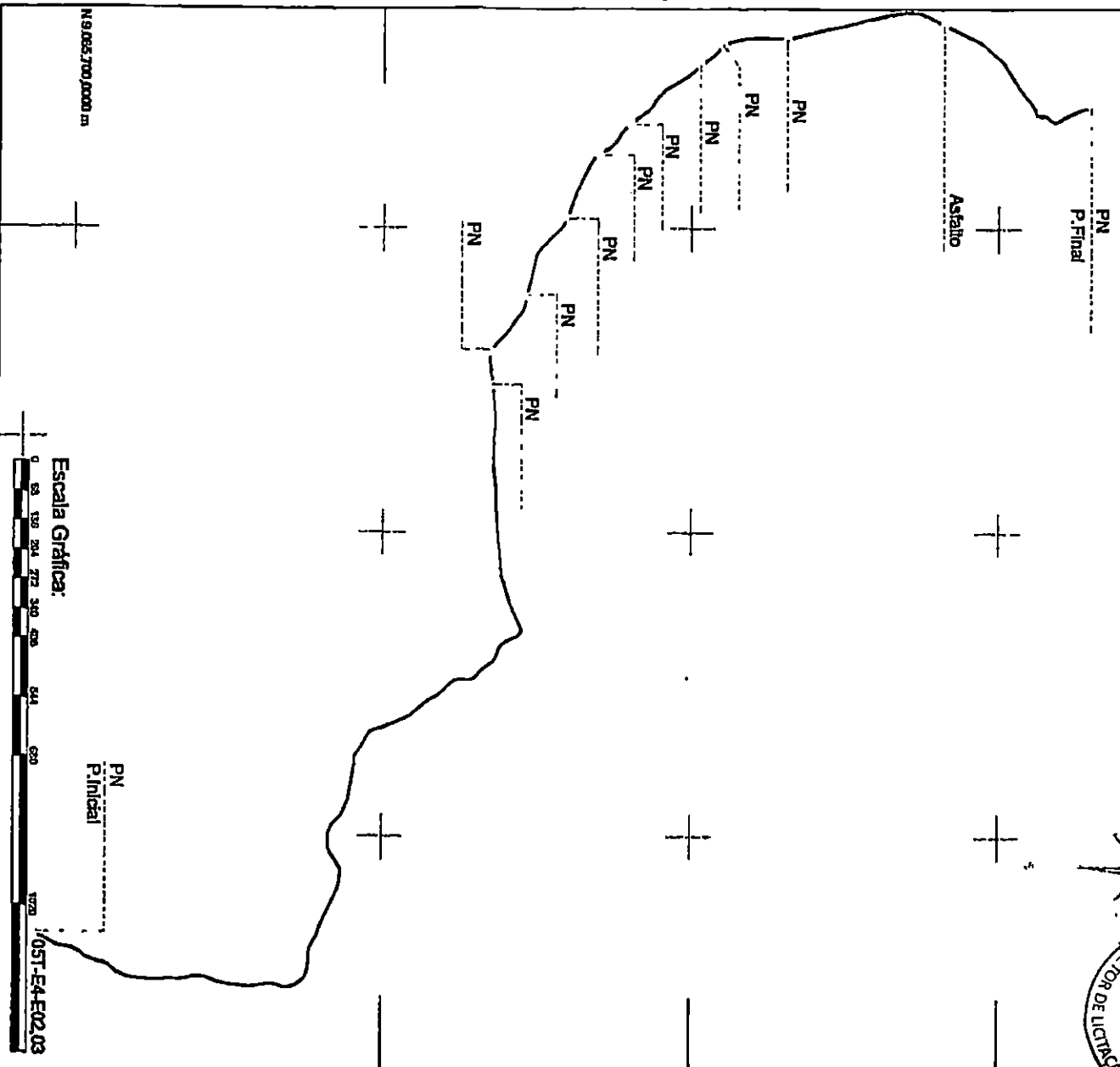
Tec. Responsavel: Ellakin Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: ellakin.andrade@gmail.com

Geo group
Georreferenciamento

VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.tli.gov.br/verifier-2.6.1/>

- CONVENÇÕES**
- Vertices Tipo M
 - Ponto Não Nivel
 - Vertices Tipo V
 - Pitman

ZONA RURAL DE Arcoverde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE

<p>TIPO DE TURMA: Turma Tarde</p>		<p>ROTEIRO: 05</p>	
<p>DATA: Ano 2021</p>		<p>ORGANIZADOR: Jurema / Caralbas</p>	
<p>VEICULO:</p>		<p>QUANTIDADE DE PONTOS/MOTORES: 13</p>	
<p>PLACA:</p>		<p>TOTAL DE ALUNOS:</p>	
<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</p>		<p>CONTEÚDO:</p>	
<p>ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRAVEL DE ANDARDE:</p>		<p>PERÍODO DE TOTAL: 4,23 km</p>	
<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</p>		<p>TRE: 8,46 km</p>	
<p>ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRAVEL DE ANDARDE:</p>		<p>INSCRIÇÃO DE: BR20211035152</p>	
<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</p>		<p>INSCRIÇÃO DE: BR20211035152</p>	
<p>ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRAVEL DE ANDARDE:</p>		<p>INSCRIÇÃO DE: BR20211035152</p>	

Aciane Alves da Silva
Presidente
CPL/PMA
Portaria nº 108/2021

CRENCIADO GLFE

Empresa contratada
Geo Group
 Tec. Responsavel: Eliakin Andrade
 Wpp: (87) 99155-4640
 E-mail: eliakn.andrade@gmail.com

Geo group
 georeferenciamento



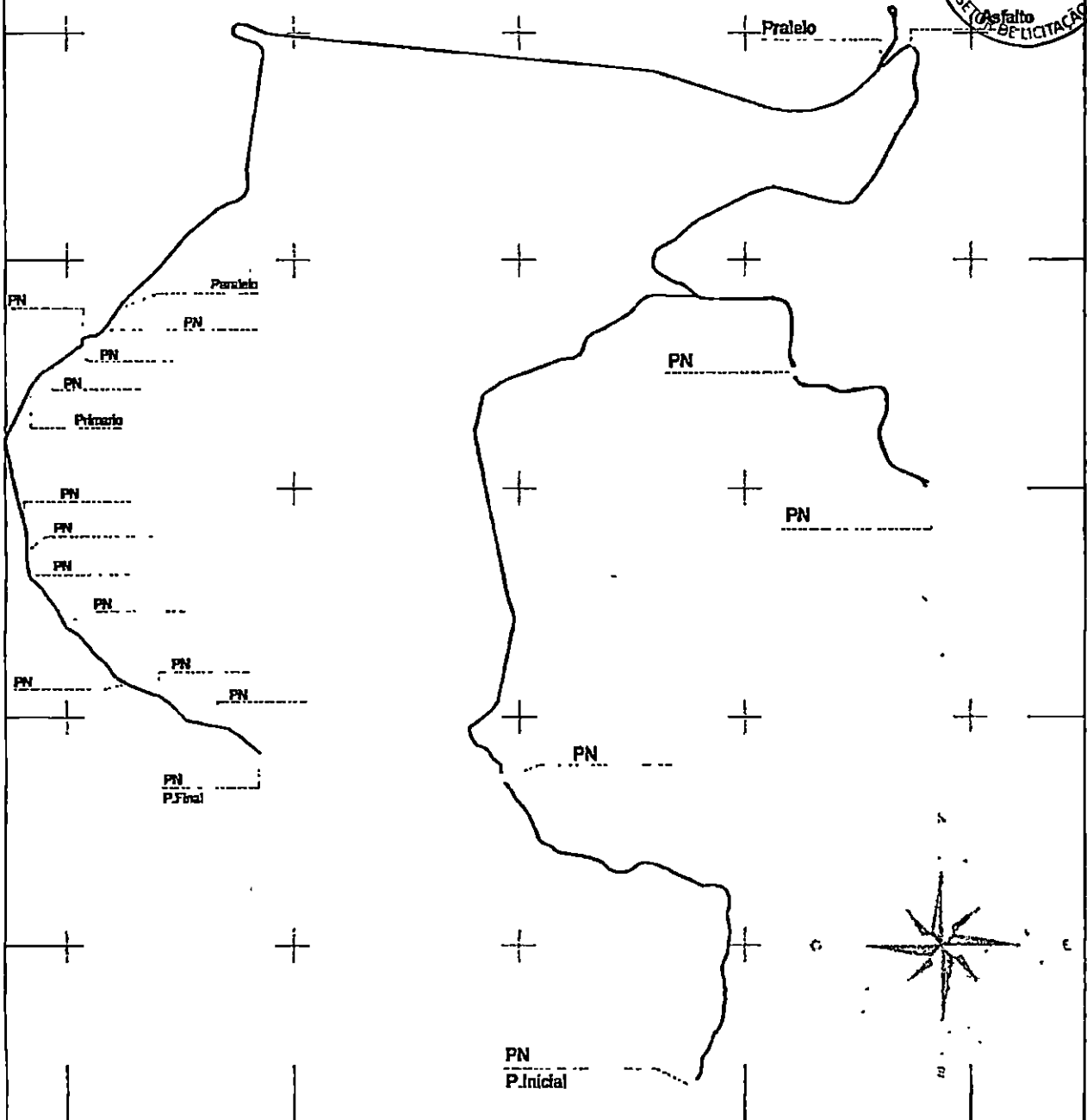
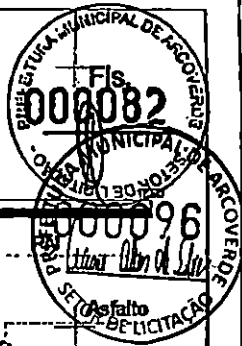
VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
 ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.6.1/>

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Ponto Notavel
- Vértices Tipo V
- Primario
- Asfalto

ZONA RURAL DE Arcoverde

Escala Gráfica:



 PREFEITURA DE Arcoverde <small>TRABALHANDO POR NOSSA GENTE!</small>		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE	
MOTORISTA: ROTA: 06 ORIGEM/DESTINO: Jurema / Caraibas		PERCURSO IDA: 13.00 km TOTAL: 26.00 km	
TURNO: Manhã		PONTOS NOTAVES: 23	
DATA: Ano 2021		TOTAL DE ALIQUOTAS: 0	
VEICULO: PLACA:		RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIAKIN ANGENATON TAVARES DE ANDRADE	
AL = (Ponto a 200cm)		CONFERE: VISTO: <i>Iceone Alves da Silva</i> Presidente CPL/PMA Portaria nº 168/2021	

VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
 ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.6.1/>

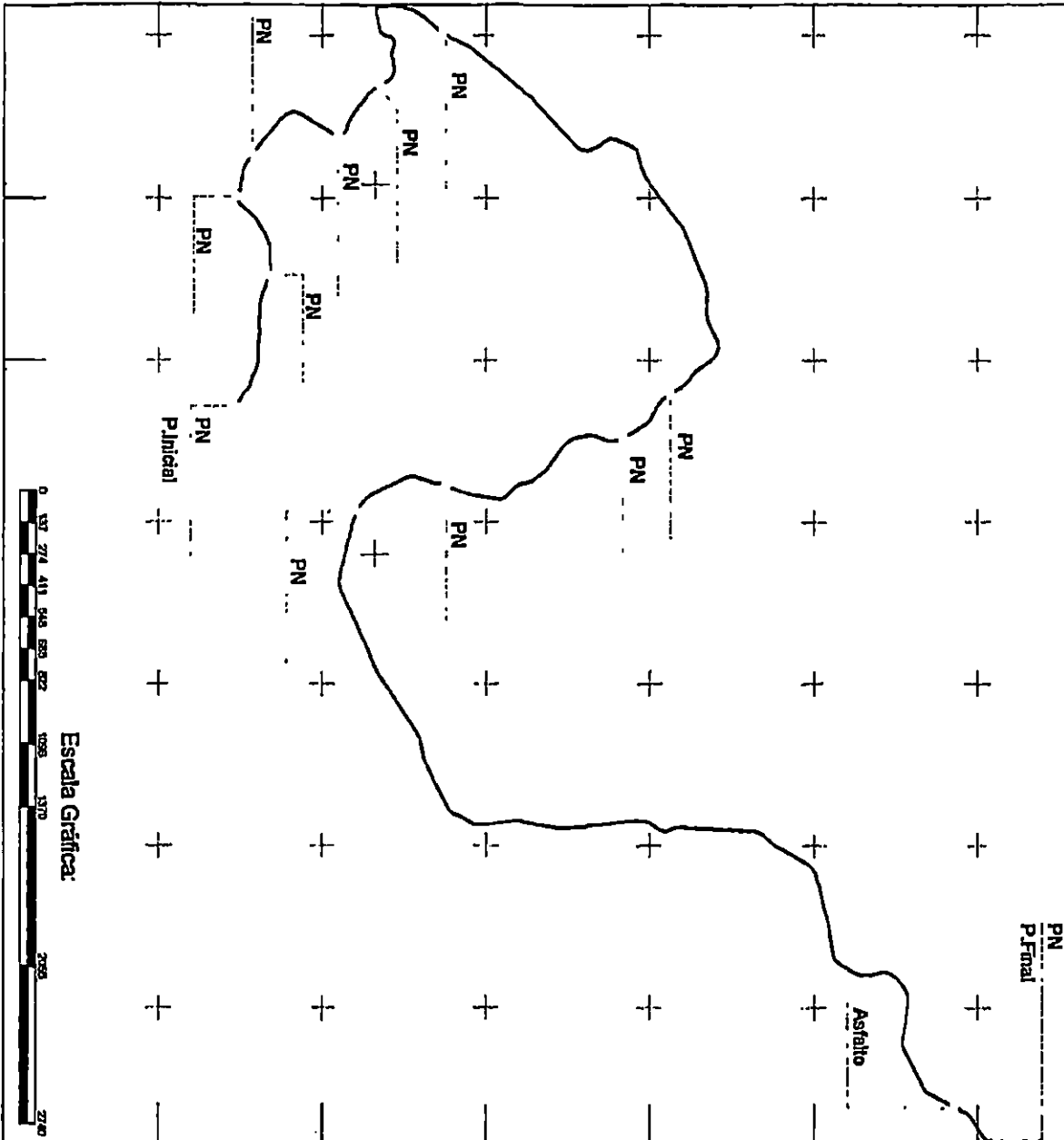


empresa contratada
Geo Group
 Tec. Responsavel: Eliakin Andrade
 Wpp: (87) 99155-4640
 E-mail: eliakin.andrade@gmail.com

**CRENCIADO GLFE
 NO INCRA**

- CONVENÇÕES**
- Vertices Tipo M
 - Ponto Notável
 - Vertices Tipo V
 - Primário

**ZONA RURAL DE
 Arcoverde**



Escala Gráfica:



TURNO: Manhã
 DATA: Ano 2021

VEICULO: RUA

MA - (028-3427800)

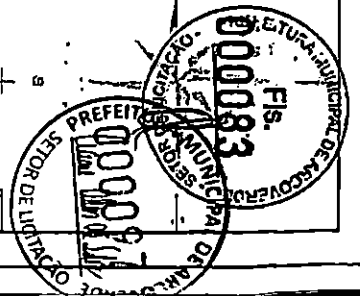
MO/CRISTIC
 ROTA: 07
 ORÇAMENTO: Moco / Caraibas
 PONTOS NOVAVIS: 16

PERÍMETERO DA: 11,24 km
 TOTAL: 22,48 km
 INSC: BR20211035152

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIQUIN ANDRADE
 TAVARES DE ARAUJO

POSTO: ceone Alves da Silva
 Presidente CPL/PMMA
 Partida nº 189/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE



VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
 ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.1/>

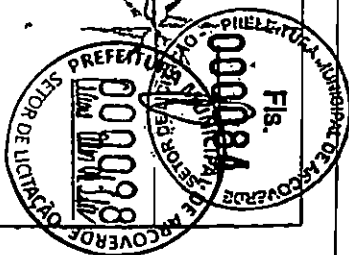
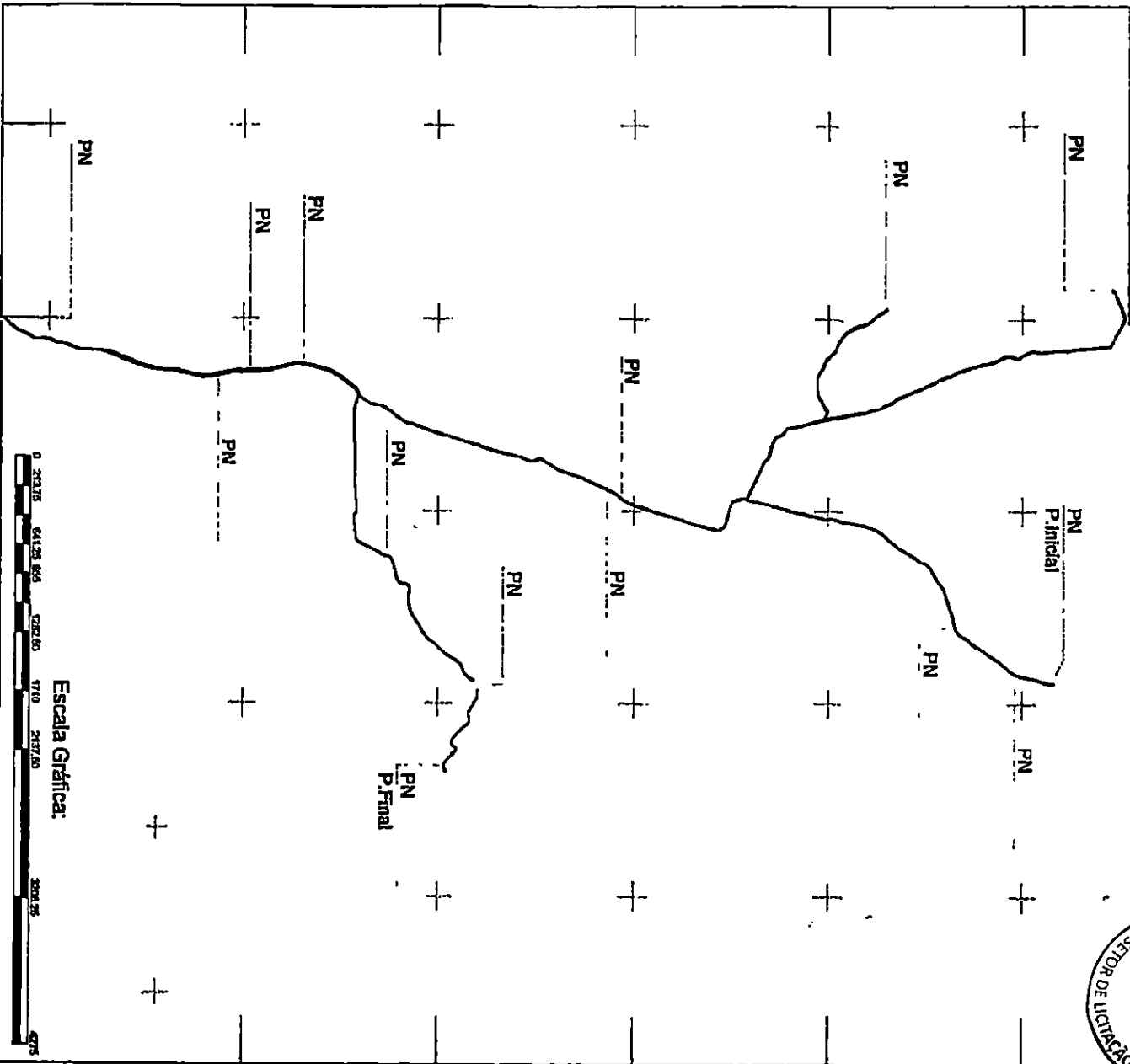


Empresa contratada
Geo Group
 Tec. Responsavel: Eliakin Andrade
 Wpp: (87) 99155-4640
 E-mail: ellakin.andrade@gmail.com

**CRENCIADO GLFE
 NO INCRA**

- CONVENÇÕES**
- Vértices Tipo M
 - Ponto Notável
 - Vértices Tipo V
 - Primário

ZONA RURAL DE
 Arcoverde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECTOR TRANSPORTE

TÍTULO: Manhã	ORIENTADOR: 09	PROPOSTA (km): 23,76 km
DATA: Ano 2021	ORIENTADORA: Queimada da Onça / Aldeia Velha	TOTAL DE ALUNOS: 47,53 km
VERIFICAR:	PONTOS NOTÁVEIS: 16	INSCRIÇÃO: BR20211035152

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIAKIN ANDRADE	CONVERTE:
PLACA:	ASSINATURA: Aceone Alves da Silva Presidente P/PPMA

At - (assinatura e data)

Portaria nº 168/2021

VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
 ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.1/>



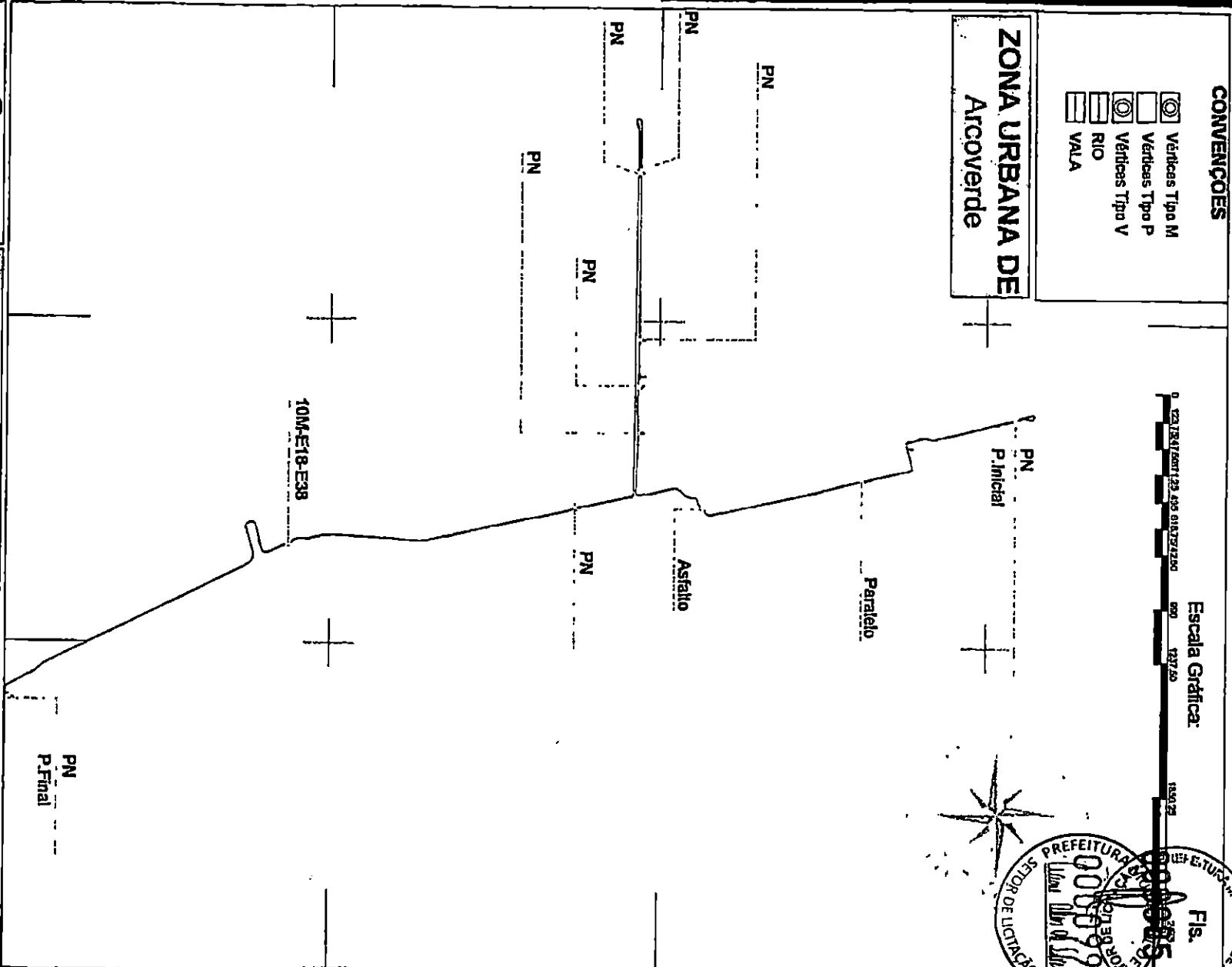
Geo group
 Georeferenciamento

empresa contratada
Geo Group
 Tec. Responsavel: Eliakln Andrade
 Wpp: (87) 99155-4640
 E-mail: eliakln.andrade@gmail.com

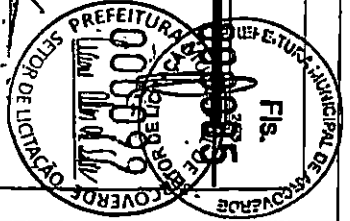
**CREDENCIADO GLFE
 NO INCRA**

- CONVENÇÕES**
- Vertices Tipo M
 - Vertices Tipo P
 - Vertices Tipo V
 - RIO
 - VALA

**ZONA URBANA DE
 Arcoverde**



Escala Gráfica:
 0 25 50 100 150 200 250 300 350 400 450 500 550 600 650 700 750 800 850 900 950 1000



TURNO:
 Manhã
 DATA:
 Ano 2021

TECNOLOGIA:
 ROTAS:
 11
 ORDEMAMENTO:
 V. São Francisco / Es. Técnica
 PONTOS NOTAVES:
 12
 TOTAL DE ALINHOS:

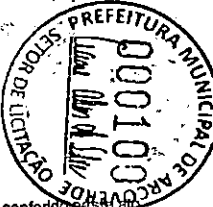
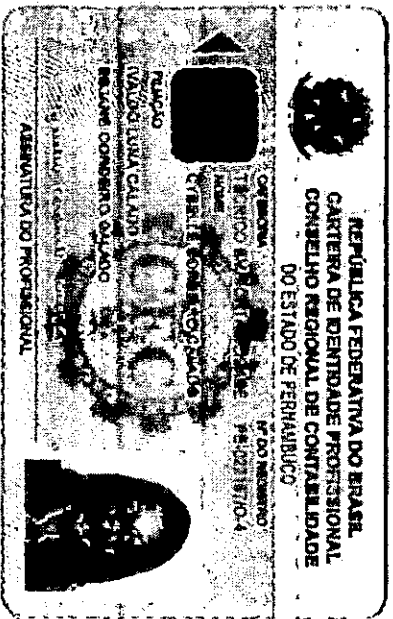
ÁREA:
 9,08 km
 ESCALA:
 18,16 km
 ÍTEIS:
 BR20211035152

VERICADOR:
 PLACA:
At - (0800) 3270000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 ELIANDERSON TAVARES DE ANDRADE

CONTINER:

ASSINATURA:
 Aceone Alves da Silva
 Presidente CPU/PMA
 Portaria nº 168/2021



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido
 O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/18670701219304558280>

ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 18670701219304558280-1
 Data: 07/07/2021 09:09:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ANV89895-BHTM:



Cantório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Passos - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 51445-402 cantorio@azevedobastos.net.br

Lilva Alves da Silva
 Presidente CPL/PM
 Portaria nº 168/2021

TJPB



VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
 ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.1/>



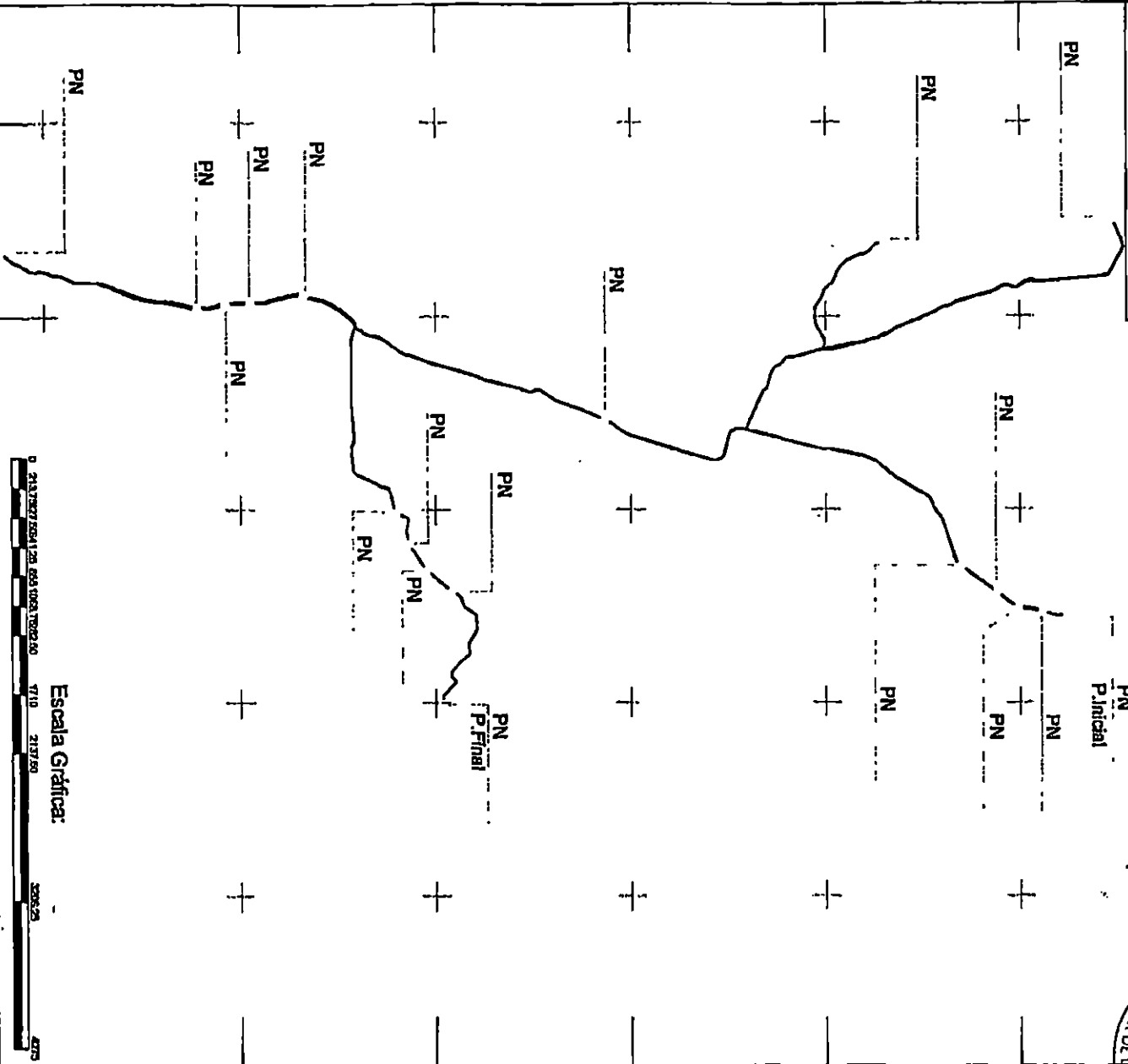
Empresa contr

Geo Group
 Tec. Responsavel: Ellakin Andrade
 Wpp: (87) 99155-4640
 E-mail: ellakin.andrade@gmail.com

**CRENCIADO GLFE
 NO INCRA**

- CONVENÇÕES**
- Vertices Tipo M
 - Ponto Natural
 - Vertices Tipo V
 - Primario

ZONA RURAL DE
 Arcoverde



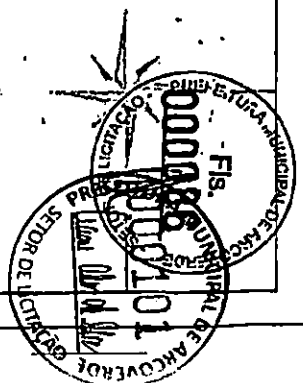
Escala Gráfica:
 0 2137827 4275 128 660 1000 2000 4000
 1:710 213750



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE

TIPO DE MANHÃ	10
DATA	Ano 2021
ROTEIRO	Queimada da Onça / Aldeia Velha
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ELIENAI AQUILANTIN ZAVARES DE ANDRADE
COPISTAS	
PERCORSO	24,79 km
TOTAL	49,59 km
NUMERO	BR20211035152

Assinatura Eletrônica: **Aceone Alves da Silva**, Presidente, CPF/MMA, Formatura 04/08/2021



**CRENCIADO GLFE
NO INCRA**

Empresa contratada

Geo Group
Tec. Responsavel: Eliakin Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: eliakin.andrade@gmail.com

Geo group
Georeferenciamento



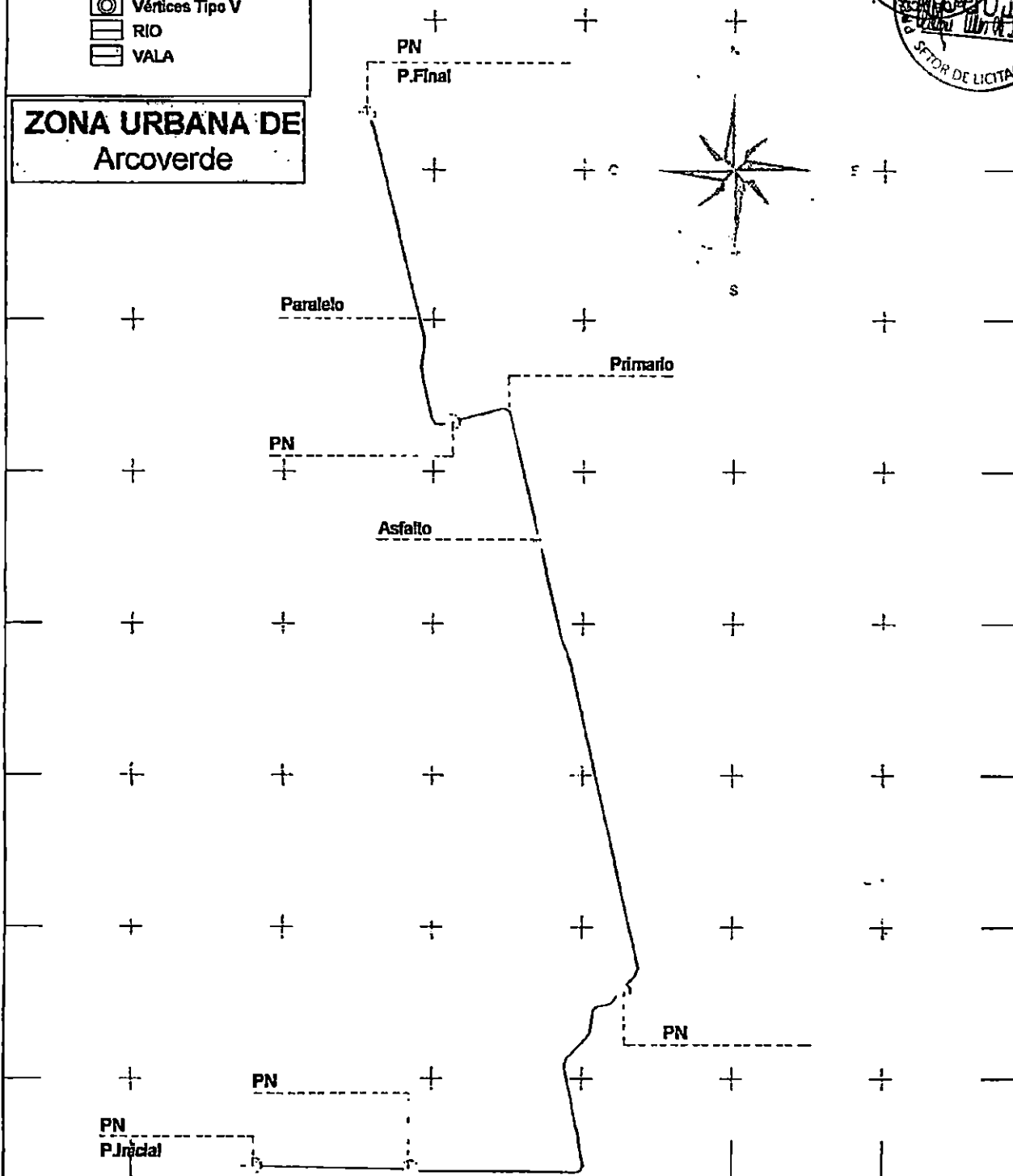
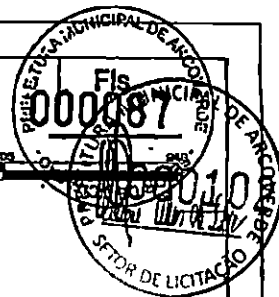
**VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
ASSINATURA ELETRONICA**
<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.1/>


CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA

**ZONA URBANA DE
Arcoverde**

Escala Gráfica:



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. SETOR TRANSPORTE</p>	
MOTORISTA:	ÁREA: 2.57 km
ROTA: 12 ORIGEM/DESTINO: V.São Francisco / Es. Tecnica	ESCALA: 5.15 km
TURNO: Tarde	
DATA: Ano 2021	PONTOS NOTÁVEIS: 09
	TOTAL DE ALINHOS:
	TRF: BR20211035152
VEICULO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIAKIN AUGENATON TAVARES DE ANDRADE
PLACA:	CONFERE:
	POSTO: Aceone Alves da Silva Presidente SPL/PMA Posterior 168/2021

**CRENCIADO GLFE
NO INCRA**

Empresa contratada
Geo Group
Tec. Responsavel: Eliakin Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: eliakin.andrade@gmail.com

Geo group
Georreferenciamento

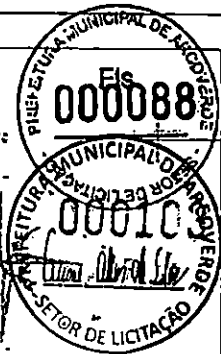
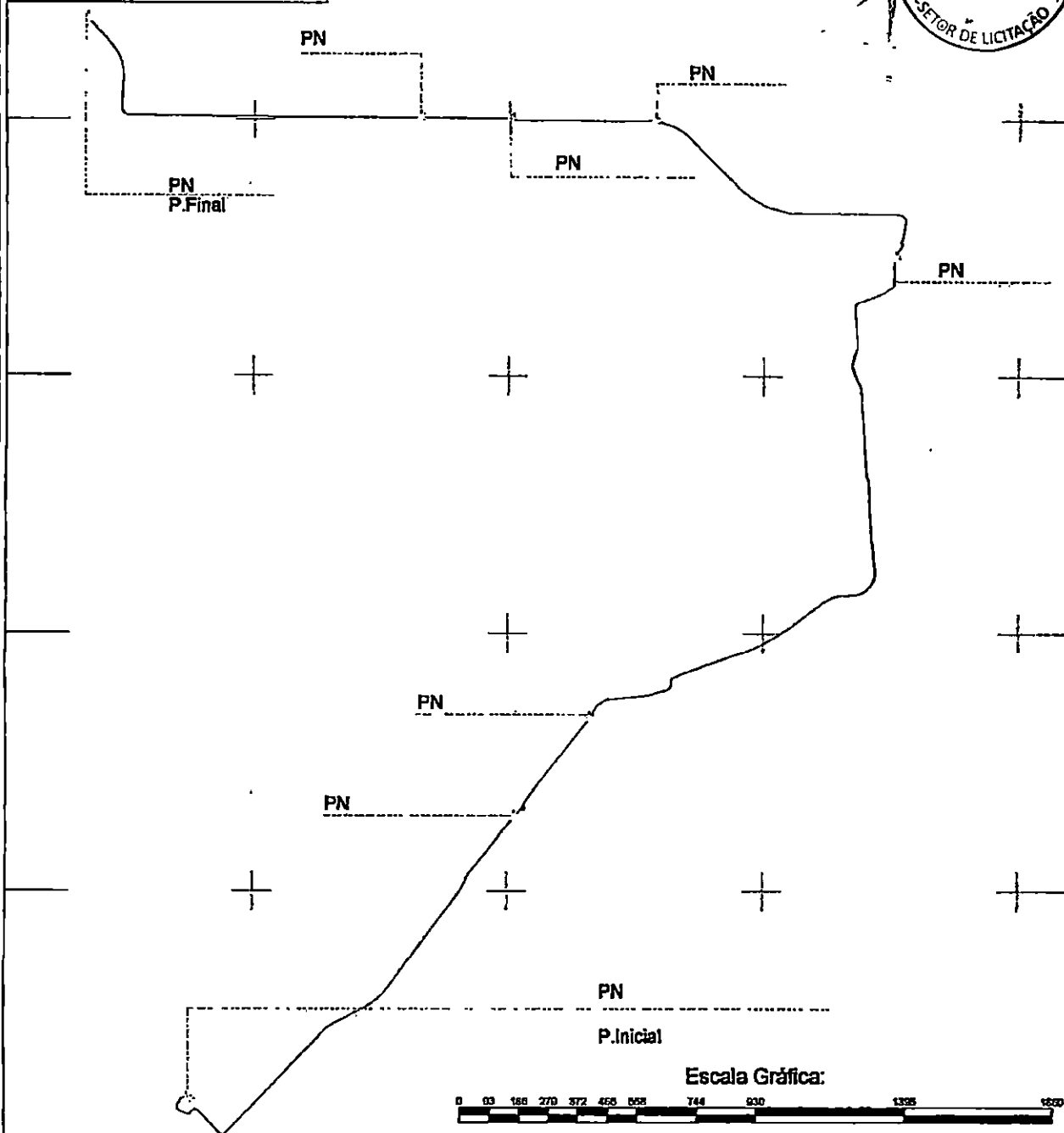


VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
ASSINATURA ELETRONICA
<https://verificador.tfi.gov.br/verfifier-2.6.1/>

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA

**ZONA URBANA DE
Arcoverde**



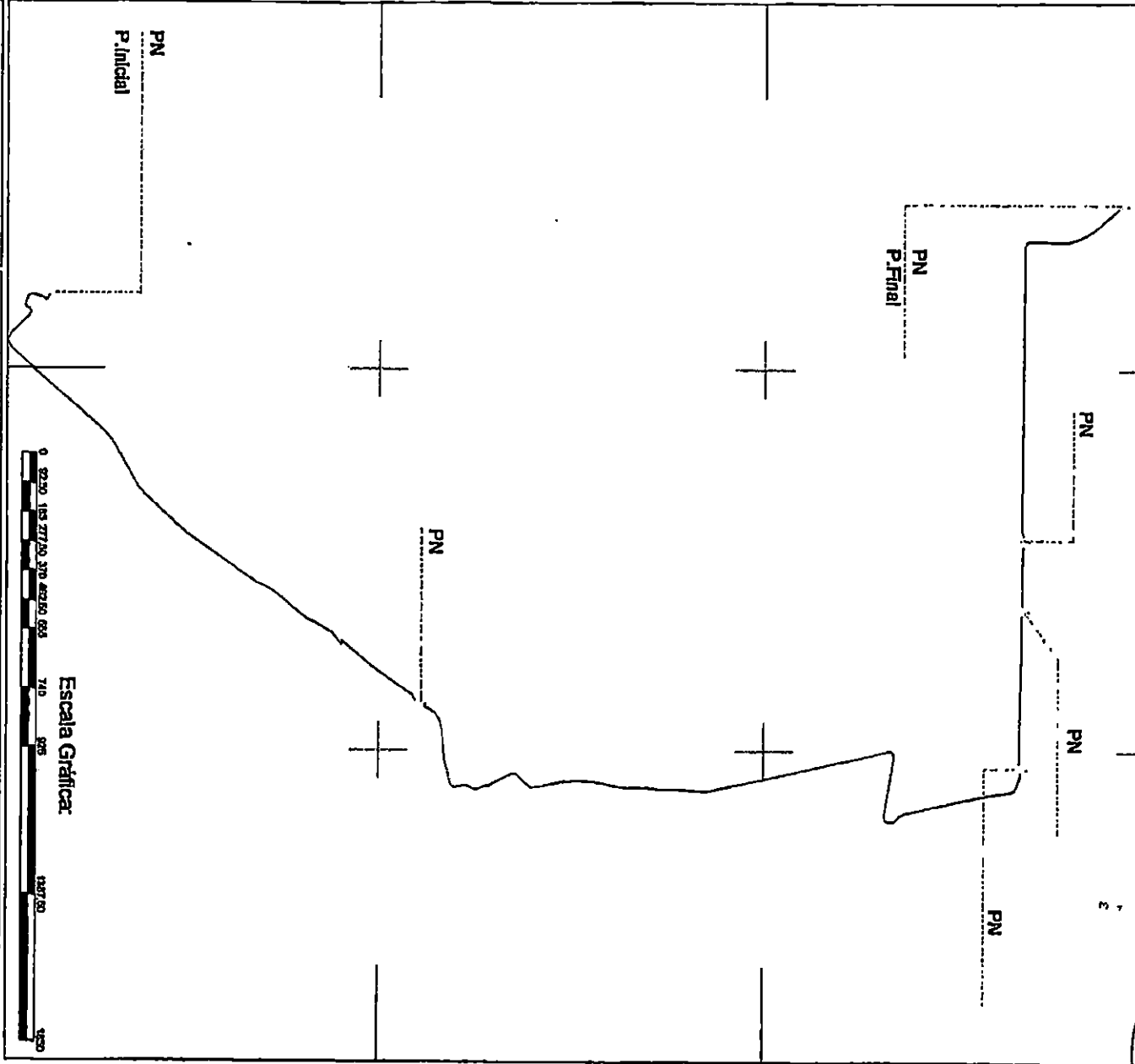
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE**

MOTORISTA:		PERCORSO/DIA:	
ROTA: 13		7.27 km	
ORIGEM/DESTINO: Conj. Resid. Maria de Fatima / Arcoverde		ESCALA: 14.55 km	
DATA: Ano 2021	PONTOS NOTAVEIS: 08	TOTAL DE ALIQUOTAS:	TRF: BR20211035152
VEICULO: PLACA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIAKIN AKHENATON TAVARES DE ANDRADE	CONFERE:	LISTA: Aceone Alves da Silva Presidente CPL/PMA Portaria nº 168/2021

CRENCENCIADO GLFE NO INCRA

- CONVENÇÕES**
- Ventosas Tipo M
 - Ventosas Tipo P
 - Ventosas Tipo V
 - RIO
 - VALA

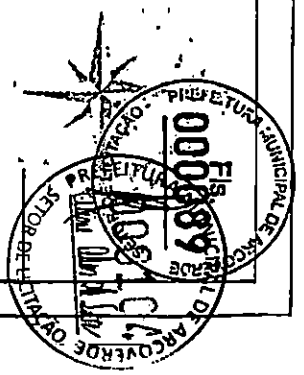
**ZONA URBANA DE
 Arcoverde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE

TIPO DE TERRENO	PROTEÇÃO	PERMISSÃO DE OBRAS
Tarde	14	4,35 km
DATA	ORÇAMENTO	PERMISSÃO ENCLAVADA
Ano 2021	Conj. Resid. Maria de Fatima / Arcoverde	8,70 km
VALOR	PONTOS NOTAVIS	TRE
	07	BR20211035152
	TOTAL DE ALÍQUOTAS	

RESPONSÁVEL TÉCNICO	COMISSÃO	ASSINATURA
ELIACIN ANDRADE TAVARES DE ANDRADE		Accone Alves da Silva
		Presidente
		CE/LP/MA
		Portaria nº 1087/2021



**CREDENCIADO GLFE
NO INCRA**

Empresa contratada:
Geo Group
Tec. Responsável: Elakim Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: elakim.andrade@gmail.com

Geo group
Georeferenciamento

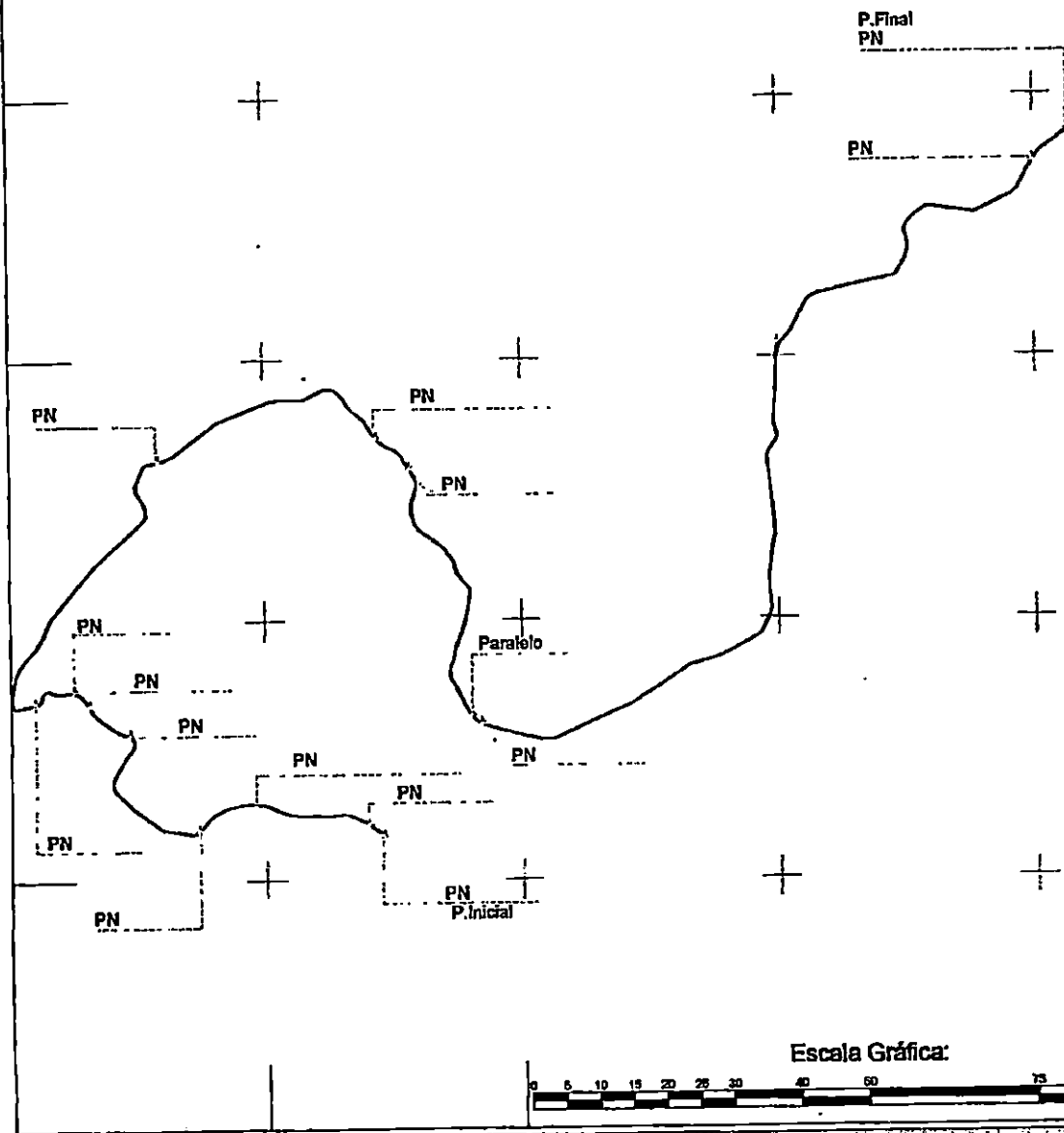


VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
ASSINATURA ELETRÔNICA
<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.1/>

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA

**ZONA RURAL DE
Arcoverde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE**

TURMA: Tarde	MOTORISTA: ROTA: 15 ORIGEM/DESTINO: Moco / Caraibas	PERCURSO IDA: 11.24 km
DATA: Ano 2021	PONTOS NOTÁVEIS: 19	PERCURSO IDA E VOLTA: 22.49 km
VEÍCULO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELAKIM ANDRETON TAVARES DE ANDRADE	TRE: BR20211035152
PLACA:	CONFERE:	VISTO: <i>Aceone Alves da Silva</i> Presidente CPL/PMA Portaria nº 168/2021

**CRENCIADO GLFE
NO INCRA**

Empresa contratada
Geo Group
Tec. Responsável: Eliakin Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: eliakin.andrade@gmail.com

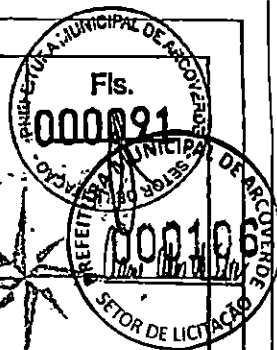
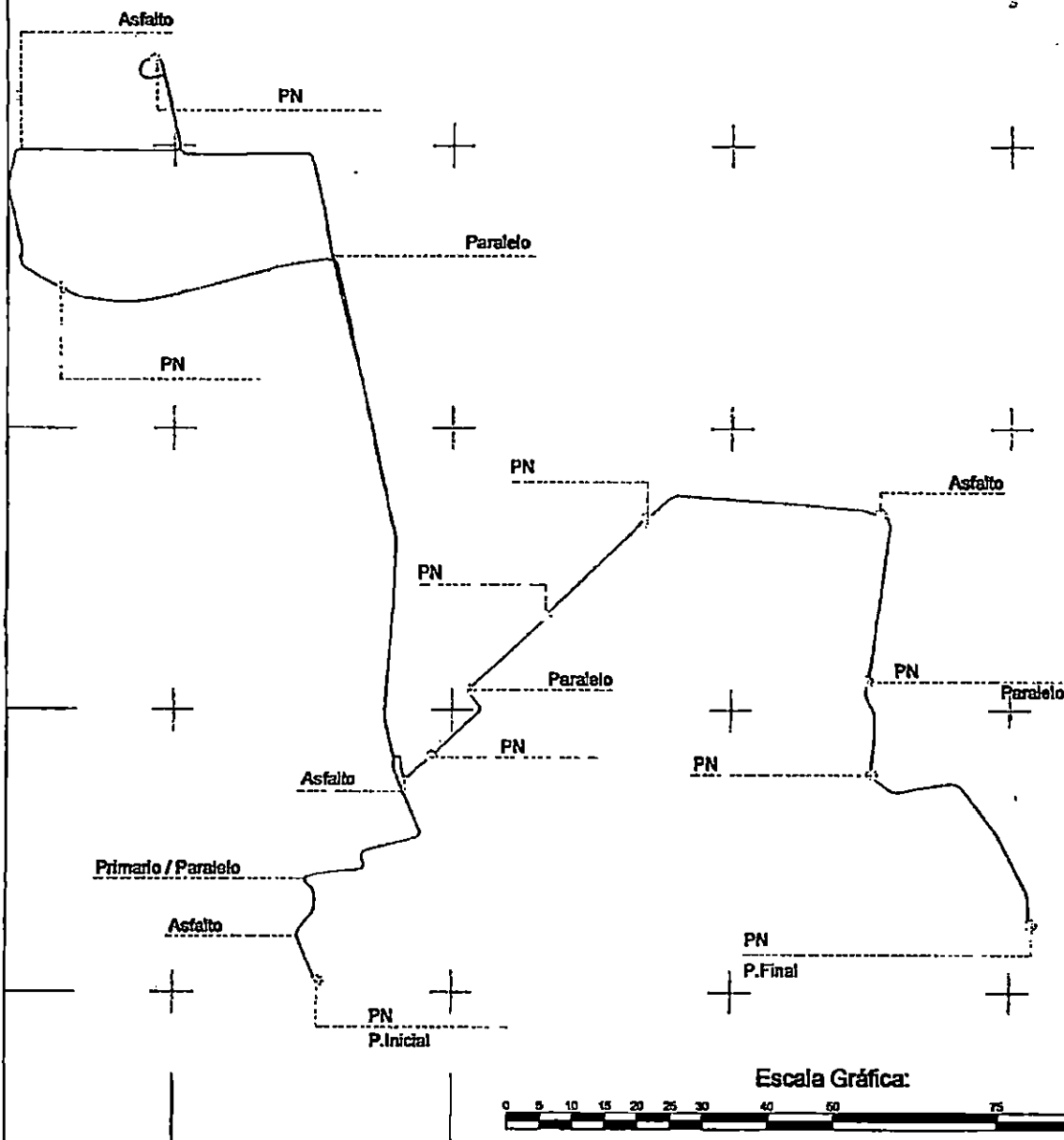


**VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
ASSINATURA ELETRÔNICA**
<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.1/>

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA

**ZONA URBANA DE
Arcoverde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE**

MOTORISTA:		PERCURSO IDA 8.96 km	
ROTA: 16		PERCURSO IDA E VOLTAR 17.92 km	
ORIGEM/DESTINO: Asst. Pedra Vermelha / Arcoverde			
DATA: Ano 2021	PONTOS NOTAVES: 23	TOTAL DE ALUNOS:	TRT: BR20211035152
VEICULO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIAKIN AKHENATON TAVARES DE ANDRADE	CONFERE:	VISTO: <i>Aceone Alves da Silva</i> Presidente CPL/PMA Portaria nº 168/2021
PLACA:			

CRENCIADO GLFE NO INCRA

Empresa contratada
Geo Group
Tec. Responsavel: Eliakin Andrade
Wpp: (87) 99155-4640
E-mail: eliakin.andrade@gmail.com

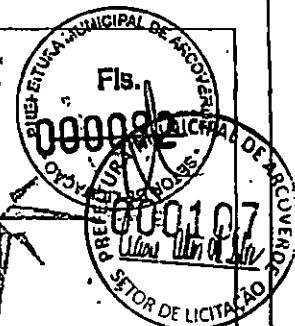
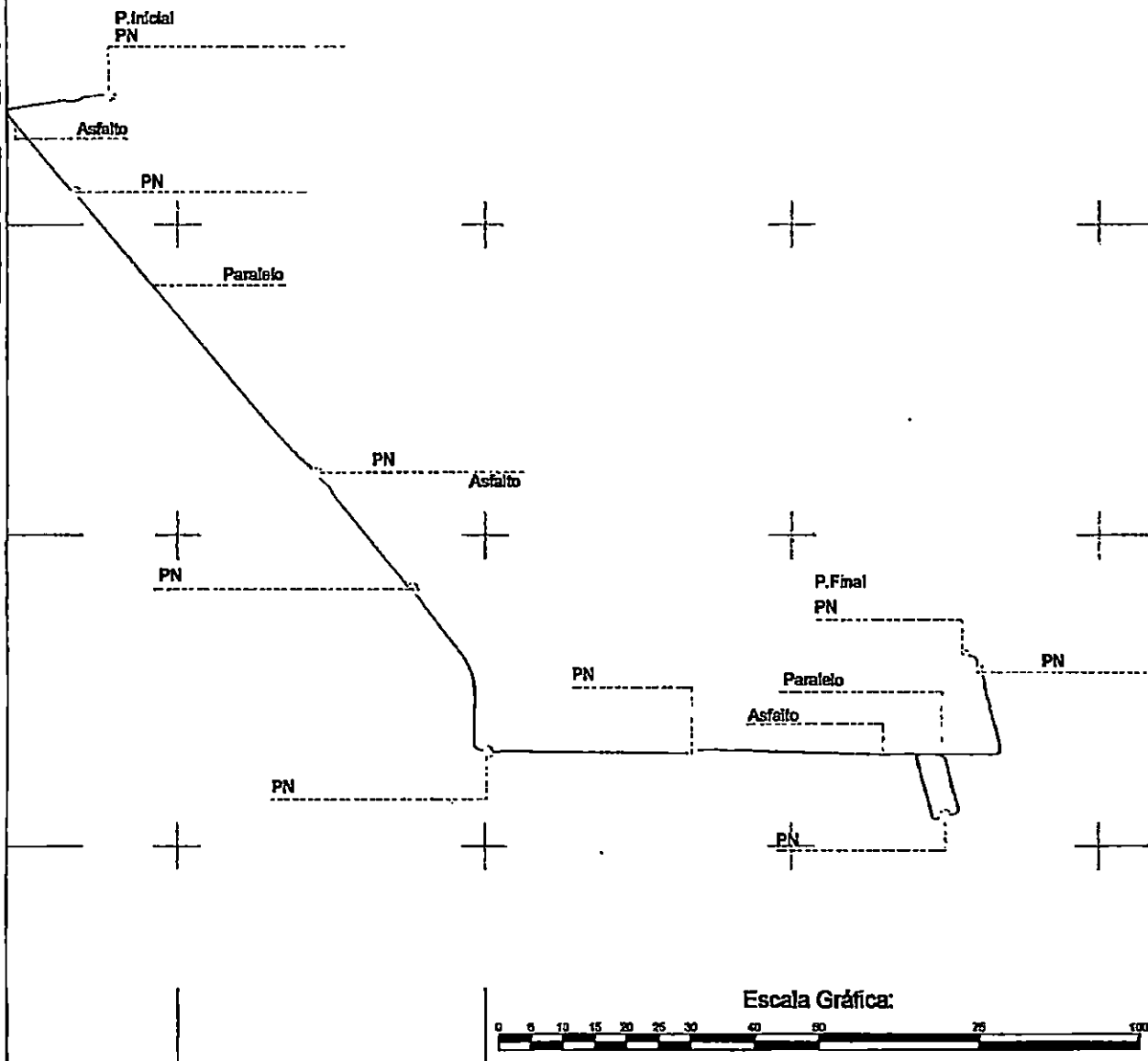
Geo group
Geotecnologias


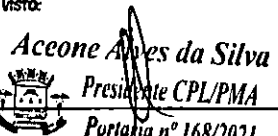
VERIFICADOR DE CONFORMIDADE
ASSINATURA ELETRONICA
<https://verificador.itl.gov.br/verfieri-2.6.1/>

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA

ZONA URBANA DE Arcoverde

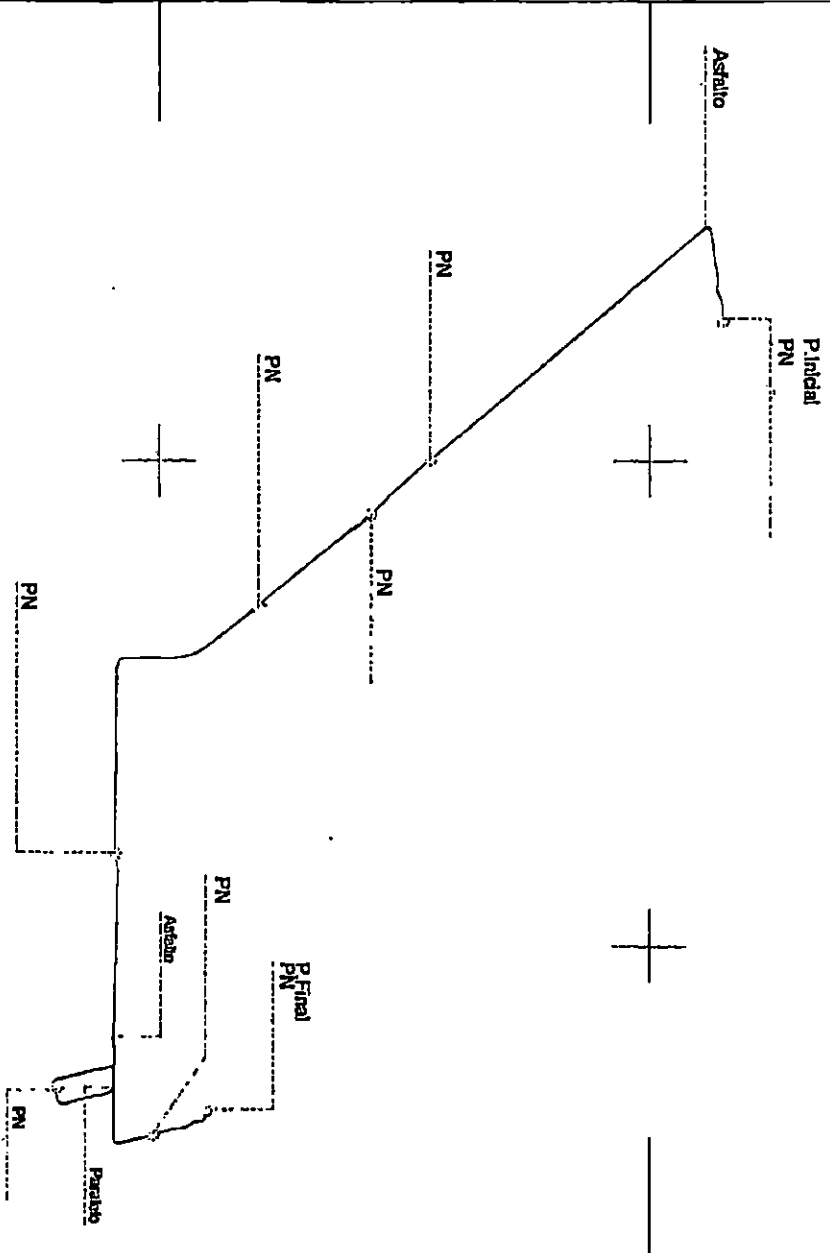
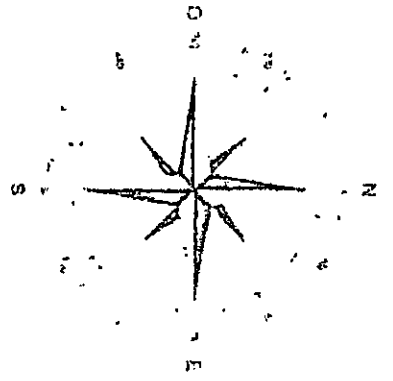


 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE</p>		MOTORISTA:	PERCURSO DIA:
		ROTA: 17	3.90 km
TURNO: Manhã	ORIGEM/DESTINO: Veraneio / Arcoverde	PORTOS NOTAVES: 14	PERCURSO IDA E VOLTA: 7.81 km
DATA: Ano 2021	TOTAL DE ALUNOS:	TRE: BR20211035152	
VEICULO: PLACA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIAKIN AKHENATON TAVARES DE ANDRADE	CONFERE:	VISTO:  Aceone Alves da Silva Presidente CPL/PMA Portaria nº 168/2021

**CRENCENCIADO GLFE
 NO INCRA**

- CONVENÇÕES**
- Ventosas Tipo M
 - Ventosas Tipo P
 - Ventosas Tipo V
 - RIO
 - VALA

**ZONA URBANA DE
 Arcoverde**



TÍTULO:
 Tarde

DATA:
 Ano 2021

ART. 18
 VERBAIS: Veraneio / Arcoverde

REDAÇÃO TÉCNICA:
 ELABORAM/AMBIENTON
 TAVARES DE
 ANDRADE

TOTAL DE ALÍQUOTAS:

CODIFIC:

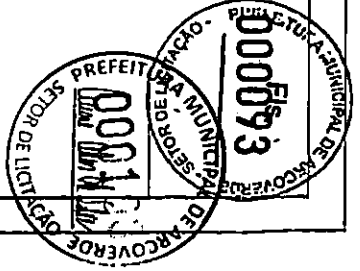
PERÍMETRO EM KM:
 3,90 km

PERÍMETRO EM KM:
 7,81 km






INSCRIÇÃO:
 BR20211035152

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETOR TRANSPORTE

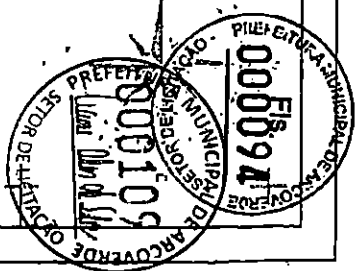
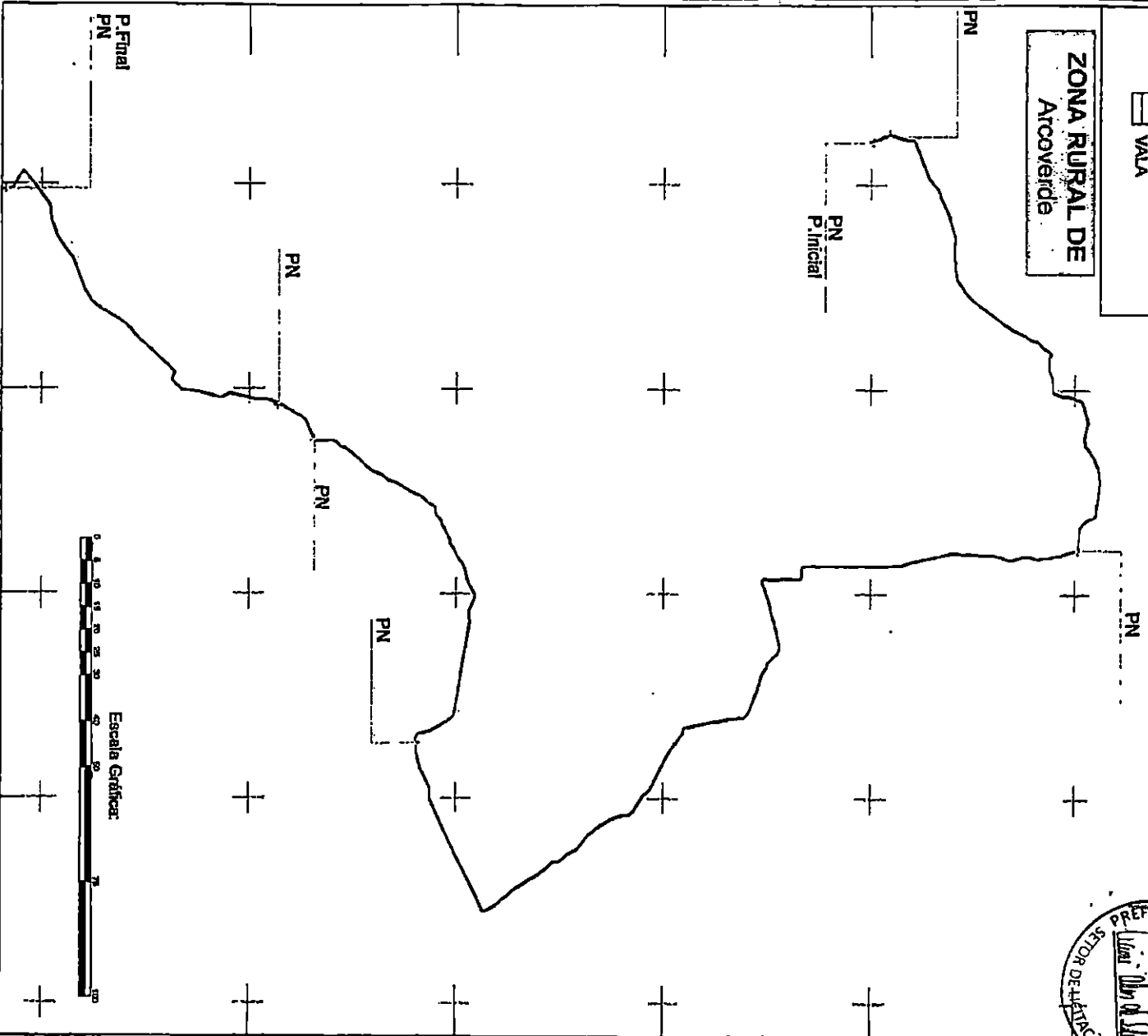
Assinatura: *Leone Após da Silva*
 Presidente CPL/PTA
 Portaria nº 188/2021




CREDENCIADO GLFE NO INCRA

- CONVENÇÕES**
-  Vertices Tipo M
 -  Vertices Tipo P
 -  Vertices Tipo V
 -  RIO
 -  VALA

**ZONA RURAL DE
Arcoverde**



 <p>PREFEITURA DE Arcoverde <small>TRABALHANDO POR BOA CONTINUIDADE</small></p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SETOR TRANSPORTE</p>	<p>ACÇÃO ALEX DA SILVA Presidente CP/PPM</p>	
<p>TURMA: Manhã</p>	<p>LOTORRÃO: 19</p>	<p>PERÍODO DE EXECUÇÃO: 16,53 km</p>	<p>P.Final PN</p>
<p>DATA: Ano 2021</p>	<p>ORÇAMENTO: Sítio Pocos / Aldeia Velha</p>	<p>PERÍODO DA EXECUÇÃO: 33,07 km</p>	<p>P.Inicial PN</p>
<p>VEÍCULO:</p>	<p>PONTOS NOTAVES: 15</p>	<p>TOTAL DE ALINHOS:</p>	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</p>
<p>PLACA:</p>	<p>EDUCAÇÃO ARBOLACIONAL TAVARES DE ANDRADE</p>	<p>CONVENI:</p>	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</p>
<p><small>At - 6500003/2021</small></p>	<p>Assinatura Eletrônica</p>	<p>BR20211035152</p>	<p>Assinatura Eletrônica</p>